ANNO LXII — NUMERO 123

DOMINGO 30 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Maio, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 15 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— Hontem, nessa Camara, foi apresentado o parecer da 2.ª commissão de inquerito sobre a eleição do 3.° districto da Bahia.

Esse parecer conclue pela annullação do diploma do conselheiro Francisco Prisco de Souza Paraizo, e reconhecimento dos poderes do Dr. Aristides Augusto Milton.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDE'O, 29 de Maio.

Constituio-se um novo gabinete, que ficou assim composto :

MINISTRO DO INTERIOR, **General Perez.**

MINISTRO DA JUSTIÇA, CULTOS E INSTRUCÇÃO, **D. Forteza.**

MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, **Dr. Manoel Herrera y Obes.**

MINISTRO DA GUERRA, **general Tajes.**

MINISTRO DA FAZENDA, **Dr. José L. Terra.**

VENEZA, 28 de Maio, a noite.

Houve hoje 16 casos de cholera.

PARIS, 29 de Maio.

O governo recusa a proposta feita á Camara dos Deputados, sendo restricta a expulsar de França o Conde de Paris, pelo procedimento que teve antes do casamento de sua filha a Princeza Amelia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Plutão e as divindades infernaes

(*Continuação*)

Outro dos condemnados, a quem no Tartaro couberam castigos excepcionaes, foi Sisypho,— um perverso facinora que havia praticado na Attica os mais odiosos delictos, porquanto, em seu criminoso mistér de salteador, não lhe bastava ainda infestar as estradas roubando aos transeuntes quando levavam, mas inclusivamente por um requinte de medonha atrocidade atormentava os que tinham a desdita de cahir em seu poder e terminava por lhes dar a morte no meio das mais crueis supplicios. Theseu, rei de Athenas, para libertar seus estados de tão damninho monstro, deu-lhe caça e acabou por matal o. No Inferno os juizes condemnaram-n'o a arrastar incessantemente desde a falda de um monte até ao seu cume um pedregulho enorme, roliço, que apenas Sisypho conseguia lá collocarem cima, resvalava-lhe immediatamente pela montanha abaixo, e o condemnado voltava á sua constante, ininterrupta, e interminavel tarefa.

Tantalo,— outro dos grandes criminosos que figuram no Tartaro,—era filho de Jupiter e da nympha Plote. Quiz Tantalo experimentar se era certo, como se dizia, saberem os deuses tudo quanto se praticava, mesmo que fosse feito ás escondidas. E para isso teve a atrocissima idéa de matar seu proprio filho Pelops, de cujas carnes fez um guisado e o apresentou á mesa dos deuses. Era na occasião em que Ceres andava no auge da afflicção procurando sua filha Proserpina, a quem Plutão raptára. A deusa, entregue á dolorosa preoccupação que a consumia, comeu, sem reparar, d'aquelle abominavel guisado. Os outros deuses, porém, conheceram logo o acto perversissimo de Tantalo,—o qual, sendo precipitado no Tartaro, foi ahi condemnado a passar perpetuamente fome e sêde.

E para mais tormentoso lhe ser o castigo, prenderão o Mercurio com cadeias, e o immergio até á ponta da barba n'um lago da mansão infernal, pondo-lhe tambem junto á bocca um ramo carregado de formosas fructas. D'est'arte mais e mais se lhe tornavam sensiveis os horrores da fome e da sêde perante aquella continua tentação dos fructos e da agua,—porque, se o condemnado erguia a cabeça para trincar dos fructos que lhe pendiam do ramo, logo este se erguia no ar a ponto de Tantalo, preso como estava, lhe não poder chegar ; se abaixava a cabeça para beber no lago, logo tambem o nivel das aguas baixava, e o misero via-se impossibitado de saciar sua ardentissima sêde.

Fallemos por ultimo das Danaides. Por este nome patronymico designava a mythhologia cincoenta irmãs, filhas de Danao (rei de Argos), o qual tivera um irmão chamado Egypto (a quem por seu lado haviam nascido tambem cincoenta filhos). Com a mira em conciliar interesses de familia, Egypto planeou o consorcio dos filhos com as sobrinhas. Danao, porém, recusou acceder a semelhante ajuste, por lhe ter vaticinado um oraculo que morreria ás mãos de um de seus genros ; propunha-se portanto conservar solteiras as Danaides. Estas mesmo não estavam de accordo com a lembrança do tio, por se lhes afigurar incestuoso o consorcio com os primos. Egypto buscou então resolver a questão pelo emprego da força, enviando os filhos á testa de uma expedição contra Danao.

O rei de Argos, vendo invadidos os seus estados e sem recursos bastantes para resistir aos invasores, pactuou com elles, e ajustaram-se afinal as bodas.

Mas Danao teve o cuidado de recommendar ás filhas que, terminado o festim nupcial, degollassem os maridos n'essa mesma noite, mal estes adormecessem. Todas cumpriram á risca as ordens do pai menos Hypermnestra ; esta, em vez de acceder aos barbaros e vingativos preceitos de Danao, tratou pelo contrario de salvar seu noivo, dando-lhe fuga.

Lynceu se chamava o unico dos cincoenta que escapou a esta cruel carnificina,—e mais tarde veio elle a vingar a morte de seus irmãos matando o sogro e cumprindo-se assim o vaticinio do oraculo. As quarenta e nove Danaides, que degollaram os maridos na noite das bodas, passaram depois a segundas nupcias com principes gregos ; nunhuma d'ellas, porém, sobreviveu largo tempo.

E todas afinal foram precipitadas no Tartaro, onde por castigo lhes deram a interminavel tarefa de perpetuamente encherem um tonel... sem fundo !

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi agraciado com o titulo do conselho pelos relevantes serviços prestados á Sociedade Amante da Instrucção ; o commendador João Wilkens de Mattos, presidente da mesma sociedade.

— Foi nomeado secretario da presidencia da provincia de Minas Geraes o bacharel Francisco Coelho Duarte Brandão.

— Em 19 de Maio foi expedido o seguinte aviso ao director da Faculdade de Direito do Recife :

« Tendo sido pelo decreto n. 9,522 de 28 de Novembro de 1885 suspensa a execução do de n. 9,360 de 14 de Janeiro do dito anno, e pelo aviso daquella data mandados continuar a vigorar os estatutos de 28 de Abril de 1854, não pode a nomeação do bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, feita por decreto de 1 do corrente mez, para o lugar de substituto dessa Faculdade, deixar de entender-se como realisada na conformidade dos mesmos estatutos, segundo os quaes não se limita ao magisterio de determinadas cadeiras, mas abrange o de todas, o exercicio dos lentes substitutos.

Ao nomeado deve, portanto, V. S., na forma das disposições vigentes, conferir o gráo de doutor e dar posse, bem como incumbir a regencia de qualquer cadeira quando lhe couber : o que tudo declaro, confirmando os telegrammas que lhe expedi, em resposta aos que me dirigio a 15 e 17 deste mez.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado desembargador da Relação de S. Salvador o juiz de direito Dr. Agostinho Ermelindo de Leão.

— Foram declarados avulsos, por terem sido eleitos deputados á assembléa geral legislativa pelo 7° districto de Pernambuco e 2° de Sergipe, os juizes de direito desembargador Henrique Pereira de Lucena e Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, e vagas a vara civel da capital da provincia do Maranhão e a comarca da Christina, na de Minas Geraes, em que serviam os mesmos juizes.

— Foram reconduzidos :

O bacharel José Joaquim das Neves no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoa do Monteiro, na provincia da Parahyba.

O bacharel Porfirio de Souza Freire no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Estancia na provincia de Sergipe.

— Por decreto de 22 do corrente foi declarado sem effeito o decreto de 17 de Abril ultimo que reconduzio o bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, na provincia de Pernambuco, por não ter sido áceita a recondução.

— Foram removidos, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel João Evangelista de Souza Franco do termo de Igar pé-mirim para o de Porto de Moz, ambos na provincia do Pará ; o juiz municipal e de orphãos bacharel Belarmino Guedes Correia Goudim do termo da Imperatriz na provincia do Ceará, para o de Timbaúba, na de Pernambuco.

Foram nomeados :

O bacharel José Mauricio Borges Junior para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Floresta, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Francisco da Costa Maia Filho para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, na mesma provincia.

O bacharel João Jacintho de Mendonça para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Palmeira, na provincia do Rio-Grande do Sul.

— Em 18 do corrente foi expedido o seguinte aviso ao presidente da provincia de Minas Geraes :

S. M. o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 15 do corrente com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, em consulta de 14 do mez findo, ha por bem mandar declarar a V. Exc., em resposta ao officio n. 38 de 19 de Fevereiro ultimo, que, existindo impedimento prolongado desde que o supplente do juiz municipal deixa o exercicio por mais de seis mezes, a disposição do art. 6° § 1° do decreto n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871 é applicavel tanto ao que abandona o exercicio do cargo que estava servindo, como áquelle que prestar juramento e não entra em exercicio decorridos mais de seis mezes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente foram nomeados para a thesouraria do Maranhão : 3° escripturario, o praticante Antonio Frazão Catanhede ; praticante, Braulino Antonio do Lago.

Ministerio da Agricultura

Foram nomeados director da directoria das obras publicas da secretaria da agricultura o Dr. José Freire Parreiras Horta e para o lugar de chefe de secção da mesma directoria o Dr. Alfredo Augusto da Rocha.

Ministerio da Guerra

Foi exonerado do commando das armas da provincia de Pernambuco o brigadeiro Agostinho Marques de Sá,

— Mandou-se addir ao 7° batalhão de infantaria o alferes do 18° Vicente Franco, por ter sido transferido o seu embarque para o Sul, que devia ter tido lugar pelo paquete de 19.

— Foi mandado desligar de addido ao 10° o alferes do 19 de infantaria Thomaz dos Santos Almeida, afim de seguir no proximo vapor para Minas-Geraes.

— Foram transferidos : para o 5° regimento de cavallaria o tenente do 3° José Ignacio Ribeiro e para este o tenente daquelle José Maria das Chagas, para o 7° batalhão de infantaria o alferes do 18° Vicente Franco, para o 10 batalhão o alferes Arthur Augusto Fernandes Leão, do 6° para a companhia de infantaria da Parahyba o 2° cadete da de cavallaria de Pernambuco Manoel Machado da Silva, para o 4° batalhão de artilharia o sargento quartel-mestre do 11° de infantaria Joaquim Beltrão de Paula, para a guarnição da côrte o cadete Norberto de Mattos Fontes, que se acha no Rio-Grande do Sul.

— Foram transferidos : para a 2ª companhia do 2° regimento de cavallaria, o capitão do 1° corpo da mesma arma Innocencio Gomes de Oliveira e para a 2ª classe do exercito o capitão do 3° regimento tambem de cavallaria Vasco de Azambuja Cidade.

— Por decreto de 22 do corrente foram nomeados : 1° official da secretaria de Estado dos negocios da guerra o 2° official da mesma secretaria de Estado Pedro Alexandre de Barros.

— Reverteu á 1ª classe do exercito o tenente aggregado á arma de infantaria Raymundo Fernandes Monteiro, visto estar satisfeita a condição imposta no decreto n. 7,222 de 15 de Março de 1879.

— Foram nomeados para o corpo de saude do exercito :

2° cirurgião do corpo de saude do exercito o Dr. em Medicina Francisco Bernardes da Cunha Filho ; pharmaceutico-alferes do mesmo corpo o pharmaceutico civil Innocencio Francisco da Cunha.

— Foram transferidos :

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata imperial resolução de 1 de Abril de 1871, o tenente do 9° batalhão de infantaria João Bernardo do Rego, visto haver sido, em inspecção de saude, julgado incapaz do serviço do mesmo exercito.

Para o corpo de engenheiros, de conformidade com o art. 4° da lei n. 3,159 de 14 de Janeiro de 1883, o capitão do 10° batalhão de infantaria Antonio Ernesto Gomes Carneiro.

Para a 4ª companhia do 10° batalhão de infantaria, o capitão do 17° da mesma arma Zeferino José Teixeira Campos, e para a 6ª companhia deste ultimo batalhão, o capitão do 3°, Emygdio Dantas Barreto.

Para a 8ª companhia do 4° regimento de cavallaria ligeira o capitão do 3° da mesma arma Carlos da Fontoura Barreto.

— Por decretos de 15 do corrente : Foram promovidos, nos seguintes corpos e armas do exercito, os officiaes abaixo mencionados :

Corpo de engenheiros.—A coronel, o coronel graduado Francisco Pereira de Aguiar por antiguidade ; a coronel graduado, o tenente-coronel Luiz José da França ; a tenente-coronel, o tenente coronel graduado Carlos Eduardo Saulnier Pierre Levée, por antiguidade ; a tenente-coronel graduado, o major Joaquim Leovegildo de Souza Coelho ; a major, o capitão Feliciano Antonio Benjamim, por merecimento.

Corpo de saude. -A 1° cirurgião, o 2° cirurgião Dr. Flavio Algusto Falcão.

Corpo ecclesiastico. —A capellão-capitão o capellão-tenente padre Servando Luiz Ferreira Coelho, por antiguidade.

Arma de cavallaria. — 3° regimento — A brigadeiro graduado, o coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

1° corpo —A capitão, o tenente Amaro Francisco de Moura, para a 4ª companhia, por antiguidade. A tenentes da arma : os alferes Constantino Antunes do Prado, por antiguidade ; Candido de Azambuja Rangel, por estudos.

Arma de infantaria — 1° batalhão. —A brigadeiro graduado : o coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.

2° batalhão. A capitães : o tenente Joaquim Alfredo Garcia Terra, para a 7ª companhia, por estudos ; Verissimo Gomes da Silva, para a 8ª companhia, por antiguidade.

3° batalhão. — A capitão : o tenente Guilherme Roudot Avila para a 4ª companhia, por estudos.

4.° batalhão — A coronel : o tenente-coronel Francisco de Lima e Silva, por merecimento ; a capitão o tenente Francisco Luis Moreira Junior, para a 4ª companhia, por antiguidade.

5.° batalhão – A tenente-coronel : o major Severiano de Siqueira Daltro, por antiguidade.

6.° batalhão — A capitães : os tenentes Jacintho Carneiro de Oliveira, para a 7ª companhia, por estudos ; Clementino Pereira dos Passos Cavalcante, para a 8ª companhia, por antiguidade.

8.° batalhão —A capitão, o tenente Heleodoro Joaquim de Oliveira, para a 7ª companhia, por antiguidade.

9.° batalhão — A capitão : o tenente Tranquillino Borborema, para a 6ª companhia, por antiguidade.

11.° batalhão –A capitão : o tenente Demetrio Maria de Mello e Oliveira, para a 8ª companhia, por antiguidade.

12.° batalhão –A major : o capitão Joaquim Manoel de Medeiros, por merecimento.

14.° batalhão — A capitão : o tenente José Ignacio Ribeiro Roma, para a 7ª companhia, por antiguidade.

16.° batalhão — A coronel graduado : o tenente-coronel Frederico Christiano Buys.

18.° batalhão — A capitão : o tenente Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes, para a 6ª companhia, por estudos.

A tenentes da arma :

Os alferes José Maria da Rocha Andrade, por antiguidade ; João Antonio da Costa Campos, idem ; Francisco de Assis Cametá, idem ; Antonio José Ribeiro, idem ; Firmino Raymundo dos Santos Reis, idem ; Manoel Moreira de Souza, idem ; Alberto Luiz da Cunha e Cruz, idem ; Henrique Manoel da Silva, idem ; Americo de Albuquerque Portocarrero, idem ; Antonio Gonçalves Pereira, idem ; Malaquias José Netto, idem ; Joaquim Gomes da Silva, por estudos ; Salvador Pires de Carvalho Aragão Junior, idem ; José Joaquim Lopo do Nascimento, idem ; Alfredo Ferreira Muniz, idem ; Fausto Martins Ribeiro, idem.

Ministerio da Marinha

Corpo de saúde da armada - Foi nomeado 2° cirurgião da armada o Dr. João Pinto do Couto.

— Foram mandados desembarcar : da corveta *Amazonas* o 1° tenente Joaquim Pinto Dias ; do cruzador *Trajano* o machinista de 3ª classe José Patricio Moreira de Almeida, e do encouraçado *Riachuelo* o machinista de 4ª classe extranumerario José Antonto da Silva Santos.

Foram mandados embarcar na corveta *Nictherohy*, o machinista de 2ª classe José Martins Teixeira ; no cruzador *Guanabara*, o machinista de 4ª classe Manoel Antonio Alves de Carvalho ; na canhoneira *Marajó*, o guardião Henrique Paulo dos Santos ; na canhoneira *Affonso Celso*, o escrevente José Francisco Paes, e no patacho *Aprendiz Marinheiro*, o fiel Fortunato de Souza Maurity.

Governo da Provincia

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MAIO DE 1886.

Antonio Xavier Baptista. — Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Amelia Maria da Conceição Ramos. — Concedo dous mezes.

Anna Marques Pereira Rego. —Sim, nos termos do art. 7 § 5 das instrucções de 29 de Janeiro de 1884.

Abaixo assignado de moradores dos povoados Frio e Sertãozinho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Abaixo assignado de negociantes de ferragens. Não cabe a esta presidencia attender aos peticionarios, em vista da lei do orçamento vigente.

Candida Francisco de Menezes Moraes e Grata Candida de Alcantara Couto. —Remettido a junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará, afim de ser inspeccionada.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. —Indeferido.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta. Dirija-se ao Exm. presidente da provincia da Bahia.

Ferreira & Silva e J. José Alves & C. —Sim, com as restricções do estylo.

Francisco Antonio da Natividade Saldanha. - Informe o Sr. thesoureiro das loterias ordinarias da provincia.

Francisco Cordeiro Falcão Brazil. —Passe portaria na fórma requerida.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá. — Sim, durante o inverno.

Henrique Snel. Certifique-se.

José Azias de Paula Homem. —Indeferido, em vista da lei que não permitte entrar em exercicio sem fiança.

Bacharel José Gomes Coimbra. —Aguarde a ordem do Thesouro Nacional.

Major João Capistrano de Aguiar Montarroyos. - Providenciado.

Maria Antonia da Costa. —Sim, sendo um mez com metade do ordenado.

Maria da Purificação Silveira. —Sim, em vista da informação da junta medica.

Padre Manoel Esperidião Muniz. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rodrigo Carvalho & C. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 538. Secretaria da Policia de Pernambuco, 29 de Maio de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Marcelino do Nascimento, Antonio Luiz Ferreira da Cunha, Joaquim de Souza Lima e Irineu Ferreira de Carvalho, por disturbios.

A' ordem do de Arraial, Pedro Barbosa de Souza Lopes, por crime de ferimentos.

— Hontem, ás 7 horas da noite e no lugar denominado Casa Amarella, pertencente ao districto do Arraial, o individuo de nome Pedro Barbosa de Souza Lopes, de quem acima trato, depois de questionar com João Paulo do Nascimento, descarregou neste duas cacetadas, produzindo dous ferimentos, pelo que foi preso em flagrante.

O subdelegado do districto procedeu a tal respeito na forma da lei.

— Na madrugada de 23 do corrente, foram os ladrões á casa de Joaquim Pereira de Sant'Anna, no lugar denominado Guabiraba, do termo de Limoeiro, e subtrahiram a quantia de 130$ em dinheiro de papel e prata, algumas peças de roupa e diversos objectos de ouro.

Os ladrões penetraram na casa por meio de um buraco que fizeram na parede, junto á porta que deita para o quintal.

O delegado fez a vistoria e mais diligencias da lei.

— Pelo subdelegado do 1° districto de Serinhãem, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Eugenio Pacheco de Menezes, por haver deflorado a menor Senhorinha Maria da Conceição, neta de Antonia Maria do Espirito Santo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

— O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE MAIO DE 1886

José de Vasconcellos.—Certifique-se.

José Feijó de Albuquerque, José Lourenço da Silva, Vulpiano José de Mello, José Augusto Alvares de Carvalho, Joaquim Innocencio do Espirito Santo, officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, Francisco José Alves Guimarães, contas da 2ª parte da loteria da matriz de Vicencia, da 4ª dita da Casa de Caridade de Bezerros, da 6ª dita da matriz da Graça, da 7ª dita da matriz do Rio Formoso e das 247ª e 249ª ditas da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos Feitos.—Informe o Sr. administrador do consulado.

Dr. Cosme de Sá Pereira.—Entregue-se pela porta.

José da Silva Loyo & Filho e Joaquim Candido Marinho de Souza. -Satisfaça a exigencia.

Antonio Rodrigues de Souza & C., Coriolano de Abreu, Francisco Gonçalves Torres, Gustavo Eduardo Mermond Filho, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, João Chaves Correia de Araujo e Theotonio José da Cunha.—Informe o Sr. Contador.

Officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.

Adolpho Targini Accioli.—Declare o contencioso se já foi prestada a fiança.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *La Plata*, hontem entrado do sul, foi portador das seguintes noticias e das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior* :

Pacifico

Datas até 30 de Abril :

As folhas nada adiantam.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 16 e de Montevidéo até 18 de Maio :

A'cerca do processo a que deu motivo o attentado contra o presidente da Republica Argentina, diz *La Nacion*, na edição do dia 13 : « Hontem, até ás 11 horas da noite, o juiz criminal, Dr. Aguirre, esteve recebendo reclamações. Os detentos, inclusive Ignacio Monges, foram novamente interrogados.

« Veio augmentar a notoriedade que já tinha este assumpto a prisão do Sr. Dr. Eliseu Azevedo, director e proprietario de *El Debate*, que, por ordem do juiz summariamente, effectuou hontem o commissario Socas da primeira sessão.

« Não sabemos com exactidão as razões que a motivaram; mas dizem que dias antes do attentado o Sr. Acevedo tinha sido visto a conversar com Monges. »

No diario de Montevidéo *El Siglo* encontramos este telegramma, datado de 15 : « Do processo Monges resulta que este não tem complices.

« Amanhã se effectuará o annunciado *meeting* de indignação. »

Diz a mesma folha : « Recentemente *La Tribuna Nacional*, orgão do general Roca, deu publicidade em 15 columnas aos telegrammas e nomes proprios daquelles que condemnaram a aggressão do epileptico Monges. O numero correspondente ao dia 14, contem um reforço de seis columnas. »

O ministro do Brazil, Barão de Alencar, dirigio ao ministro dos estrangeiros da republica a seguinte nota :

« Acabo de receber ordem do governo imperial de apresentar a S. Exc. o Sr. presidente da republica, em nome de S. M. o imperador, as suas felicitações, por ter S. Exc. escapado do attentado commettido contra a sua pessoa.

« O Sr. presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, Barão de Cotegipe, recommenda-me que cumpra sem demora a ordem de Sua Magestade.

« Rogo, pois, a V. Exc. o favor de indicar-me a hora em que poderei procurar a S. Exc. o Sr. presidente da republica para esse fim, e, no caso de não poder ainda S. Exc. receber, queira V. Exc. transmittir-lhe as felicitações do imperador do Brazil, emquanto não me é dado fazel-o pessoalmente.

« Renovo com este motivo a V. Exc. as seguranças da minha mais alta consideração. »

A junta eleitoral de Buenos-Ayres proclamou eleitores do presidente e vice-presidente da republica aos 22 cidadãos favoraveis á candidatura do Dr. Celman, figurando cada um delles na apuração com 10,018 votos. Os 22 candidatos contrarios apparecem na apuração com 6,949 votos cada um.

Em La Boca (Buenos-Ayres) houve um pavoroso incendio « comparavel só com o da alfandega das Catalinas, » diz *La Nacion*, em um armazem e deposito de madeiras, cabos, carvão e outros artigos para fornecimento de navios. De quanto alli estava nada foi possivel salvar. O estabelecimento achava-se seguro em quatro companhias e orçava por 500:000$ o capital que alli estava empregado.

O estado de saúde do general Roca, presidente da Republica Argentina, era satisfactorio.

Proseguia a formação de culpa de Monges, continuando o depoimento de testemunhas.

Estava marcada para ás 2 horas da tarde de domingo, 16, em frente á bolsa, na praça de Maio, a reunião publica de protesto contra o attentado commettido na pessoa do general Roca. Distribuiram-se convites em grande quantidade e faziam-se os maiores esforços para o comparecimento de associações estrangeiras, acompanhadas de bandas musica.

Nada de importancia da Republica do Uruguay.

Rio-Grande do Sul

Datas até 16 de Maio :

Chegára á cidade do Rio-Grande, vindo da Bagé, sendo recebido com as maiores demonstrações de Alegria, o 17° batalhão de infantaria.

Em Sant'Anna do Livramento, Bernardino José do Nascimento, casado e com filhos, assassinou sua mulher, com quem se tinha reunido depois de algum tempo de separação.

Fallecêram : na capital, o Sr. Germano Spalduy ; em Pelotas, Antonio Leite Marelim ; e no Rio-Grande, José Bernardino Teixeira Barbosa.

Santa Catharina

Datas até 18 de Maio :

Do dia 1 a 15 do corrente deram-se 16 obitos de febre amarella.

Falleceu na capital Anna Silveira.

Minas Geraes

Datas até 18 de Maio :

Diz o *Liberal Mineiro* :

« Em Queluz deu-se, ha pouco, um crime barbaro e hediondo no arraial do Redondo, municipio de Queluz, e para esse facto chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, pedindo as mais energicas e promptas providencias.

« Foi alli assassinado a cacetadas, unica e exclusivamente por perversidade, o pacifico e laborioso cidadão Francisco Antonio de Oliveira.

Os autores do crime, Candido F. Lima, José Jovino da Costa e Vicente Mariano, que o praticaram publicamente, estão, entretanto, affrontando a justiça social, por isso que continuam a passeiar pelas ruas do arraial, sem que a autoridade lhes opponha o menor embaraço. »

Lê-se no *Vinte de Agosto* :

« Em Alfenas, na noite de 14 de Abril, por occasião de uma manifestação popular em que se queimaram muitas duzias de fogos, o advogado Sr. Dr. Francisco José Mariano, ao voltar para casa ás 2 horas da madrugada, foi atacado por um grupo de 10 a 15 assassinos, que se achavam emboscados á sua espera.

« Da companhia com o nosso amigo iam tres cavalheiros. Os assassinos fizeram sobre elles uma descarga de tiros de garrucha, de que resultou ficarem feridos o Dr. Mariano e dous de seus companheiros, dos quaes ficou prostrado o Sr. José Antonio Costa, que recebeu nas costas uma grande carga de chumbo grosso.

« Procede-se á inquerito policial. »

— A *Bagagem* de 27 do passado refere o seguinte :

« No dia 10 do corrente partindo desta cidade para a villa do Brejo Alegre, o Sr. Dr. João Correia de Moraes, juiz municipal desta comarca, e sua Exma. familia, ao deixarem a mata que circumda esta povoação, e quando suas vistas podiam livremente derramar-se pelos ridentes campos, teve a sua Exma. esposa a infeliz idéa de adiantar-se só com um seu filho menor de 12 annos ; e accelerando a marcha de seus cavallos, dentro em pouco desappareceram das vistas de toda a equipagem por um caminho diverso do que deviam seguir.

« Já tinham errado 3 ou 4 leguas, quando um campeiro, que por felicidade encontraram, os instruio do triste incidente que ainda ignoravam.

« Tiveram de voltar pelo mesmo caminho até alcançar a primitiva estrada onde chegaram já de noite e com os animaes completamente frouxos.

« Imagine-se quão horroroso quadro se desenhou áquella senhora—classificando a afflição de seu estremoso esposo com quem deixara uma criancinha de poucos mezes de idade !

« Ahi passaram aquella noite, que para cumulo de desgraças foi chuvosa, desprovidos de qualquer cousa que os abrigasse do máo tempo.

« Ao amanhecer do dia seguinte ouviram os cantos dos gallos e ladrar de cães, reconhecendo estarem perto de uma fazenda pera onde se dirigiram.

« O Sr. Dr. Moraes, quando chegou ao pouso e não encontrou a sua estremecida esposa, quasi succumbio ao peso de tão grande fatalidade. Mas, homem de coragem e promptas resoluções, expedio pessoas por toda a parte até que a encontraram n'aquella fazenda. »

Falleceu o Sr Antonio Gomes de Rezende, honrado fazendeiro e bom pai de familia, filho do Sr. capitão Manoel Fernandes de Rezende.

— Diz o *Pombense*, de 9 do corrente :

« Por motivo independente da vontade da empreza constructora da estrada de ferro do Guarany para esta cidade, não pôde chegar hoje aqui, como haviamos annunciado, o trem de lastro.

« Informam-nos, porém, que no dia 12 teremos o prazer de ouvir o apito da primeira machina que visita a estação do Pomba. »

S. Paulo

Datas até 23 de Maio :

A geada causou grandes estragos á lavoura de Indaiatuba, Itatiba, Parahybuna e Tatuhy.

O Sr. José de Queiroz Telles, fallecido ha pouco na côrte, deixou livres 40 escravos que possuia.

— O *Correio Paulistano*, de 21, refere o seguinte :

« Noticiámos, ha dias, que a autoridade policial de S. José dos Campos havia instaurado inquerito para descobrir horrorosos crimes praticados n'aquelle municipio.

« Podemos desde já adiantar que o iniciado é um individio conhecido pela alcunha de *Caiara* e alli residente ha cerca de 10 annos.

« Em uma exhumação feita pela autoridade policial em terras do estabelecimento agricola do finado monsenhor Andrade, foi encontrado o esqueleto de uma das victimas, que falleceu em consequencia de tremendas pancadas recebidas na cabeça. O craneo apresenta vestigios das mesmas pancadas e na falta de peritos que o examinassem foi enviado hontem para esta capital para ser submettido a exame.

« No inquerito policial, que já se acha concluido, depuzeram oito testemunhas, das quaes quatro de vista.

« Acha-se indiciado outro inquerito sobre o assassinato de um menor, de cuja autoria é tambem iniciado o mesmo *Caiara*. »

— Diz o *Bem Publico*, da Casa Branca, que a geada tem inutilisado completamente os cafezaes d'aquelle municipio. Na noite de 19 ainda ella cahio em abundancia.

Em Brotas e S. Simão tem soffrido pouco a lavoura.

— Escreveram para Campinas noticiando que a 18 do corrente, foi assassinado na fazenda de S. Simão, perto da estação de Itupeva, linha Ytuana, o feitor da mesma fazenda, por um escravo de nome Manoelsinho O assassino tentou fugir; mas foi preso e trazido para a cadeia de Jundiahy.

— O *Tempo*, do Rio Claro, a proposito de varios fallecimentos occorridos em uma casa, faz ver a necessidade da intervenção policial para que sejam conhecidas as verdadeiras causas dos obitos e isto porque tem corrido crescido numero de versões mais ou menos graves.

Em seguida noticia que, tendo chegado a cidade o cadaver de uma moça, fallecida na mesma casa e com os mesmos symptomas, o delegado de policia ordenou que para alli partisse uma escolta com o fim de effectuar e captura de quatro escravos da familia.

Dous já foram presos e recolhidos á cadeia do Rio Claro, devendo ter sido interrogados antehontem A escolta continuava em diligencia para capturar os outros dous escravos. Ao que parece ha suspeita de crime.

— Diz a *Provincia de S. Paulo* ter-lhe constado que o advogado Dr. Luiz Ernesto Xavier, residente em Santos, foi victima de um desastre despenhando-se de uma parte elevada do Monte Serrat, e ficando com a cabeça muito contundida.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de maio :

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica— *Interior* :

— Prosegue em seus trabalhos o Parlamento.

MUTILADO

No dia 20, continuou no Senado, a discussão do requerimento do Sr. Silveira da Motta, ácerca dos crimes commettidos a 15 de janeiro, em São José de Tocantins. Oraram os Srs. Barão de Mamoré (Ministro do Imperio) e Saraiva, e ficou a discussão adiada pela hora.

Foram rejeitados os projectos cuja discussão havia ficado encerrada na sessão anterior.

Sem debate, foram tambem rejeitados os projectos E de 1858 e A de 1855, aquelle sobre valor e cunho das moedas de prata, e este alterando algumas disposições do Codigo Criminal e da Lei de 10 de junho de 1835.

Entrou em 1.ª discussão o projecto B de 1874, a respeito da discussão e votação dos processos crimes no Supremo Tribunal de Justiça; oraram os Srs. Junqueira (Ministro da Guerra), Franco de Sá e Ribeiro da Luz (Ministro da Justiça), e ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero legal para deliberar. Ficou tambem encerrada a discussão do projecto B de 1875, regulando a cobrança das custas e emolumentos judiciaes.

Foi posto em 1.ª discussão o projecto E de 1875, que extingue as relações de Goyaz e Cuyabá. Oraram os Srs. Dantas, Ribeiro da Luz e Silveira da Motta; ficou a discussão encerrada, e bem assim a dos mais projectos dados para a ordem do dia, que foi esgotada.

— Na camara dos deputados, no mesmo dia o Sr. João Henrique fundamentou um requerimento sobre negocios do Maranhão, que ficou adiada por pedir a palavra o Sr. Candido de Oliveira. O Sr. Escragnolle Taunay apresentou uma proposta para que se consigne 10:000$000 para imprimir as obras musicaes do padre José Mauricio. Na ordem do dia, foram approvados os pareceres das commissões de inquerito reconhecendo deputados: pelo 1.º districto de Sergipe, o Sr. Luiz Francisco Freire; pelo 6.º do Ceará, o Sr. Ratisbona; pelo 8.º da Bahia, o Sr. Araujo Góes Junior; pelo 12.º de Minas, o Sr. Barros Cobra. Foram votadas em 3.ª discussão; a jubilação do protonotario Ernesto Camillo Barreto e a aposentadoria de Fortunato José dos Santos; depois de orar o Sr. Marcondes Figueira, foi a requerimento do Sr. João Caetano, encerrada a 2.ª discussão da proposta fixando a força naval para o exercicio de 1886 a 1887. Entrando em discussão as emendas do Senado a um credito para o Ministerio da Agricultura, o Sr. Lourenço de Albuquerque offereceu um requerimento de adiamento cuja discussão ficou encerrada e a votação adiada por falta de numero. A discussão d'esse projecto, bem como de mais tres creditos para o Ministerio da Agricultura, ficou encerrada e a votação adiada.

— No dia 21, no Senado, o Sr. Affonso Celso motivou um requerimento para que o governo informe o que lhe constar ácerca do procedimento do 1.º vice-presidente da provincia de Minas-Geraes, relativamente á proxima eleição senatorial; apoiado e posto em discussão, foi este requerimento retirado, depois de orarem os Srs. Junqueira (Ministro da Guerra), Ribeiro da Luz (Ministro da Justiça) e Affonso Celso.

O Sr. Octaviano justificou um requerimento para que o governo ministre ao Senado os estudos pelos quaes excluio do concurso definitivo para o armamento dos nossos navios de guerra o fabricado na Allemanha. Orou o Sr. Correia, e foi o requerimento approvado.

Passou-se a ordem do dia: Procedeu-se á votação dos projectos cuja discussão ficou encerrada na precedente sessão, foram todos rejeitados. Igual sorte tiveram, sem debate, os seis projectos dados para a ordem do dia, que esgotou-se.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de observações dos Srs. Candido de Oliveira e Coelho Rodrigues, entrando-se na ordem do dia foram approvados os projectos cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior. Foi tambem approvada em 3.ª discussão a proposta fixando a força naval para o exercicio de 1886 a 1887. Entrando em 2.ª discussão o credito ao Ministerio da Marinha para o corpo da armada e combustivel, oraram os Srs. Candido de Oliveira e Ministro da Marinha, sendo depois approvado, bem como outro credito ao mesmo Ministerio para munições navaes e eventuaes e o projecto sobre os eleitores do Corrego do Prata. Foram approvadas as pensões aos soldados Romualdo Gouveia e José Joaquim Hylario da Silva e ao musico João Felix Martins de Moura.

— No dia 22, nenhuma das Camaras funccionou.

— O Tribunal do Thesouro em sessão de 15: Approvou a deliberação, de que deu conta o inspector da Thesouraria de Pernambuco, declarando ao da Alfandega que deve cessar a pratica de expedir-se novo passaporte aos navios de cabotagem para cada viagem para os portos da mesma provincia, sendo sufficiente a nota de *visto* lançada no primitivo, emquanto houver nelle espaço para isso, de conformidade com o art. 448 da consolidação das leis das alfandegas.

Deferio o recurso de Fr. Caetano de Messina, contra a decisão da inspectoria da Thesouraria de Pernambuco, confirmatoria da da Alfandega, negando-lhe a restituição dos direitos que pagára por 20 cobertores, importados para uso dos orphãos do Collegio de Caridade do Bom-Conselho, antes do recebimento da ordem que concedêra o despacho livre de direito.

Indeferio o recurso de Armand Grumback, contra a multa de expediente, na razão de 5 %, imposta pela Alfandega do Pará, por differenças de qualidade encontradas em um despacho de morins.

— O Sr. ministro da fazenda resolveu declarar ao inspector da Thesouraria do Rio Grande do Norte, que não pode ser approvado o seu acto, dando provimento ao recurso para elle interposto pelo superintendente da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz, do despacho da Alfandega, que negou-lhe a restituição de direitos de importação pagos por diversos objectos para o uso, conservação e reparos da mesma estrada. Porquanto, os referidos objectos só poderiam estar isentos do pagamento de direitos de importação se estivessem comprehendidos em alguma das disposições da tarifa, o que se não verifica, por não se poderem considerar como *locomotivas*, do art. 1,066, como pretendeu o dito inspector; e se, não estando aberta ao trafego a estrada, fossem elles incluidos em relação remettida com ordem do thesouro.

Espirito Santo

Datas até 19 de Maio:

Entrára no exercicio interino do cargo de chefe de policia o Dr. Evaristo Vieira de Mello.

O capitão João Pereira dos Santos, residente na cidade S. Matheus, no dia 14 de Março deste anno, anniversario natalicio da imperatriz do Brasil, concedeu liberdade, sem onus, á sua escrava Rita. Já anteriormente havia alforiado Romana e quatro filhos desta de nomes Maria, Plinio, Bemvinda e Silvino, obrigando-se a curar da educação delles.

— Lemos na *Provincia do Espirito-Santo* de 16:

« Deu-se em Linhares um lamentavel incidente na pessoa de João Barbosa da Conceição, que alli se casára e residia ha longos annos já.

« Segundo informação fidedigna, Barbosa foi mais uma victima do alcoolismo, a que se havia entregado, não obstante os esforços da familia e amigos para desvial-o do vicio, que vinha sacrificar-lhe a boa reputação, de que anteriormente gozava. Sempre em continuos excessos alcoolicos, sem aceitar alimento por forma nenhuma, cahio afinal em um estado de fraqueza cerebral, que custou duros martyrios á mulher e filhos, sobre os quaes se arremessava muitas vezes, a rosnar ou a uivar como um cão, mordendo-os e esbordoando-os, quando porventura podia segural-os.

« Assim continuou por algum tempo até que no dia 2 do corrente mez por occasião de alguns amigos tentarem accommodar-lhe os accessos, elle partio n'uma carreira vertiginosa, que tornou-se impossivel seguil-o, indo finalmente precipitar-se na lagoa « Goiymú Pôdre » nas proximidades daquella villa, onde depois de trabalhosas pesquizas, fora encontrado o cadaver já em estado de putrefacção.

« O infeliz Barbosa era natural desta cidade, tendo sido alumno do internato do professor Lellis em 1868 e 1869, onde revelou bom aproveitamento; mas abandonando os estudos por circumstancias imperiosas, dedicou se á arte de carpintaria e marcenaria, d'onde tirava os meios de subsistencia para si e para numerosa familia, que fica hoje reduzida, coitada, á extrema penuria. »

Bahia

Das até 27 de Maio:

Continuava trabalhando a assembléa provincial.

A'cerca da sua sessão de 25, disse o *Diario de Noticias* desse dia:

« Por occasião de dar-se á discussão hoje na assembléa ás 2 e 3/4, o orçamento, houve um grave tumulto, que motivou a suspensão da sessão.

« O presidente mandou o secretario ler o orçamento, ao mesmo tempo que o Sr. Bahia lia da tribuna, sem ter concessão para fallar, porque o presidente lh'a negara, um art. do acto addicional.

« Entre os repetidos apartes e vehementes protestos de ambos os lados, o Sr. Bahia declara não retirar-se da tribuna e continua a ler.

« O Sr. presidente suspendeu a sessão, no meio de uma enorme vozeria das galerias e da sala.

« Daremos promenores amanhã.

— Sob o titulo *Febre amarella no Hospital da Misericordia*, escreveu em 26 a citada folha:

« Do Sr. Dr. Tillemont Fontes, distincto medico adjuncto da primeira cadeira de clinica da faculdade de medicina, recebemos hoje a communicação seguinte:

« Hontem na enfermaria de S. José a cargo do illustrado clinico Dr. Silva Lima, havia dous casos desta molestia, e um delles já com vomitos pretos, sendo atirados estes no leito e no soalho da enfermaria.

« Hoje entre os doentes d'aquella enfermaria apresentaram-se mais tres casos novos, e um já em estado mortal.

« Diante de um facto tão insolito, cabem estas reflexões: nas enfermarias do hospital de caridade ha sempre grande numero de doentes estrangeiros, e desde que haja um caso de febre amarella n'uma das enfermarias, a mais simples prophilaxia, senão fora mesmo sentimento de humanidade, exige que um tal doente seja isolado em quarto reservado.

« Alem disto, ficando os leitos da clinica do illustrado Dr. Silva Lima fronteiros aos que pertencem á primeira cadeira de clinica medica, os estudantes, e muitos delles provincianos recem-chegados, que frequentam aquella aula, alem de sugeitos ao contagio do mal, formam outros tantos vehiculos de transmissão.

« Assim, pois é dever do medico interno do hospital isolar em quarto reservado qualquer doente de febre amarella, como se fazia em tempo passado, não só para evitar novas victimas entre os doentes da mesma enfermaria como para que possa ser preservado o mal para os alumnos da clinica. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO - CORTE, 23 de Maio de 1886

SUMMARIO: - *Parecer da commissão sobre a eleição do 10.º districto de Minas com voto em separado.—Trabalhos da Camara e do Senado no dia 20.—Sessão do dia 21.—O requerimento do Sr. Affonso Celso.—Um vice-presidente membro do directorio de um partido.—A eleição do Sr. Doria, defendida pela «Evolução».—Parecer sobre o 2.º districto do Amazonas.—A eleição do Sr. Celso Junior.—A questão Paraiso & Milton.*

No dia 20, em que fechei a anterior, foi apresentado, na Camara dos Deputados, o parecer da segunda commissão de inquerito sobre o 10.º districto de Minas, que conclue pela annullação de tres collegios, e, como consequencia, dessa deliberação, propõe, na conformidade do art. 20 da lei eleitoral, que se proceda á nova eleição no districto. Desse parecer divergio o Sr. Lourenço de Albuquerque, que acha « rigor excessivo e summa iniquidade » nas conclusões a que chegou a maioria da commissão, quando as irregularidades arguidas—que não foram praticadas por má fé—não influiram no resultado da votação; e por isso propõe a approvação de todas as eleições, sendo, consequentemente, reconhecido deputado o Sr. Penido.

O parecer e o voto em separado estão na ordem do dia; mas só serão discutidos depois do relativo ao 3.º districto do Piauhy, o qual teria entrado hontem, sabbado, em discussão, se tivesse havido sessão.

O principio da sessão foi consumido pelo Sr. João Henrique, que apresentou um requerimento sobre negocios do Maranhão, com o fim de responder ao que no Senado disse o Sr. Franco de Sá, e pelo Sr. Taunay, que obteve urgencia para justificar um projecto autorisando o governo a despender até 10:000$ com a impressão das composições sacras mais notaveis do padre João Mauricio Nunes Garcia. A proposito discorreu largamente sobre bellas artes, fallando ainda na fachada do edificio das Bellas Artes e na mutilação da bellissima obra de Grangian de Montigny.

Passando-se á ordem do dia, e entrando-se na discussão das forças de mar, orou o Sr. Marcondes Figueira, que occupou-se em responder ao Sr. Silveira da Motta, mostrando que a sua eleição não foi patrocinada pelo governo, e explicando as occurrencias de S. José de Tocantins e Jaguará. Por falta de oradores foi encerrada a discussão, e votada a proposta, que passou á terceira discussão. O resto da sessão foi occupado com uns creditos e emendas do Senado, que deviam ter sido votadas no anno passado.

Nesse mesmo dia, no Senado, o Sr. Barão de Mamoré tratou tambem longamente dos acontecimentos de Goyaz, em resposta ao Sr. Silveira da Motta, lendo cartas particulares do presidente a elle dirigidas, das quaes vê-se que o governo não recommendou nenhum candidato por aquella provincia; assim como não recommendou para as outras. Em seguida, o Sr. Saraiva, julgando-se obrigado a subir á tribuna, por terem feito referencia aos acontecimentos da Victoria, durante um dos seus ministerios, explicou o procedimento que então teve, demittindo o vice-presidente em exercicio e o chefe de policia, e promovendo a punição dos criminosos: o governo, disse elle, não é culpado de acontecimentos de tal ordem, para os quaes não tenha concorrido; é, porém, responsavel por elles se não fizer punir os seus autores, e se mantiver as autoridades que directa ou indirectamente houverem concorrido para elles; e, o que deseja e espera, é com relação aos factos occorridos em Goyaz, que o governo faça punir os seus autores.

Depois passou-se á discussão de projectos antigos, sobre crimes no Supremo Tribunal de Justiça e extincção das Relações de Goyaz e Cuyabá. O primeiro é de 1874, e não deu lugar a debate de interesse, ficando a discussão adiada e não se votando por falta de numero. O segundo motivou discussão mais séria, iniciada pelo Sr. Dantas, que o combateu, provocando o Sr. ministro da justiça a que emittisse a sua opinião sobre a materia. O Sr. Ribeiro da Luz, acudindo á tribuna, rejeitou tambem o projecto, achando, entretanto, que alguma providencia ha a tomar quanto a essas Relações pequenas (que quasi sempre funccionam com juizes de direito), concedendo-se melhores vantagens aos desembargadores nomeados para ellas.

O Sr. Silveira da Motta pronunciou-se a favor do projecto, encarando a questão somente pelo lado da administração da justiça, que a pratica tem mostrado não ter sido boa, e além disto não quer continuar a manter a norma do governo, uma arma que torna a magistratura ainda mais dependente, qual a de nomeação de desembargador por castigo.

No dia 21 começou a sessão por um requerimento do Sr. Candido de Oliveira, pedindo copia dos alistamentos e revisão nos ultimos quatro annos, nas freguezias de Paranaguá e Correntes, do Piauhy; e foi isto motivo para que elle discorresse, por antecipação, sobre a resolução da primeira commissão, acerca da eleição do Sr. Doria, que lhe parece muito legitima.

O Sr. Coelho Rodrigues, sem acompanhar a antecipação do debate, deu, como secretario, algumas explicações sobre papeis e documentos, que foram a imprimir.

Votaram-se algumas materias encerradas na vespera, e entrando-se na discusssão de um credito do Ministerio da Marinha, orou o Sr. Candido de Oliveira, occupando-se com varios assumptos administrativos daquella pasta, ao que respondeu o Sr. Alfredo Chaves, ficando a discussão encerrada e votando se o credito.

Seguio-se a discussão de diversos projectos, quasi todos de interesse particular, que ficou encerrada, reservando-se a votação para a seguinte sessão, por falta de numero.

No senado o Sr. Affonso Celso motivou um requerimento sobre o facto de ter o 1º vice-presidente da provincia de Minas assignado, como membro do directorio conservador, uma circular recommendando a chapa do partido para a proxima eleição senatorial. Respondeu-lhe em primeiro lugar o Sr. Junqueira, mostrando que o facto não significa intervenção do governo, desde que o vice-presidente não está á frente da administração da provincia; e em seguida o Sr. Ribeiro da Luz recordou que o que agora o Sr. Celso censura no vice-presidente conservador é precisamente o que durante a situação passada fazia o Sr. conego Sant'Anna, 1º vice-presidente, que por varias vezes esteve em exercicio, e que, como presidente do directorio liberal, assignava todas as circulares eleitoraes de seu partido, [illegible] lhe foi isto censurado, achando-se elle fóra da administração. O resto da sessão foi sem interesse.

No dia 22, hontem, sabbado, não houve sessão em nenhuma das camaras, e entretanto, na dos deputados tinha sido dado para a ordem do dia, como acima observei, o parecer da 1ª commissão sobre a eleição do 3º districto do Piauhy, que é materia urgente, e está despertando interesse na imprensa, sendo de notar que a *Evolução*, folha conservadora e governista, redigida pelo Sr. Deiró, advoga com calor a causa do Sr. Doria, achando que não se póde annullar a sua eleição pelos fundamentos expostos no citado parecer, pois seria sacrificar o direito á lei, tanto mais que a causa, em ponto controverso, já foi julgada pelo reconhecimento da eleição do Sr. Doria no anno passado, julgando pelas allegações do parecer de então, que não cabia á camara entrar na apreciação dos alistamentos; parecer este que foi assignado por todos os membros da commissão sem restricção, com excepção do Sr. Joaquim Tavares, que declarou-se vencido « quanto ao considerando em que se enunciava a doutrina de que a camara, na verificação de poderes de seus membros, carece de competencia para entrar na apreciação de alistamentos eleitoraes ».

A' *Evolução*, responde o Sr. Coelho Rodrigues, por ella nominalmente provocado, fundando-se na Constituição, no regimento da camara e nos precedentes desta, para mostrar que « a faculdade exclusiva e incondicional por aquella conferido a cada uma das camaras, de verificar os poderes de seus membros, seria illusoria, si nella não estivesse incluida a competencia de pronunciar-se sobre todas as phases do processo eleitoral, cuja base é, e nem póde deixar de ser, a qualificação, que investe o eleitor do direito de nomear o eleito, cuja legitimidade depende d'aquelle, como effeito da causa ».

A questão promette ser renhida na camara, mas acredito que não haverá duvida quanto a approvação do parecer, do mesmo modo que sobre o relativo ao 2º districto do Amazonas, de que escapou-me fallar acima.

A commissão concluio pelo reconhecimento do Sr. Clarindo Chaves, sendo votos divergentes o do Sr. Bulhões Carvalho, que pronunciou-se pela annullação do collegio de Parintins e por nova eleição no districto, e o do Sr. Pinto Lima pela annullação d'aquelle collegio, e reconhecimento do Sr. José Pararaguá. Todos, porém, votaram pela annullação da eleição de Barreirinhas, reconhecidamente falsa.

De todos aquelles votos o que me parece rasoavel e justo é o do Sr Bulhões Carvalho. Si o Sr. José Paranaguá não conseguio provar a falsidade da eleição de Parintins com a mesma evidencia com que o Sr. Chaves provou a de Barreirinhas, pois que alli a cousa foi arranjada com muito mais habilidade e geito, mostrou quanto era sufficiente para deixar os espiritos abalados e hesitantes para prestarem fé aos papeis que foram presentes a commissão e escriptos com a maior limpeza e todos os *ff* e *rr*, conforme as explicações do Dr. Castro Lopes.

Em estado de duvida, sem se poder conhecer onde estava a verdade, como mostrou o Sr. Bulhões Carvalho, o alvitre por este lembrado era o melhor, porque só o corpo eleitoral novamente consultado é que poderia resolver a questão.

Acompanhei o estudo dessa eleição e li os documentos que acabam de ser publicados, e a impressão que me ficou foi que, á rejeitar-se a opinião do Sr. Bulhões Carvalho, seria preferivel o voto do Sr. Pinto Lima á approvação da eleição de Parintins.

— A 2ª commissão já apresentou parecer sobre o 20º districto de Minas, pronunciando-se a maioria pelo reconhecimento do Sr. Celso Junior. Ha voto em separado do Sr. Carlos Peixoto, propondo a annullação da eleição para que se proceda a nova.

Sobre a questão Paraiso e Milton, 3º districto da Bahia, nada está ainda resolvido. Talvez amanhã, na conferencia da respectiva commissão haja o debate final, e em seguida, ou no dia immediato tenha lugar a votação. E' portanto, bem possivel que quando esta ahi chegar já o telegrapho tenha annunciado para a Bahia a conclusão do parecer, por meio deste telegramma: « Triumpho do Milton. O Paraiso perdido ».

Os livreiros que não andarem esfarinhados nas nossas questões eleitoraes, pensarão que trata-se da obra do grande poeta inglez.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

34ª SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO: —Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Continuação da discussão do requerimento do Sr. Solonio de Mello, sobre delegados litterarios.—Discursos dos Srs. José Maria, Juvencio Maria e Rodrigues Porto.—Adiamento da discussão.—Primeira parte da ordem do dia.—2ª discussão do projecto n. 70 deste anno.—Discurso do Sr. Ferreira Jacobina.—Approvação do projecto.—Continuação da 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).—Discurso do Sr. Praxedes Pitanga.—Adiamento da discussão.—Segunda parte da ordem do dia.—Discussão do projecto n. 53 de 1885.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Antonio Victor, Luiz de Andrada, Ratis e Silva Solonio de Mello, Barros Wanderley, Lourenço de Sá, João Alves Herculano Bandeira, Rego Barros, João de Sá, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Costa Gomes, Sophronio Portella, Ferreira Jacobina, Coelho de Moraes, Visconde de Tabatinga, José Maria, João de Oliveira, Constantino de Albuquerque, Gomes Parente, Barros Barreto Junior, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rogoberto Praxedes Pitanga, Regueira Costa, e Drummond Filho.

Faltam, com participação, os Srs.: Antonio Correia, Domingues da Silva, Barão de Caiará, e sem ella os Srs.: Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Soares de Amorim, Julio de Barros, Ferreira Velloso, Costa Ribeiro, Barão de Itapissuma, André Dias, e ainda com participação o Sr. Augusto Franklin.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Barão de Caiará, communicando não poder comparecer ás sessões por estar de nojo pelo fallecimento da avó de sua Exma esposa.—Desanoje-se.

Uma petição de José Genuino Ferreira, escrivão do jury de Ipojuca, requerendo consignação da quota de 344$700 de custas que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Umbelina Amelia da Silva, professora publica de Olinda, requerendo pagamento de seus vencimentos de 1 a 12 de Abril de 1884.—A' commissão de petições.

Outra da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, requerendo consignação do credito de 4:853$100 para pagamento do que lhe deve a provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Henrique Hordonho de Menezes, requerendo ser nomeado porteiro desta Assembléa e offerecendo a quarta parte dos vencimentos durante dous annos.—A' commissão de policia.

Outra de Laurentino Adelino de Mello Cavalcante, requerendo ser nomeado continuo desta Assembléa e offerecendo a terça parte dos vencimentos durante dous annos.—A' commissão de policia.

Outra de Penna, Motta & C., ex-contractante da limpeza das ruas da capital, requerendo que se autorize a Camara Municipal do Recife a liquidar amigavelmente o que lhes deve —A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Vicente Bertholini, em additamento á que já dirigio, offerecendo uma sua casa para servir de quartel e cadeia na cidade da Escada.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim da Silva Salgueiral e Joaquim Pinto Alves, requerendo que se lhes torne extensiva a concessão pedida por Manoel da Silva Leal Loyo e André Maria Pinheiro.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Francisco do Rego, requerendo que se consigne a necessaria quota para construcção de um açude no Oratorio do Bom Jardim.—A commissão de obras publicas.

Outra de Pedro Falcão de Albuquerque, official de justiça de Ipojuca, requerendo que se consigne a quota de 142$560 de custas que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, apoiado o approvado o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 50 de 1881.

São igualmente lidos, apoiados e approvados os seguintes pareceres:

« Foi presente a commissão de legislação o incluso requerimento em que Pereira Maia & C., pedem o consenso de um privilegio para importar no municipio do Recife e abastecer o respectivo mercado de carnes verdes, conservada mediante o systema—Frigorifero—; e porque semelhante assumpto evidentemente pertence a commissão de commercio, industria e artes, propõe a commissão de legislação que ao conhecimento dessa, seja submettido o referido requerimento.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial, em 8 de Maio de 1886.—A. J. da Costa Ribeiro.—Domingues da Silva.—Sophronio E. da Paz Portella. »

« A commissão de legislação, considerando-se incompetente para tomar conhecimento da inclusa petição de Antonio de Oliveira Maia, o qual pretende ser eliminado da collecta para pagamento do imposto de repartição no exercicio de 1884 a 1885, propõe que se remetta tal petição a commissão de orçamento.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial, em 8 de Maio de 1886.—A. J. da Costa Ribeiro.—Domingues da Silva.—Sophronio E. da Paz Portella. »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

N. 79. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar orçar a factura de uma estrada de rodagem, levantando a planta de modo que, partindo da Estação de S. João dos Pombos, comarca da Victoria, termine no lugar denominado Chan Grande, tocando no engenho Bocca da Matta, no lugar Frexeiras, buscando d'ahi a margem do riacho Mutuns, seguindo por elle até o termo final.

Art. 2º Feito o orçamento e levantada a planta da dita estrada, que deve ser empedrada e abaulada com largura de 40 palmos, e com as bombas e pontes que forem necessarias, será a obra levada á praça publica para ser arrematada por quem melhores vantagens offerecer.

Art. 3º Ao arrematante será concedido estabelecer barreira para cobrança de pedagio dos transeuntes, não podendo exigir mais de 20 reis por pessoa que passar a pé; 40 reis pelos que passarem montados, e 60 reis por cada quadrupede.

Art. 4º O presidente da provincia concederá ao arrematante para indemnisação do custo da empresa o gozo do rendimento do pedagio por tempo que não exceda de 20 annos.

Art. 5º Assignado o contracto, será o arrematante obrigado a começar a obra dentro do praso de tres mezes, sob pena de rescisão do contracto, e de perder o arrematante todo o material que tiver para a mesma obra.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 11 de Maio de 1886.—O deputado Ratis e Silva.

E' lido, e vai a imprimir o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 25 deste anno.

Continua a discussão adiada do requerimento do Sr. Solonio de Mello, sobre delegabos litterarios.

O Sr. José Maria vem tambem occupar-se do requerimento apresentado e sustentado com muita vantagem pelo illustre representante do 13º districto, o Sr. Solonio de Mello, por isto que entende que o requerimento tem toda procedencia.

Sente não ter estado presente no dia em que o illustre deputado pelo 13º districto justificou o seu requerimento, porem pela leitura que fez do resumo do discurso do Sr. Solonio e pela resposta que ao digno autor do requerimento deu o Sr. Gaspar de Drummond, comprehendeu logo que o requerimento tinha sido justificado com argumentos irrespondiveis, não tendo sido refutados por aquelle nobre deputado, apezar de seu bello talento.

O Sr. Solonio accusou os delegados litterarios do 13º districto por systematicamente se recusarem a dar attestados aos professores, fazendo, entretanto, nas respectivas petições considerações alheias á sua competencia, formulando juizos sobre as habilitações dos professores e até envolvendo-se com o estado financeiro da provincia.

Os delegados litterarios não teem competencia para nos attestados tractar de outra cousa que não seja referente á frequencia das aulas, ao cumprimento dos deveres dos professores durante o mez; elles não podem julgar das habilitações dos professores, porque isto compete ao inspector geral da Instrucção Publica, e ainda menos das finanças da provincia, porque isto nada tem com as aulas e nem é das suas attribuições.

Ainda é mais admiravel ver se julgar das habilitações dos professores, delegados quasi analphabetos, e que deveriam *andar de quatro pés*, se as camaras municipaes dos lugares em que residem soubessem bem cumprir os seus deveres.

Como prova do que accusava, é o seguinte attestado do delegado litterario de Granito:

« Deixo de attestar o que alega o suplicante porque não tendo as abilitassões que o regulamento exige para o magisterio, não pode Cumprir com os séos deveres, sendo em pura perda dos rendimentos da Provincia, e da instrucção damocidade

« Vila de Granito, 31 de Março de 1886 — O delegado literio, *Simão Geraldo de Carvalho.* »

E' um delegado que escreve allega com um *l* só habilitações sem *h* e com dous *ss*, que não conhece as regras da grammatica, que quer julgar das habilitações dos professores!

O Sr. Regueira Costa — O Conselheiro Araripe tambem escreve da mesma forma.

O orador replica que tal não acontece; o Conselheiro Araripe segue a orthographia phonetica, como o Dr. Borges da Fonseca, de saudosa memoria; o delegado litterario, porém, não, tanto que escreveu—at esto—com dos *tt*, acertando por descuido.

O attestado que acabou de ler só attesta a incompetencia do tal Simão de Carvalho para dirigir professores.

O seu procedimento não é serio e sim o resultado de um motivo menos justo e razoavel.

Não precisava ler este attestado para mostrar a razão do requerimento, porque encontrando-se com o Sr. Dr. João Barbalho na rua do Barão da Victoria *passou-lhe uma linha* e S. S. cahio.

Conversando com o Sr. Dr. João Barbalho sobre diversos assumptos, inesperadamente perguntou-lhe qual a sua opinião sobre os delegados litterarios do 13º districto, porque queria em negocios de instrucção publica andar com toda a justiça, e o illustre Sr. Dr. João Barbalho disse que, o que os delegados litterarios do 13º districto estão fazendo com os professores era uma *judiaria*, que o Sr. Solonio tinha toda a razão.

Se é o Sr. Dr. João Barbalho, o proprio inspector da Instrucção Publica, quem faz este conceito dos delegados litterarios do 13º districto, nada mais accrescenta o orador, que senta-se confiando que o requerimento será approvado.

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, é facto averiguado que o homem quando é chamado para julgar os outros o faz segundo os sentimentos bons ou máos de que é animado.

Assim se aquelles que tem de julgar dos outros é dotado de um espirito recto, de um coração aberto á todos os sentimentos generosos, julga sempre que aquelle a quem vai julgar é dotado de todos os sentimentos que elle possue; assim tambem se em vez desses sentimentos elle é dotado de um espirito trefego, de sentimentos menos generosos acredita que aquelle que tem de julgar possue o mesmo espirito e os mesmos sentimentos que elle tem.

Isto é um facto incontestavel e incontestado.

Ora, o nobre deputado pelo 9º districto o meu distincto amigo o Sr. Regueira Costa um espirito recto, um coração aberto á todos os sentimentos generosos, suppõe que não haverá um delegado litterario que seja capaz de sacrificar o exercicio do cargo que lhe é confiado, para desabafo de paixões politicas ou particulares.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—S. Exc. é um delegado litterario modelo como foi um promotor modelo naquella comarca e como é tambem um deputado modelo nesta assembléa, e por isso defendendo os seus collegas delegados litterarios do 13º districto, julga que aquelles cidadãos são dotados dos mesmos sentimentos de justiça que animam ao nobre deputado; mas é um engano manifesto.

(Apartes.)

O nobre deputado pelo 2º districto mostrou até a evidencia que o nobre deputado pelo 13º districto quando justificou o seu requerimento teve toda a razão.

(Trocam-se apartes.)

Mas, Sr. presidente, não é só no 13º districto que os delegados litterarios deixam se levar pelas paixões politicas e não cumprem os seus deveres; tambem no 10º districto temos delegados litterarios assim.

No 10º districto ha uma professora que cumpre perfeitamente os seus deveres, que é habilitadissima para exercer o magisterio e que entretanto tem soffrido perseguições.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Não sei se V. Exc. é delegado litterario, mas o que é verdade é que aquella senhora tem soffrido uma verdadeira perseguição, chegando-se ao ponto de ameaçarem se os pais dos alumnos com a applicação de multa para que elles retirassem os seus filhos daquella escola afim della ser supprimida!

O Sr. Rodrigues Porto—V. Exc. é tão injusto que sendo eu deputado pelo 10º districto e delegado litterario dalli ainda não propuz uma só suppressão de escola.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Juvencio Mariz—A consequencia da suppressão da cadeira neste caso seria mais do que uma vindicta, e por essa razão não admira que no 13º districto, lugar tão remoto, se apaixonem os delegados litterarios e tenham coragem de perseguir professores somente pela circumstancia de não serem do seu credo politico.

Nestas condições eu espero que o nobre deputado pelo 9º districto, que é o *leader* da bancada opposta, concorrerá para que o requerimento do nobre deputado seja approvado, porque assim provaremos á evidencia que as accusações são verdadeiras, visto como os documentos ou informações hão de chegar a esta casa, e com elles far-se-ha a luz.

O Sr. Rodrigues Porto—Sr. presidente, estranho completamente aos habitos da tribuna, venho antes de tudo pedir a benevolencia de V. Exc. e dos meus nobres collegas para as ligeiras considerações que tenho de fazer em opposição ás accusações que injustamente o nobre deputado que me precedeu na tribuna fez-me como delegado litterario que sou do districto de Caruarú.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto—Estou habilitado a fazer a defeza dos meus dignos substitutos, com especialidade o meu distincto amigo, Dr. Estevão de Lacerda, que tem exercido o cargo com toda integridade.

Sr. presidente, no exercicio do cargo de delegado litterario do districto de Caruarú, sempre procurei cumprir com os meus deveres, ao passo que na situação liberal o meu antecessor, o Sr. Antonio Innocencio, exercia esse cargo somente para fazer politica, e commettia injustiças contra alguns professores, como fez com o illustrado professor Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, negando-lhe até attestados, não obstante sempre ter frequentado a aula regida por dito professor, numero de alumnos exigido por lei!

Sr. presidente, a professora da Malhada da Pedra, de que falla o nobre deputado, não tem cumprido com os seus deveres. Eu não traria isso para a téla da discussão, estava mesmo disposto a não tocar nesse assumpto, porque o meu fim não é accusar pessoa alguma, se porventura o nobre deputado não entendesse, quando justificou o seu requerimento, de accusar todos os delegados litterarios.

O Sr. José Maria — E o que tem V. Exc. com isto?

O Sr. Rodrigues Porto — Tenho muito. Venho justificar-me, porque durante o tempo que tenho exercido esse lugar no meu districto, Caruarú, tenho assiduamente visitado as escolas e observado a lei, tenho mesmo observado que quasi todos os respectivos professores procuram bem cumprir os seus deveres, excepto a professora de Malhada de Pedra. Essa professara, Sr. presidente, antes d'eu entrar no exercicio do cargo de delegado litterario do districto de Caruarú, confiada na protecção desbragada do meu antecessor, o Sr. Antonio Innocencio, abandonava a respectiva cadeira, e vivia constantemente na cidade de Caruarú, em divertimentos, melhorando um pouco depois que entrei em exercicio, e a prova do que venho de dizer, é que, exercendo ella o cargo de professora naquelle povoado, ha quasi tres annos, todos os seus alumnos estão ainda no A B C.

O Sr. José Maria—V. Exc. não foi accusado.

O Sr. Rodrigues Porto—Desde porém que o nobre deputado na justificação de seu requerimento envolveu todos os delegados litterarios, e tendo eu exercido esse cargo, julguei-me na obrigação de vir á tribuna dizer algumas palavras.

Mas, Sr. presidente, a professora de Malhada da Pedra, como já disse, não tem cumprido com os seus deveres; ella não tem numero de frequencia regular, por não exercer com aptidão o seu cargo.

Um Sr. Deputado — Nunca se lhe negou attestado?

O Sr. Rodrigues Porto—Não senhor.

No dia 1º de dezembro, Sr. presidente, chegando desta capital a professora publica do povoado da Malhada de Pedra, á cidade de Caruarú, e não estando alli no exercicio de seu magisterio, officiou-me declarando que se achava effectivamente no exercicio da cadeira da Malhada de Pedra.

O Sr. José Maria—E estava.

O Sr. Rodrigues Porto—Perdôe-me o nobre deputado; ella não podia dizer que estava em exercicio, estando fóra do povoado onde regia a cadeira. Não podia dizer isso, porque a cadeira que ella rege é no povoado de Malhada de Pedra, que dista da cidade tres leguas, e assim respondendo o officio, em que ella fazia sentir que estava no exercicio de seu cargo, immediatamente disse que não a podia considerar em exercicio, achando-se ella fora da cadeira.

O Sr. José Maria—Era tempo de ferias.

O Sr. Rodrigues Porto—Não era tal. Ella tanto reconheceu, Sr. presidente, que eram justas as minhas considerações que immediatamente seguio para sua cadeira, e então de lá me officiou que se achava em exercicio. Assim eu a considerei de facto em exercicio.

Já vê, Sr. presidente, V. Exc., e esta casa que as accusações dos nobres deputados aos delegados litterarios foram por demais injustas.

Sinto, Sr. presidente, que o nobre deputado tivesse assim procedido, levado simplesmente pelo sentimento partidario, pela paixão politica, porque, quando vim para esta casa, foi com o intuito de cumprir com o meu dever, pugnar pelos interesses do meu districto e da provincia, e fazer justiça aos meus proprios adversarios. Sinto que S. Exc. me tivesse arrastado a tomar parte na discussão desse requerimento, porque eu não queria de modo algum fazer accusações a esses professores, ou a quem quer que seja; S. Exc. sabe que no districto de Caruarú tres professores que são eleitores são de politica adversa á minha, isto é, são liberaes. O nobre deputado ainda deve saber que quando em exercicio fui proceder aos exames, fui por elles recebido com especial agrado, que muito me penhorou.

Um Sr. Deputado—E' porque V. Exc. merecia.

O Sr. Rodrigues Porto — Não senhor; era por bondade daquelles funccionarios. Nem o nobre deputado é capaz de mostrar um só documento firmado pelo punho daquelles seus correligionarios, accusando-me de politico intransigente.

Tenho sido sempre tractado com toda a justiça por aquelles professores, e penso que de mim não tem elles a minima razão de queixa, porque na minha vida publica e mesmo particular não costumo exercer pressão sob e quem quer que seja, por odio politico, ou qualquer sentimento menos justificavel. Appello para todos que me conhecem de perto na localidade em que moro. Affirmo a V. Exc., Sr. presidente, que neste momento estou avançando uma exactidão, e se estou faltando á verdade, appello mesmo para o nobre deputado.

Um Sr. Deputado—O nobre deputado refere-se aos outros delegados litterarios.

O Sr. Rodrigues Porto—S. Exc. accusa os delegados litterarios; mas não exhibio uma só prova que podesse fortalecer a sua accusação. Logo S. Exc. foi por demais injusto.

Assim, Sr. presidente, as accusações que o nobre deputado acaba de fazer aos delegados litterarios não tem a minima procedencia. S. Exc. devera ser mais justo, mais imparcial, menos apaixonado, não só para commigo, mas tambem para com os meus amigos, visto como elles tem cumprido com os seus deveres.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto—O nobre deputado pode mesmo dirigir-se ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica, a quem tenho communicado o meu modo de proceder, e então forme o seu juizo, não é mais do que vir á tribuna fazer accusações a quem não as merece.

O Sr. Juvencio Mariz—Quanto a V. Exc., estou tranquillo; mas quanto aos seus amigos, não.

O Sr. Rodrigues Porto—Ainda assim é S. Exc. injusto; provoco mesmo a S. Exc., para que mostre um só documento de accusação contra mim e meus amigos.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto—O nobre deputado não se lembra do tempo em que foi delegado litterario o Sr. capitão Antonio Innocencio, que esperava os professores publicos na porta da igreja para votarem com elle, e quando algum se recusava negava-lhe os attestados? Que diga o professor Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Rodrigues Porto—V. Exc. não pode estar esquecido desses factos tão recentes em épocas eleitoraes naquella localidade.

Sinto, Sr. presidente, que não viesse preparado com documentos, que tenho em meu poder, para mostrar que S. Exc. não tem razão nas suas accusações.

O Sr. presidente—A hora está finda.

O Sr. Rodrigues Porto—Feitas estas considerações, Sr. presidente, e tendo V. Exc. me declarado que a hora está finda, sento-me, convicto de que destrui as accusações injustas feitas pelo nobre deputado contra os delegados litterarios de Caruarú.

Tenho concluido.

(Muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em segunda discussão o projecto n. 70 deste anno.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não develveu o seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão; e, posto a votos o projecto, é approvado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barros Barreto Junior.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial)

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, depois da brilhante impugnação feita ao art. 1º do projecto de orçamento, pelo meu illustrado amigo, o Sr. Dr. Costa Ribeiro, eu me devia julgar dispensado de vir á tribuna.

Com effeito, Sr. presidente, eu me julgaria dispensado de occupar a attenção desta Assembléa, se não tivesse tomado o encargo de fazer impugnação á todas as disposições contidas neste orçamento, de fazer, por assim dizer, a autopsia em todas as partes desse corpo.

S. Exc., o Sr. Dr. Costa Ribeiro, provou exuberantemente, a luz da evidencia, que o art. 1º do projecto do orçamento provincial, não só tinha sido mal collocado, como não satisfazia as necessidades da provincia, e nesse caso não podia ser a expressão fiel do pensamento desta Assembléa. S. Exc. procurou demonstrar que a irregularidade das taxas estabelecidas no projecto do orçamento, não tinham razão de ser e nem se justificavam pelas necessidades apresentadas pela commissão. S. Exc. procurou demonstrar que taxas haviam que não se podiam justificar em seus accrescimos e nem em sua collocação, outras que não tinham razão para serem dispensadas.

Por consideração especial, um dos nobres deputados, membro da commissão, em quem folgo de reconhecer as necessarias habilitações, veio á tribuna e disse que a commissão havia com certo motivo adoptado a conveniencia dessa collocação; embora parecesse aos impugnadores do projecto, que isso não se fundava em direito, porquanto a commissão havia assim procedido, guardando a uniformidade de alguns outros trabalhos orçamentarios já approvados nesta casa.

O Sr. Coelho de Moraes—Effectivamente.

O Sr. Praxedes Pitanga—Disse S. Exc. que a commissão tinha deixado de reproduzir algumas verbas do orçamento anterior, porque se havia verificado que ellas nada tinham produzido, assim como tambem havia supprimido diversas taxas ou fontes de receita, porque a commissão havia chegado ao conhecimento de que ellas traziam em resultado grandes males para a provincia.

Comquanto, Sr. presidente, essa confissão não distruisse completamente as objecções apresentadas pelo meu illustre amigo o Sr. Dr. Costa Ribeiro, todavia ella veio trazer alguma luz á casa. Mas, Sr. presidente, como as duvidas que pairavam em meu espirito não poderam de todo ser dissipadas; não calando em meu espirito os motivos que determinaram a commissão de orçamento a assim proceder, corre-me a rigorosa obrigação de vir á tribuna impugnar verba por verba do art. 1º desse projecto. Comquanto não tenha a pretenção de elucidar a materia, porque para isso fallecem-me os recursos necessarios...

O Sr. Gomes Parente—Não apoiado, o nobre deputado é muito competente.

O Sr. Prazedes Pitanga—... Comquanto, Sr. presidente, não tenha a pretenção de convencer a esta illustre Assembléa, ao menos venho lavrar o meu protesto por parte da opposição em não concordar com o modo porque foi organisado o projecto de orçamento provincial, sujeito neste momento a debate.

Começarei, Sr. presidente, por não me conformar com a razão dada pelo nobre deputado, signatario do projecto, de factos identicos havidos, no modo por que fôra collocado o projecto do orçamento, precedendo a receita á despesa. Se é verdade que a nobre commissão encontra similares em outros projectos, apresentados pelas Assembléas anteriores, d'aqui não se conclue que ella procedesse muito bem, aceitando as normas que foram em outras epochas aceitas, porquanto é evidente e concludente que o Acto Addicional diz no § 10 n. 5 que as commissões de orçamentos, tratando das receitas e despesas municipaes e provinciaes, e dos impostos que são necessarios, procederão de modo a não causar prejuizo ás disposições geraes do Estado ou da provincia e do municipio.

Ora, já vê portanto V. Exc., Sr. presidente, que o Acto Addicional não usou de certas expressões para que ellas deixassem de ter um certo valor. Nessas circumstancias não se póde antepor indifferentemente uma phrase a outra como talvez pareceu ao nobre deputado. Assim, quando a lei determinou que as commissões de orçamento procurassem, sob proposta po Thesouro, orçar as suas despesas, e lançar mão dos recursos necessarios para occorrer ás mesmas, teve um fundamento muito juridico, e é, que depois de conhecer as despesas indispensaveis a fazer-se com o serviço da provincia, a commissão procurasse lançar mão dos meios necessarios para attender as necessidades.

Já vê portanto o nobre deputado que o Acto Addicional tem toda razão quando assim determina, e tanto isso é verdade e rasoavel que nos parlamentos superiores apresenta se sempre para discutir-se o projecto relativo ás necessidades do Estado, para depois discutir-se o modo de supprir essas mesmas necessidades, isto é, trata-se primeiro da despesa para depois tratar-se da receita.

O Sr. Coelho de Moraes—Isso é uma questão de forma.

O Sr. Praxedes Pitanga — Já vê portanto, V. Exc., Sr. presidente, que isso que a commissão julgou indifferente, tem sua razão de ser e é regulado pelo Acto Addicional, porque, se ella procurasse sómente os recursos necessarios para a satisfação de suas necessidades, não teria de vêr que a somma pedida era superior a de que precisava. Já seria uma grande acquisição que a commissão podesse ter conseguido os meios de satisfazer as necessidades da provincia de maneira a não obrigar á que o orçamento vindouro viesse pedir a provincia um novo emprestimo. Seria de grande vantagem que a commissão realisasse esse pensamento, que muito honraria o seu trabalho e que deixaria a provincia no descanso de ser pensionada com a emissão de novas apolices ou accrescimo da divida já consolidada; mas a commissão excedeu-se. Se isto assim fizesse, resultaria que, ou a commissão não alteraria a norma do serviço organisado na provincia, porque pedindo só aquillo de que carecia para suas despezas, não iria procurar nas diversas repartições uma fonte de recursos, ou quando isso fizesse por entender que era necessario alterar o serviço supprimindo secções de differentes repartições ou parte d'ellas e alterando completamente assim o serviço, não iria pedir ao contribuinte uma maior quantia do que aliás carecia. Logo, já está a justificativa da collocação em primeiro lugar no projecto de orçamento, do art. 2º isto é, d'aquelle que trata da despeza em substituição do que se acha actualmente collocado, o art. 1º, porque este trata da receita. Portanto, a commissão n'esta sua justificação não me satisfez como eu esperava, e contava que S. Exc. illustrado como folgo de reconhecer, tivesse encontrado um motivo que demovesse a commissão de manter a medida da collocação no projecto de orçamento actual, justificando com razões taes que podesse me demover de maneira á prestar-lhe o meu voto; mas a justificativa dada por S. Exc., em vez de clarear o meu espirito, de tirar as duvidas que sobre elle pairavam, ao contrario veio tornar mais difficil o modo de elucidar essa questão de maneira á me obrigar a insistir ainda acerca da collocação do art. 1º, sendo substituido pelo art 2º.

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. queria a inversão?

O Sr. Praxedes Pitanga — Não sou eu, quem quer é o Acto Addicional.

Ditas estas ligeiras e fracas considerações, eu entrarei na materia do art. 2º.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Entrando na apreciação do art. 1º, isto é, das fontes de receitas escolhidas para a satisfação da despeza que se tem á fazer, eu começarei ainda, como fez o meu illustre amigo o Sr. Dr. Costa Ribeiro, por encontrar uma certa difficuldade na diversidade do imposto collocado sobre o couro.

O couro na mesma condição supporta impostos diversos, ora porque é exportado para o estrangeiro e ora porque é exportado para o brazileiro. Parece que esta razão não deve ser satisfactoria á aquelles que commerciam com este genero, porquanto dá-se a diversidade do imposto. D'ahi resulta que a provincia póde ser inteiramente illudida na arrecadação do imposto sobre couros, porque se elle arrecadar 20 % quando é couro não exportado para a Europa e 7 % quando elles não são verdes mas apenas salgados e 6 % quando vai para as provincias limitrophes a provincia, digo eu : póde ser illudida, porque pagando na provincia limitrophe a exportação dos couros um imposto metade menor do que paga n'esta provincia, elle póde ser exportado para a Europa todo, por intermedio da provincia visinha, a quem apenas se pede uma terceira parte do imposto, de sorte que, sendo exportado para provincia extranha d'onde sahe com metade do imposto, ainda o exportador ganhará 25 %, fazendo por intermedio d'aquella provincia a venda dos couros que comprar n'esta. Acho, portanto, que a commissão não estudou bem este ponto.

A disposição e irregularidade d'esse imposto traz a seguinte desvantagem : que sendo o imposto de couro, quando exportado para a provincia visinha no valor da terceira ou quarta parte do imposto que paga quando é exportado para a Europa, porque paga 7 %, e para a Europa paga 20 %, d'isto resulta que nas provincias limitrophes pagando o couro metade do imposto que paga n'esta provincia, quando exportado para a Europa, os commerciantes d'esta especie procurarão fazer acquisição nesta provincia levando para a provincia visinha pagando a terceira parte, e de lá exportarão pagando metade do que paga na provincia, donde lhe resultará um lucro certo, e se ainda os transportados pagarem lá mais de metade do que paga nesta provincia, reunido a terça parte ao que pagarem no Ceará e em outras provincias limitrophes, ainda assim não chega ao imposto que pelo projecto de orçamento se lança sobre o couro e que pagam nessa provincia. (Apartes).

O legislador tem obrigação de acautelar a arrecadação de seus impostos de maneira que não possa ser illudido, por aquelles individuos que negociam com os generos, cujo imposto a provincia quer perceber.

O Sr. Coelho de Moraes dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga — Foi sahir qualquer genero para a Parahyba ou para outra provincia é sahir esse genero para fóra ? se fôr por terra ? sahir para fóra—é exportar para o estrangeiro.

(Trocam-se apartes).

E' necessario acautelar a exportação, porque ella paga na proporção da sahida, de sorte que a mercadoria ou o objecto que d'aqui sahir não venha em uma outra provincia do Brazil pagar o mesmo imposto que aqui. (Apartes).

E' da irregularidade da imposição que tem nascido as diversas accusações acerca do imposto de consumo, porque dizem os commerciantes que não se importam de pagar esse imposto desde que a medida fôr geral. (Apartes).

Ora, já vê V. Exc. que d'essa irregularidade nascem as desvantagens que o commercio encontra nas suas transacções com as provincias circumvisinhas. (Trocam-se muitos apartes).

Portanto, essa irregularidade, que fora muito bem notada pelo meu amigo o Sr. deputado Costa Ribeiro, é um dos fundamentos porque é accusado o imposto de consumo. Desde que o genero em cada uma provincia pague um valor diverso para a sua exportação trará males; porque o genero que d'aqui se transporta pagando 20 %, deixa de ser exportado aqui, para ser na provincia da Parahyba onde paga 10 % (apartes); e por isso devemos legislar de maneira que uma sahida do material para o mesmo imposto ou seja transportado d'aqui para a Parahyba ou para a Europa. (Apartes).

Acho que esta irregularidade não se firma em razão alguma e admiro que a nobre commissão na sua defeza não mostrasse o motivo porque isso havia feito.

O Sr. Coelho de Moraes—A razão que dei, foi que o imposto não era propriamente de exportação ; era apenas uma medida prohibitiva.

O Sr. Praxedes Pitanga—Perdão ; eu firmo-me nas razões que V. Exc. apresentou quando fallou para demonstrar que V. Exc. não teve razões quando nesta parte quiz justificar o projecto da commissão de que V. Exc. faz parte.

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. mande uma emenda no fim do seu discurso.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não, senhor, eu por ora só faço algumas considerações e se a nobre commissão entender que ellas tem alguma cousa de rasoavel eu então apresentarei algumas emendas.

(Trocam se apartes).

Tambem irei ao imposto de 100 reis sobre sacco de assucar em fazenda de procedencia diversa, ou em barricas de madeiras estrangeiras.

O nobre deputado, na defeza da accusação que soffrera acerca d'aquelle imposto, dissera que as fabricas não se estabeleciam nesta provincia porque havia por parte da fabrica da Magdalena privilegio de ser a fazenda, quando ensaccado assucar, dispensada do pagamento desses 100 reis por cada sacco ; o que não acontecia quando o assucar era ensaccado em saccos que viessem de outras fabricas, e que isso seria rasoavel se porventura não houvesse conveniencias a fundação de outras do mesmo genero e que portante ella abrisse mão do favor que lhe fazia a provincia se queria delle gozar. Creio que foram esses os termos.

Essa razão dada pela nobre commissão, não tem nem o viso de fundamento, porque se houvesse possibilidade de que industria igual se podesse estabelecer na provincia, pela conveniencia de sua fundação, pela renda que poderia produzir em competencia com aquella, isso teria apparecido em um periodo de 10 ou 12 annos em que existe a fabrica sem gozar desse privilegio.

A Assembléa, reconhecendo que ia a desapparecer aompletamente a primeira industria fabril que entre nós se havia explorado, se porventura ella não viesse com suas mãos protectoras ampara-la na queda eminente, resolveu estabelecer um pequeno favor para os exportadores de assucar que quizessem se servir da fazenda fabricada por aquella empresa, podendo só assim desse modo o nosso producto competir com o producto similar estrangeiro, importado nesta provincia. Uma vez desapparecido esse privilegio, bem vê a nobre commissão o que d'ahi resulta, accarretando mesmo a decadencia da industria fabril, industria que convem ser animada, como acontece nos paizes cultos, com toda a industria nascente.

Nessas circumstancias, a illustre commissão de orçamento, que não pode, de certo, offerecer recursos para fundação de fabricas iguaes, nem ao menos quer conceder um pequeno favor á fabrica que nós já temos aqui estabelecida, e que goza de um privilegio concedido por lei especial.

A nobre commissão dirá : essa experiencia será feita por um anno, emquanto não se reconhecer o mal que ella porventura causar.

Para o anno seguinte então a commissão, tendo noticia de que a fabrica não pode continuar a vender o seu tecido, porque a competencia do similar de outras provincias foi em tal abundancia que, por sua superioridade, fez quasi desapparecer o nosso producto, reconhecerá que a lembrança daquella idéa foi um mal para a fabrica, e então tomar-se-ha a medida que for mais conveniente.

Ainda mesmo assim, Sr. presidente, não posso comprehender o pensamento da commissão, pois que a fabrica obteve o seu privilegio por um periodo de tempo certo e determinado.

Depois, senhores, mesmo em outras provincias deste imperio, tem-se mantido esse imposto, como medida animadora e protectora da industria nacional.

E' assim que no Pará o sabão, que é importado de qualquer provincia, paga 800 rèis por 15 kilos.

E' assim ainda que no Pará o assucar refinado paga uma taxa tal, de modo que prohibe a sua concurrencia, e assim observa-se esse mesmo facto em relação a diversas outras industrias, quer nas provincias deste imperio, quer mesmo no estrangeiro.

Mas a nobre commissão, Sr. presidente, longe de proceder do mesmo modo, pretende descarregar um golpe de morte sobre a unica fabrica de tecidos que temos entre nós, tolhendo assim o direito daquelles que estão nessa fabrica com o fim de aprender uma destas industrias do paiz e dos que empregaram seus capitaes.

Fique a nobre commissão convencida de que, a dispensa do imposto para aquelles que se dedicam ao serviço daquella fabrica, não é senão uma medida protectora.

O alvitre, porém, tomado pela illustre commissão, longe de ser um elemento de vida, é, pelo contrario, um elemento de morte.

Sr. presidente, em virtude de uma lei especial, foi concedido a essa fabrica um privilegio para sua fundação ; estabeleceu-se como que uma especie de contracto entre a provincia e a fabrica de tecidos, obrigando-se essa a admittir um certo numero de alumnos.

Ora, sendo assim, esse privilegio não pode desapparecer por meio de uma lei annua.

Diz a nobre commissão, que a medida que lembra será apenas como uma experiencia ; mas essa experiencia pode muito bem reproduzir-se no anno vindouro, e então ficará de todo aniquillada aquella fabrica.

Depois, Sr. presidente, ainda mesmo sem o alvitre da commissão, que eu repute malefico, o algodão americano e outros productos do estrangeiro são vendidos nesta terra por bom preço.

O imposto de 100 reis que tem sido conservado em favor d'aquelles que exportam assucar em á fazenda do fabrico da Magdalena, não deve desapparecer, porque se é verdade que é o obsequio feito a fabrica, embora para os seus cofres não voltem os valores produzidos pela não arrecação desse imposto e sim para aquelles que vendem o assucar e que contam com essas vantagens em em relação aos outros—vendem por mai inferior aos que não ensacam em fazenda desse fabrico, todavia é um meio de animar aquelle estabelecimento.

O Sr. Coelho de Moraes—Favor a fabrica.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. agora sugeitou-me a entrar em uma questão para a qual eu não sou o mais competente, mas como me acho em meio da agricultores, a palestra mercantil, pode trazer alguma vantagem. Incontestavelmente se alguma cousa pode trazer para a agricultara o imposto de 100 réis é vantagem ; porquanto aquelles que contam que pagaram menos 100 réis no embarque de assucar que comprar e ensaccar em fazenda do fabrico da Magdalena poderá dar ao agricultor não 100 réis por cada um sacco, mas 50 réis. (Apartes)

Não entrarei na apreciação da emenda apresentada pela commissão porque ella tendo substituido pelo imposto antecedente, o imposto de 5 %, veio portanto deixar vêr que não houve accrescimo de imposição. (lendo)

« 5$000 sobre casas que vendem generos de diversas naturezas. »

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. teve por fim uma medida prohibitiva para bem realisar o modo mercantil, porque se effectuam as transacções entre nós, obrigando que aquelles que vendem só a grosso estejam sujeitos a uma só imposição ; mas aquelles que querem não só vender a grosso mas tambem querem vender a retalho, tirando assim o direito d'aquelles que já são seus subsidiarios, se sujeitem tambem ao imposto a que se sujeitam os que vendem a retalho, neste caso eu não entro na apreciação desde que me parece que a commissão procurou dividir bem o direito de cada commerciante, na collocação dos dous impostos ; direi todavia na continuação d'essas ligeiras considerações que algumas medidas apresentadas pela commissão, como foi justificando o seu nenhum valor que ellas tinham nos orçamentos anteriores, não foram com razão assim taxados.

E' verdade que ha imposto, cujo valor arrecadado, não importa vantagem para os cofres ; mas tambem é verdade que a taxação desse mesmo imposto é antes qualificado como medida policial, do que como medida de venda. Por exemplo o imposto collocado no art. 79.

Esta medida, se bem que não fosse de effeito lucrativo, se bem que não fosse de um effeito productivo, todavia era uma medida que partia desta Assembléa e que tinha por fim, senão a extincção do braço escravo, ao ménos a prohibição da sua agglomeração, partindo ella de fontes differentes : mas emquanto esta lei não está em execução, parece que a commissão não devia ter retirado do seu orçamento uma medida que é de principio generoso e que serve para mostrar que esta Assembléa mantém tambem a respeito desse principio os sentimentos de que são dotados todos aquelles que concorrem para a libertação do serviço.

(Ha um aparte).

Mas por esse lado mesmo V. Exc. sabe que ha ainda na sociedade individuos que consideram esta propriedade tão legitima como outra qualquer, que a quer transportar comsigo quando entender. (Apartes). A provincia de S. Paulo não impõe 200$ mas sim 500$, e portanto já vêm os nobres deputados que é uma medida prohibitiva que, se não dá vantagem a provincia, não deixa todavia de dar uma prova dos sentimentos da Assembléa no sentido abolicionista.

(Trocam se apartes).

A nova lei cogitou apenas da extincção dos escravos em tempo proporcional, não cogitou da transferencia da sua séde. (Apartes). Assim como tambem com relação a este outro imposto que diz respeito aos magarefes : (lê)

A nobre commissão, pois, por orgão do seu illustrado representante, o nosso amigo, disse que uma lei municipal cogitava de que só podiam ser magarefes aquelles que fossem livres. Isto é verdade, porque eu confeccionei essa lei quando era membro da Camara Municipal ; mas essa lei diz respeito aquelles que se querem empregar no matadouro, mas não diz respeito a outras industrias existentes na provincia, nas quaes o senhor pode tirar mais lucro empregando o braço escravo, não se sujeitando, entretanto, ao onus do imposto.

O Sr. Coelho de Moraes—V. Exc pode mandar uma emenda.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pode ser que mais tarde o faça ; apenas agora estou fazendo ligeiras considerações.

Os Srs. Coelho de Moraes e Gomes Parente dão apartes.

O Sr. Praxedes Pitanga—Acompanho ao meu illustre collega, o Sr. Costa Ribeiro, nas considerações que fez acerca da elevação de imposto sobre os vencimentos dos empregados publicos. S. Exc. fez sentir a nobre commissão que soffrendo os empregados publicos todas as imposições que soffrem os individuos que vivem na sociedade e que são sujeitos as diversas taxas, porque elles são tambem contribuintes geraes ; notou mais que grande parte dos seus vencimentos foram reduzidos e que além deste soffrimento da reducção dos seus vencimentos, tiveram contra si o augmento da imposição.

Este facto, realmente, se funda em muitas razões para que a opposição procure nelle encontrar um meio de atacar a commissão de orçamento.

Pois quando as difficuldades da sociedade crescem, quando a nobre commissão diminuio os vencimentos dos empregados, quando Ss. Excs. encontraram motivo para desorganisar o serviço das diversas repartições veem elevar ao dobro a taxa que já existia sobre a imposição feita nos vencimentos dos empregados publicos, sem ao menos dizerem—nós fizemos isto, porque sem isto nós não podemos satisfazer as necessidades da provincia.

O Sr. Coelho de Moraes dá um aparte.

O empregado publico é um individuo que, como todo o cidadão, é sujeito as demais taxas, paga o imposto de consumo como paga qualquer individuo da sociedade na proporção que consome, e portanto está sujeito ao imposto de gyro ; paga o imposto de industria e profissão, como paga todo o cidadão que se occupa em alguma arte ou em algum officio ; mas paga mais além disto 10 % de diminuição nos seus vencimentos, ao passo que estreitando-se o circulo das funcções officiaes com a reducção de empregos, difficultando-se a possibilidade do melhoramento na escala ascendente a promoções de maneira que podesse o empregado contar com o augmento do lugar, embora tendo uma diminuição no seu ordenado.

A imposição sobre os vencimentos dos empregados publicos, foi sempre uma imposição odiosa...

O Sr. Gomes Parente—Sem duvida, e tem caracter provisorio.

O Sr. Praxedes Pitanga—... e o paiz só a tem feito nas emergencias de guerra. Nós mesmos já tivemos um imposto desta especie, que desappareceu tambem com a extincção de uma guerra.

O Sr. Gomes Parente—E esta ha de desapparecer com o melhoramento da nossa situação financeira.

O Sr. Praxedes Pitanga—O governo geral, por occasião da guerra, com as grandes difficuldades com que lutava, com afalta de recursos para manter a sua vida, lançou este imposto nas proporções de 5 % sobre o ordenado dos empregados ; mas logo que a guerra cessou o imposto foi reduzido, ficando o empregado apenas obrigado a pagar 2 % que é a taxa que paga hoje.

Ora, nessas circumstancias, como explica a nobre commissão o augmento para o dobro desse imposto ? A nobre commissão com o seu projecto de orçamento me dá direito a que eu diga que, produzindo esse imposto 126:000$000, ainda reduzido a metade daria 63:000$000. Ainda mesmo que elle produza 200:000$000, ou quando medidas largas, ainda mesmo que a commissão podesse obter d'ahi 200:000$000, reduzido o imposto a metade daria 100:000$000.

Ora, se a nobre commissão em seu orçamento diz que este imposto ainda dá sobra 100:000$000, a differença desse imposto para a metade não iria absolutamente prejudicar as nossas finanças. E tanto isso é verdade que o meu nobre e distincto collega e companheiro de districto disse que em vista do estado do orçamento dando elle uma sobra extraordinaria, elle queria 100:000$000 para a construcção de açudes.

Logo o que eu devo concluir é que a illustre commissão, abrindo mão desse imposto, isto é, do dobro, não sentirá difficuldades, porque ainda apresentará o seu orçamento de modo a ser muito elogiado e commentado pela *Provincia* porque sem duvida alguma, conseguindo equilibrar as finanças da provincia, tem Ss. Excs. praticado um acto de bravura, porque não é só caçar onças que denota bravura da parte do homem ; não, aquelle que com a penna, com a intelligencia, intelligencia que eu reconheço em qualquer dos membros da commissão, traça um plano em que consegue regularisar as finanças da provincia, fazendo-o com a felicidade com que a nobre commissão o fez, sem que tivesse necessidade de lançar mão de recursos vexatorios ; aquelle que por ventura conseguisse isso, teria sem duvida conquistado o direito de ser louvado, não digo, já desta casa somente, mas de toda a sociedade, que espera anciosa pelo trabalho da commissão.

Acho, portanto, que a illustre commissão deveria ficar pleanamente satisfeita, conseguido apresentar a esta casa um orçamento equilibrado, de modo que os seus recursos chegassem para fazer face as despezas, afim de que não tivessemos no anno futuro de pedir um emprestimo de mais de 1,000:000$000 para liquidação da divida passada.

O Sr. Coelho de Moraes—V. Exc. dá licença para um aparte ?

O Sr. Praxedes Pitanga—Pois não.

O Sr. Coelho de Moraes—Nas condições em que se acha a provincia para conseguir-se o equilibrio, é necessario ter-se um saldo.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Imaginario, porque real não é possivel.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se a nobre commissão conseguisse apresentar um orçamento equilibrado, teria feito jus a homenagem de nós todos e assim não teria necessidade, no anno seguinte, de vir a esta Assembléa pedir para se contrahir um novo emprestimo.

Mas, não comprehendo, Sr. presidente, como é que a nobre commissão que dispõe de um saldo no seu projecto quer sobrecarregar demasiadamente o minguado ordenado do pobre empregado publico. Nós sabemos, Sr. presidente, que todas as classes gosam mais ou menos de um direito, quero dizer de um segundo auxilio na vida social.

Mas, em geral o empregado publico que gasta longas horas em uma vida sedentaria, quando consegue livrar-se do seu trabalho ou procura empregar o restante do tempo em funcções recreativas, ou procura o socego, a tranquilidade para refazer as suas forças.

Portanto, é em geral uma classe que não tem industria, e se não tem uma industria que lhe possa valer na vida social, não pode dispôr senão do recurso que resulte do seu ordenado. Confessemos francamente : é uma classe de pobres de casaca.

Ha empregados publicos, Sr. presidente, ainda mesmo aquelles que se acham collocados na esphera superior, a quem o paiz não dá o necessario para que elles possam garantir a sua posição.

E eu posso mesmo trazer um facto para comprovar essa mesma asserção. Um illustre membro do Supremo Tribunal de Justiça, dizia a um dos seus amigos, creio que a um seu cunhado, o seguinte :—eu era mais rico quando desembargador da Relação de Pernambuco do que como membro do Supremo Tribunal de Justiça, porque alli as minhas despezas em relação ao meu ordenado diminuiam e eu podia fazer um pequeno fundo de reserva. Depois, porém, que vim para o Supremo Tribunal de Justiça, as minhas despezas cresceram de modo, que eu tive de entrar pelas pequenas economias. Em Pernambuco ganhava 6:000$ e pagava uma casa de 1:200$, aqui ganho é verdade 9:000$ e pago uma casa de 1:500$.

Portanto, já veem os nobres deputados que até mesmo o funccionario collocado em esphera superior não é devidamente remunerado pelo paiz.

Assim, se o funccionario publico não tem tido a fortuna de herdar, ou se não tem feito durante a sua vida, durante os primeiros annos de exercicio alguma economia ; se não tem conseguido accumular algum peculio, elle não recebe do governo os recursos necessarios para manter a sua posição.

O Sr. Presidente—Observo a V. Exc, que a hora está finda.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sendo assim, vejo-me obrigado a terminar por hoje as minhas considerações.

O Sr. Gomes Parente—Quer uma prorogação ?

O Sr. Praxedes Pitanga—Não, senhor.

O Sr. Gomes Parente—Está cançado ?

O Sr. Praxedes Pitanga—Não, senhor. Eu ainda poderia continuar a fallar por muito tempo sem experimentar fadiga, mas é que tenho de cumprir outras obrigações da minha profissão e não posso continuar além do praso marcado.

Nessas circumstancias, digo eu, as diversas razões justificativas apresentadas pelo illustre membro da commissão de orçamento, em resposta as observações produzidas pelo meu illustre amigo o Sr. Dr. Costa Ribeiro não calaram no meu espirito que me contivessem de fazer ligeiras considerações.

A commissão, portanto, não deixará de attender as reclamações da população e não considerará que estas minhas palavras são arma de opposição, mas tão somente tem por fim acudir ao reclamo d'aquillo que lhe parece desordenado.

Assim, portonto, espero que a commissão melhorá o seu trabalho, tanto quanto fôr compativel com as suas forças e no sentido de melhorar aquelles sobre quem repousam as imposições forçadas e injustas.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem ! Muito bem !

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 53 de 1885, a qual fica encerrada deixando se de votar-se por falta de numero.

Entra em 1ª discussão, que fica adiada, o projecto n. 54 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia : 1ª parte : 3ª discussão do projecto n. 70 deste anno e continuação da antecedente ; 2ª parte : continuação da antecedente.

1886—PROJECTO—N. 92

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica restabelecido o ensino religioso nas escolas publicas de instrucção primaria.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 29 de Maio de 1886.—Vigario Augusto Franklin.—Soares de Amorim.—Julio de Barros.—Ratis e Silva.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Votou-se e foi approvada a acta da sessão de 27, sendo rejeitada a emenda do Sr. Regueira Costa ; e, lida, foi sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, remettendo informações do inspector do Thesouro Provincial, e mais papeis annexos, afim de se resolver sobre a decretação do credito de 53$200 de transportes nos carros da estrada de ferro do Recife a Limoeiro em Abril e Maio ultimos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem sobre o credito de 14$200 para transportes nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a presos pobres, em Julho ultimo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do secretario do governo do Espirito Santo, accusando a recepção dos Annaes de 1885, e remettendo um exemplar das leis d'aquella provincia, do mesmo anno.—Inteirada.

Uma petição do bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, requerendo a restituição de 368$685, que sua mulher pagou de mais como herdeira dos bens de sua tia D. Genoveva Rosa da Silva.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. Candida de Oliveira Lins, legataria e herdeira do remanescente dos bens de sua tia D. Genoveva Rosa da Silva, requerendo a restituição de 800$000, que pagou de mais de taxa relativa ao legado.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. ... Lins, ... assassino do crime e juiz ... lhe deve a Camara Municipal d'... —A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Tenente ... de Almeida Rosas, tabellião publico e escrivão do jury da comarca de Nazareth, requerendo consignação de verba no orçamento para seu filho Tito, de 18 annos de idade, estudar nesta capital.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi a imprimir, sob n. 92, um projecto, restabelecendo o ensino religioso nas escolas publicas de instrucção primaria, sendo dispensado da impressão em avulsos a requerimento do Sr. Ratis e Silva.

Apoiou-se um requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre o facto de achar-se armada, na madrugada do dia 28, uma praça de linha, ficando sobre a mesa, afim de ser opportunamente discutido.

Continuando a discussão do requerimento do mesmo Sr. deputado sobre a prisão de Firmo de tal, pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, foi retirado, a pedido do seu autor.

Adiou-se, pela hora, a discussão do requerimento que fora apoiado, tendo orado o Sr. José Maria, e pela ordem o Sr. Sophronio Portella.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Procedendo-se á votação das emendas ao art. 2º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial), foram diversas approvadas e outras regeitadas, ficando algumas prejudicadas, sendo nominal a votação de nove dellas, orando pela ordem diversos Srs. deputados.

Depois de votada a 1ª parte da emenda n. 87, travou-se um debate, pela ordem, em que tomaram parte os Srs. José Maria, André Dias, Regueira Costa, Ferreira Jacobina e Barros Barreto Junior, tornando-se tumultuaria a sessão, o Sr. Presidente a suspendeu por 15 minutos.

Reaberta, orou de novo, pela ordem, o Sr. José Maria, e, não havendo numero para continuar a votação, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia : 1ª e 2ª partes : continuação da antecedente.

Collectoria provincial — Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente e sobre proposta do inspector do Thesouro ; foi nomeado Idal no Muniz de Moraes para exercer o cargo de collector do municipio de Bezerros.

Cacetadas—Ante-hontem, ás 7 horas da noite, no lugar Casa Amarella, do districto policial do Arraial, Pedro Barbosa de Souza Lopes, travando-se de razões com João Paulo do Nascimento, deu neste duas cacetadas, produzindo-lhe outros tantos ferimentos.

O delinquente foi preso em flagrante.

Larapios—No lugar Guabiraba, do termo de Limoeiro, Joaquim Pereira de Sant'Anna foi victima dos ladrões, que, conseguindo penetrar-lhe em casa, subtrahiram-lhe a quantia de 130$000, diversos objectos de ouro e alguma roupa.

Roubo audaz.—No domingo, 23 do corrente, dirigiram-se dous ladrões á casa do padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, morador na villa de Itamaracá, e, saltando por uma janella, penetraram no interior da mesma casa, quando o padre e todas as pessoas que ahi habitam se achavam agasalhadas e dormindo, pois que já era meia noite.

Logo que se acharam dentro de casa os ladrões, amarraram um tutelado do padre, de nome Paulo, que dormia na sala ; e, dirigindo-se para o quarto do padre, cuja porta estava aberta, despertaram-no, arrocharam-lhe a garganta e ameaçando-o de o matar, se fallasse, exigiram que lhes indicasse o lugar onde tinha o dinheiro.

Em conjunctura tão afflictiva, respondeu o padre que o dinheiro que possuia, achava-se em poder de uma sua irmã.

A' vista de tal resposta, dirigiram-se os ladrões ao quarto d'aquella senhora, e, depois de havel-a maltratado physicamente, levaram a quantia de 37$, além de muitos outros objectos do valor.

Presume-se que os ladrões procedem da villa de Iguarassú.

Mez de Maria — Amanhã encerrar-se-ha o pio exercicio do mez Mariano, na igreja do Monteiro.

Terça-feira terá lugar pelas 7 horas da noite a offerta das flores á Virgem Santissima por diversas creanças.

Quarta-feira a mesma hora, será coroada a Virgem Santissima, com o referido ceremonial das noites anteriores.

Quinta-feira, terá lugar a festa, constando de missa cantada com sermão ás 11 horas da manhã, e á noite ladainha com a benção do Santissimo Sacramento, tocando em todos os actos deste dia a banda de musica da sociedade Philarmonica 17 de Julho.

Em transito — O paquete *La-Plata* levou hontem para a Europa 296 passageiros, sendo 13 tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O paquete *Ceará* levou para :

Parahyba	12:300$000
Rio-Grande do Norte	500$000
Pará	4:400$000

Tribuna Academica—Publicou-se o n. 4 deste quinzenario. Não desmerece em face dos anteriores.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Club de Regatas Pernambucano, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para eleição do novo conselho administrativo.

Da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas, ás 10 horas do dia, em mesa geral, para negocios urgentes.

Da irmandade do Divino Espirito Santo, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para eleição da nova mesa regedora.

Da irmandade de Sant'Anna, ás 10 horas do dia, na igreja da Santa Cruz, em mesa geral, para diversos assumptos.

Do Club Carlos Gomes, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para eleição da nova administração.

— Da Associação Commercial Agricola, ás 10 horas do dia, para negocios de interesse da corporação.

A Estação—Recebemos da corte o n. 10, de 31 do corrente mez, desta excellente revista de modas. Traz folha de moldes e figurino collorido ; e acompanha-a o n. 10 da *Mãe de Familia*.

Revista Illustrada—Da indicada procedencia, recebemos o n. 452 desta revista, que, como sempre, está espirituosa e rica de critica.

Conferencia — A's 7 horas da noite, de 2 de Junho proximo, o Sr. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello fará uma conferencia no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, para commemorar o 5º anniversario de Emilio Littré.

Escravos maiores de 60 annos — Escrevem nos do Cabo á 28 do corrente:

« Hoje, no paço da camara municipal desta cidade, em publica audiencia, foram pelo Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de orphãos, declarados livres, em virtude da lei n. 3,270 de 28 de Setembro do anno passado, 339 escravos maiores de 60 annos, constantes da relação que ao mesmo juiz remetteu o collector das rendas geraes ».

Gravatá—Communicam-nos :

« O partido conservador da comarca de Gravatá resolveu mandar celebrar uma missa pelo repouso eterno da alma do distincto pernambucano, deputado gêral Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, no 30º dia do seu muito sentido passamento e para isto convida seus parentes e amigos. »

Club Litterario Diégues Junior—Este club funccionou no dia 27 sob a presidencia do Sr. João Paulo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Isaac Pinto leu a chronica secundaria sobre a qual oraram os socios Carlos Porto Carreiro (duas vezes) Isaac Pinto (duas vezes) Alberto Cavalcante, João Paulo, Arthur Pinto, Thiago da Fonseca e Julio Pires, sendo approvadas diversas emendas.

Foi lido um parecer da commissão de theses que suscitou debate entre os socios Bernardo Lins, Julio Pires, Thiago, Carlos, Ismael Marques, Isaac Pinto e João Paulo, sendo finalmente approvado.

Foram discutidas as theses da 2ª e 3ª secções pelos Srs. Bernardo Lins, Carlos Porto Carreiro, Alberto Pinto e Amaral.

Foram sorteados : chronista primario o Sr. Amaral e secundario o Sr. Leopoldo Pires.

Foi lida em seguida perante a aula infantil a chronica primaria elaborada pelo socio Alberto Cavalcante.

Foi designado o dia 4 do vindouro as 4 horas da tarde para ter lugar a reunião ordinaria em que tem de realisar-se o julgamento do personagem historico—Felippe o Bello, para o qual foram sorteados promotor o Sr. Thiago da Fonseca e advogado o Sr. Alfredo Pinto.

Cura da raiva.—Ao *Jornal do Commercio* da côrte escreveu o Sr. Dr. Lacerda :

« Espero do seu nunca desmentido interesse pelo bem publico, o favor de dispensar-me algumas linhas de seu conceituado *Jornal* para a publicação da seguinte carta, que recebi em 12 do corrente, e na qual, como verá, me é feita uma communicação que pode ter um grande valor.

« Illm. Sr. Dr. Lacerda.—Limeira de Itabapoana 9 de Maio de 1886.

« Aqui está um homem inteiramente desconhecido a escrever a outro de reputação universal. E' que os extremos se tocam. Apezar de não ter a honra de conhecer a V. S., dirijo lhe estas linhas por ser um admirador do seu grande talento e rara applicação ao trabalho e incansavel dedicação ao estudo.

« Na segunda feira de entrudo fui á Campos para apreciar o ultimo dia do carnaval. No trem conversava eu com outros passageiros, quando a conversação, seguindo as suas admiraveis mudanças, chegou a occupar de cães damnados. Contei o que sabia a respeito de Pasteur, autor de uma carissima e quasi inutil descoberta. Então um dos passageiros, o Sr. Julião Guedes Pereira, fazendeiro em Campos e pessoa muito considerada, disse nos que a duas pessoas mordidas por cães reconhecidamente damnados applicara a injecção de permanganato de potassa (sua primeira filha) e que o resultado fôra que a primera pessoa mordida ha mais de um anno, e a segunda ha muito mais tempo, gozavam de perfeita saude. Resolvi então escrever a V. S. afim de ver que resultado poderá tirar do emprego do permanganato no tratamento da hydrophobia.

« De V. S. admirador e criado.—*José Moreira Fraga*. »

« Pondo de parte a exagerada opinião que fórma o autor da carta a respeito dos meus meritos, que são ou poucos nenhuns, é certo que os factos communicados suscitam uma questão que carece ser resolvida experimentalmente. O methodo do Sr. Pasteur é relativamente seguro, os factos o demonstram ; mas é pouco pratico.

« Depois que ficou provada a efficacia do permanganato de potassa contra o envenenamento ophidico, pensei em ensaiar os seus effeitos contra o virus rabico. A difficuldade, porém, de obter aqui estes virus, e a minha preoccupação com o estudo do beriberi, desviaram d'alli a minha attenção. Estou agora resolvido a emprehender esse estudo, e para isso é preciso invocar o auxilio de todos os homens de boa vontade. A difficuldade consiste sómente em obter o virus rabico. Entre nós a raiva nos cães não é tão commum como na Europa ; e quando suando succede damnar-se um desses animaes, elle é immediatamente sacrificado.

« Aquelles, porém, que quizerem contribuir para que eu elucide essa questão, lembro um meio que pode ser proficuo. Em apparecendo um cão rabico, expenham ás mordeduras delle dous ou tres cães.

« Estes serão depois remettidos em segurança e com promptidão ao Museu Nacional onde eu esperarei que se manifestem os symptomas da molestia para extrahir o virus e usar delle nas minhas experiencias. Não será só o meu reconhecimento, mas tambem o reconhecimento da sciencia, que recompensará tão valioso serviço. Se ainda assim parecer de difficil execução o meio acima lembrado, poderão proceder de outro modo. Sacrifiquemos o cão rabico, e *logo depois* de morto, colham a bala com toda as cautelas e ponham-n'a em contacto com uma ou mais incisões profundas feitas na pelle de um cão normal ou são. E no mais procedam como já ficou dito. Melhor será que em vez de um cão veuham dous innoculados. »

Horrivel—E' do *Jornal do Commercio* de Lisbôa, de 9 de Maio, a seguinte narração :

« O caso que vamos narrar tão simplesmente como a victima o refere, teria melhor cabida nos annaes da inquisição, pelo horror dos promenores e dos martirios infligidos.

« Ha cerca de 3 annos partio do Tejo o patacho *Duarte II*, da praça de Lisboa, pertencente a Manuel Duarte, sendo capitão João de Assumpção Rangel, de 42 annos, natural da Trafaria; levava a seu bordo 10 tripolantes, e, entre estes, o cosinheiro de cor preta, natural de Loanda, de 26 annos.

« Chegado agora ao Tejo, e, tomando a policia do porto conhecimento do que a bordo se passara, o preto declarou que havia 3 annos andava embarcado n'aquelle navio, tendo sahido de Lisbôa em novembro de 1884 em viagem para S. Thomé: depois de descarregar foram para a ilha do Principe; ao chegar alli, o patacho encalhou em umas pedras, no dia 22 de Fevereiro de 1885, estando em perigo desde as 11 horas da manhã até as 9 horas da noute do mesmo dia; o navio abrio agua, o capitão deu ordem para que toda a tripulação désse a bomba de esgoto, trabalhando-se todo o dia e toda a noute.

« O cosinheiro, além da cosinha, dava tambem a bomba, e auxiliava a descarrega do navio; elle, trabalhando na cosinha, parecia ao contra mestre, José Vicente Ferreira, que se demorava de mais aos serviços, moia-o de pancadas com um espeque (pau de virar ferro), ou outro pau que tivesse á mão. Depois dava parte ao capitão, que tambem molhava a sua sôpa.

« O patacho sahio da ilha do Principe dirigindo-se para o Ambriz, e como o cosinheiro estivesse occupado nos serviços do convez e forçosamente se demorasse em fazer a comida, era tosado constantemente.

« Esta viagem foi de 3 mezes, durante os quaes o preso era sempre espancado.

« Do Principe até ao Ambriz, foi preciso dar á bomba constantemente e não consentiam que o preto descançasse senão quando cahia extenuado de forças. Se dizia que não podia trabalhar, era espancado.

« No Ambriz o preto pedio ao capitão que o deixasse desembarcar, e o capitão respondeu que se desembarcaria noutra terra mais longe. Em viagem do Ambriz para Loanda, o preto era tambem castigado; pedio para ir a terra, mas o capitão nunca consentio.

« Seguio-se viagem para Mossamedes: como sempre fosse necessario dar a bomba, e por isso o preto não tivesse tempo para cosinhar, era castigado cruelmente, e o mesmo succedeu de Mossamedes para S. Thomé e daqui para Lisbôa.

« Nesta ultima viagem, á altura de Cabo Verde a 12 de Fevereiro, o cosinheiro foi dizer ao contramestre que a ceia estava prompta; esperava o moço para levar a comida para a tripulação, e neste comenos o marinheiro Jacintho increpou-o pela demora.

« Ouvindo a resposta, o marinheiro disse a bordo os pretos não fallam com os brancos, e pegando num pau bateu-lhe desalmadamente e o resto da tripulação ajudou,

« Por estes e outros antecedentes o preto suspeitou que o queriam matar; na noute de 21 de março do corrente anno, estando elle no beliche, o Jacintho desceu ao purão e acordou um seu companheiro dizendo:

« — Então o cosinheiro já dorme ?

« — Já.

« — Então vamos dar cabo delle.

« Ouvindo isto o cosinheiro mecheu-se e então o Jacintho fugio e foi para o convez ficando a espera do preto na escada do rancho.

« O Jacintho estava armado de um punhal, e ao ver isto, o preto foi esconder-se na cosinha e fechou as portas por dentro.

« O marinheiro Jacintho esperando uma hora e vendo que o preto não apparecia, veio para o convez e encontrando o companheiro Carlos perguntou lhe pelo cosinheiro, ao que este respondeu que o não tinha visto. Então o Jacintho declarou que se havia de arranjar a cousa aquella noute, e ficou espreitando.

« Pelas 11 horas sentio o Jacintho o cosinheiro mecher no fogão.

« A' meia noute, o contramestre, rendendo o quarto, perguntou:

« — Então, ja arranjaram o homem?

« Ao que responderam:

« — O cosinheiro desconfiou, e não se poude fazer nada porque se foi esconder dentro da cosinha.

« Fizeram-se diligencias para abrir a porta, e como presentissem que o cosinheiro estava acordado, desistiram suppondo que elle estivesse armado.

« Assim se passaram dias : o preto mettido na cosinha e a tripulação recebendo a comida como por mercê.

« Ate que o capitão mandou arrombar a porta, serviço que a marinhagem fez a machado e espeque, e no meio das mais horriveis ameaças.

« O preto então, louco pelo terror, principiou a tirar aos assaltantes com tudo o que tinha na cosinha, mas tão perdido e assustado estava que apenas queimou muito ligeiramente um dos marinheiros, com uma pouca de agua quente que atirou.

« Agarrado logo, foi amarrado com cordas e ficou essa noute no convez.

« No dia seguinte (23 de março) foi acorrentado pela marinhagem, na presença do capitão.

« Passaram-lhe ... aos pés, ... o com as mãos atadas ... com umas algemas de ferro. ... correntes (uma linha de ... pesados do porão) ... gando-a ambas por uma terceira corrente, de firma que elle não podia mecher a cabeça.

« Estas correntes pesam 38 kilogrammas!

« Depois de assim acorrentado o desgraçado foi atirado para dentro de uma arca (uma dessas caixas grandes proprias para guardar mantimentos), onde fizeram dois buracos para entrar o ar, e que foi fechada com a competente tampa bem segura e agarrada.

« Durante 20 dias esteve alli o desgraçado sem limpeza; e só no fim deste tempo é que o capitão deu ordem para todos os dias lhe chegarem a uma ... lha.

« O patacho deu entrada em Lisbôa no dia 6, e capitão participou á capitania do porto que trazia a seu bordo um preto cozinheiro, que vinha alienado, e que na altura da ilha das Flôres tentara aggredir toda a tripulação e que para evitar tal facto o amarrara com ferros aos pés, pedindo providencias.

« O capitão do porto officiou á policia, indo hontem de tarde a bordo do patacho o digno chefe de policia do porto, Sr. Andrade, acompanhado pelos subdelegados de saude Drs. Moreira e Mattos Chaves, que examinando o preto, declararam que não estava alienado mas sim muito maguado, em consequencia dos grandes supplicios que soffrera.

« O cosinheiro veio hoje para terra, ficando aos cuidados da policia.

« As correntes tem 9 metros de comprimento e são de differentes grossuras. »

Matriz da Boa-Vista — Amanhã encerram-se n'essa matriz os exercicios do Mez de Maria, constando de missa com communhão geral, ás 7 horas, e á tarde, ás 5 horas, haverá o acto da consagração, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua do Duque de Caxias n. 77 A, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na porta do armazem Times, de bacalhão.

— Terça-feira :

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de predio, terreno e engenho.

Pelo agente Brito, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 16, de predio.

— Quarta-feira :

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 48, de mindezas e quinquilharias, fazendas, roupas, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77, de mindezas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã :

A's 8 horas, na Ordem Terceira e no Carmo, por alma do Dr. Gaspar Drummond ; ás 7 horas, no Espirito-Santo, por alma de D. Maria Jacintha Candida da Silva ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Tavares de Aquino ; ás 7 horas, no Espirito-Santo, por alma de D. Joanna Maria Simões ; ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Clemencia Breuil.

— Terça-feira :

A's 7 1/2 horas, no Espirito-Santo, por alma de Antonio José Lopes Braga ; ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Francisca Brasilina Lima Amaral.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 29 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Berardo :

Duas pupillas artificiaes indicadas por glaucoma chronico.

Tarsorrhaphia com excisão ovalar da pelle da palpebra em trichiasis.

Pelo Dr. Fernandes Barros :

Posthotomia pelo processo de Ricord, indicada por phimosis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 28 de Maio :

Existiam presos 321, entraram 5, sahiram 12, existem 314.

A saber :

Nacionaes 283, mulheres 8, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 314.

Arraçoados 297, sendo : bons 286, doentes 11—Total 297.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

João Baptista Evangelista.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 4ª parte da 117ª loteria (4ª parte da 363) em beneficio das matrizes e alfaias, extrahida em 22 do corrente :

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

4263	100:000$000
8379	20:000$000
11794	5:000$000
8912	2:000$000
13103	2:000$000
1374	1:000$000
1643	1:000$000
4028	1:000$000
9065	1:000$000
10615	1:000$000
10940	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

4262	1:000$000
4264	1:000$000
8378	600$000
8380	600$000
11793	400$000
11795	400$000
8911	300$000
8913	300$000
13102	300$000
13104	300$000

PREMIOS DE 500$000

1900	3064	5319	10548	11555
2778	4027	8037	11283	13784
3055	4374	9713	11368	

PREMIOS DE 200$000

552	3786	5067	8106	11271
2259	4381	5331	8558	11535
2591	4463	6153	9105	12593
3271	4755	6945	11034	12921
3736	5029	7606	11119	12942

PREMIOS DE 100$000

176	1827	3204	5994	8582	10537	12814
389	2098	3397	6272	8770	10672	12838
425	2488	3425	6302	9284	10723	13404
517	2669	3797	6936	9352	11179	13494
823	2860	3899	7510	9720	11661	13509
926	2910	4719	7649	10411	12678	13562
1063	3052	5458	8115	10505	12747	13802
						13940

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 2 de Junho, se extrahirá a loteria n. 56, em beneficio da igreja matriz de Agua Preta.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 1ª parte da loteria 197, extrahida no dia 28 de Maio :

5.854	100:000$000
13.323	20:000$000

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 10ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . de Junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 102 rezes para o consumo do dia 30 de Maio.

Sendo: 86 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 16 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 29 do corrente, foi o seguinte:

Entraram :	
31 1⁄2 bois pesando 4.274 kilos.	
610 kilos de peixe a 20 réis	12$200
68 cargas de farinha a 200 réis	13$600
20 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$000
17 taboleiros a 200 réis	3$400
19 suinos a 200 réis	3$800
Foram occupados :	
21 columnas a 600 réis	12$600
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
24 compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
73 ditos de legumes a 400 réis	29$200
19 compartimentos de suino a 700 réis	13$300
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
2 talhos a 500 réis	1$000
9 ditos de ditos a 2$	18$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	201$400

Preços do dia :
Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 640 e 1$000 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 300 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$400

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Francisco do Nascimento. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Recursos eleitoraes

Do Ingá—Recorrente Francisco A. da Veiga Torres, recorrido Joaquim Pereira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. —Converteu-se o julgamento em diligencia.

Do Ingá—Recorrente Francisco A. da Veiga Torres, recorrido Firmo Gaudencio de Lyra. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Recursos crimes

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio da Silva Rocha. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Ajuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Alves Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Jacob da Silva, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima. —Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Joanna de Barros Ferreira, recorrido João Dias de Oliveira Junior Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Cabo—Aggravante Francisco Pires Falcão, aggravado o Barão de Campo Alegre. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellação crime

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Bernabé, escravo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Julgou-se extincta a accusação por ter fallecido o réo.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Recife—Appellantes os herdeiros de Bowmann, appellada a fazenda nacional.

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios — appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira da Silva.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellação crime

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves de Siqueira Campos.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Pedras de Fogo – Appellante o promotor publico, appellado Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação crime

De Olinda—Appellante Francisco Nery Pereira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações crimes

Appellante Vilardo Justiniano Carneiro da Cunha, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Manoel Vicente da Costa.

DILIGENCIAS

Mandou-se em diligencia em 25 do corrente

Appellação crime

De Jaboatão—Appellante o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, appellado Felix José da Silva Gomes.

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça :

Appellações civeis

De Alagôa Grande — Appellantes D. Isabel Caetana de Sant'Anna e outros, appellado Antonio Francisco de Salles Pessoa.

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, appellado Manoel Antonio dos Santos Dias.

Com vista ás partes :

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 28	634:196$372	
Idem de 29	26:283$147	
		660:479$519
Renda provincial		
De 17 a 28	42:633$052	
Idem de 29	3:261$211	
		45:894$263
Total		706:373$782
Recebedoria—De 1 a 28		33:723$222
Idem de 29		5:623$897
		39:347$119
Consulado provincial—De 1 a 28		96:519$136
Idem de 29		5:140$433
		101:659$569
Recife drainage—De 1 a 28		17:169$355
Idem de 29		171$769
		17:341$124

Appellação civel

De Panellas—Appellantes Felix Pestana da Costa e outros, appellado Carlos Lindo da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Bom Jardim—Recorrente Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido Menelio Firmo da Cunha.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Bom Jardim—Recorrente Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido Emygdio Barbosa Gomes.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Bom Jardim—Recorrente Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido Antonio Francisco do Rego.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Bom Jardim—Recorrente Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido Nicanor Perciliano da Cunha Souto Maior.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Bom Jardim—Recorrente Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido José Francisco Xavier da Fonseca Filho.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Bom Jardim—Recorrente Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido José Severino de Arruda.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Bom Jardim—Recorrente Carlos Leitão de Albuquerque, recorrido Antonio Barbosa de Assumpção.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido José Miguel Ferreira.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Olinda—Recorrente Henrique Ferreira Pontes, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Do Recife—Recorrente Rufino Jose Fernandes de Figueiredo, recorrido o juizo do 2º districto.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Mamanguape - Aggravante José Felix do Rego Barros, aggravado Dr. José Elias de Avila Lins.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Do Bonito—Appellante Manoel Pio Ferreira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Garanhuns – Appellante Quiteria Virtuosa de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Vieira das Virgens.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Manoel de Campos Santiago, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Alagôas—Appellante Antonio da Rocha Pereira, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a meia hora da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados : Olintho Bastos, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 32 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 19 9 22 do corrente mez.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 129 a 138—Sejam archivados.

Distribuio-se á rubrica o seguinte livro :

Diario de Joaquim Duarte Simões & C.

DESPACHOS

Petições:

De João Urigh & C., para que se registre um credito proveniente da reconstrucção, de casco, caldeiras novas, e reparar toda a machina de uma lancha a vapor.—Seja registrado

De Domingos Duarte Ferreira e José da Silva Carneiro, para que se registre o contracto de sociedade em nome collectivo, que celebraram sob a firma de Ferreira & Carneiro, com o capital de 19:206$450, para o commercio de seccos e molhados, á cidade de Olinda e á rua do Varadouro n. 3 pateo de S. Pedro n. 3.—Archive-se, na fórma da lei.

De Joaquim de Souza Azevedo, para que se registre a procuração que lhe passara o commerciante desta praça, Domingos José Antunes Guimarães, para gerir e administrar o estabelecimento commercial do outorgante, sito á rua Primeiro de Março n. 17.—Registre-se.

De Maia, Sobrinho & C, para que se archive o contracto de sociedade, em nome collectivo, que sob dita firma celebraram José Maria Sobrinho e Augusto Frederico de Castro Medeiros, com o capital de 15:000$, para o commercio de miudezas em grosso e a retalho, nesta praça, á rua do Marquez de Olinda n. 28. — Archive-se, na fórma da lei.

De Manoel Joaquim Alves da Costa, pedindo ser admittido á matricula de commerciante ; é subdito portuguez, de 38 annos de idade, estabelecido nesta praça com armazem de molhados por grosso e a retalho, ao largo da Penha n. 6. São attestantes João José Rodrigues Mendes, João Fernandes de Almeida e Manoel dos Santos Araujo.—Passe-se a carta.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 1/4 da manhã.

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a seman de 31 de Mai a 5 de junho de 1886

Não houve alteração.

Alfandega de Pernambuco, 29 de Maio de 1886.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
Adolpho Gentil.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de Maio de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *La Plata*, carregaram :

Para Lisboa, Fernandes da Costa & C. 184 saccas com 13,670 kilos de algodão.

Para o interior

— No lugar norueguense *Chance*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 42,487 kilos de assucar branco.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 213 barricas com 22,159 kilos de assucar mascavado e 440 ditas com 45,331 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou :

Para Manáos, M. J. Alves 4 barricas com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Ires*, carregou :

Para Villa de Touros, J. Paes de Oliveira 200 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, J. Paes de Oliveira 200 saccos com farinha de mandioca ; G. de Brito 5 barris com 450 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregar m :

Para Macahyba, M. A. Senna 5 barricas com 334 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram :

Para Mossoró, F. Rocha & C. 200 saccos com farinha de mandioca ; E. C. Beltrão & Irmão 12 barricas com 715 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou :

Para Macahyba, Sebastião Leite 16 barricas com 960 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram :

Para Aracaty, Fernandes & Irmão 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. —Peço a Vv. Ss. o obsequio de mandar publicar no seu conceituado *Diario* as seguintes linhas :

Não sendo assignante do *Jornal do Recife*, devo tão sómente ao obsequio de um amigo o ter lido nas *Solicitadas* desse jornal (datado de 8 do corrente mez) uma carta escripta de Goyanna, por um anonymo amigo officioso do Sr. Francisco Tavares, em que, para justifical-o em suas boas ou más transacções commerciaes, ousa ferir-me em minha reputação, envolvendo-me em uma liquidação que trata com o meu cunhado Dr. Almeida, e na qual conservei propositalmente completa neutralidade, a ponto de prejudicar-me e á pessoas de minha familia.

Emprazo o Sr. Francisco Tavares á que assuma a responsabilidade do que escreveu o seu *amigo officioso*, para que lhe dê resposta cabal, comtanto que sejam seus escriptos em termos dignos de quem se preza.

Engenho Ubú, 27 de Maio de 1886.

Luiz Francisco de P. C. A. Lacerda.

Para o Exm. Sr. presidente da provincia ver e providenciar

Consta-nos que, ha um mez pouco mais ou menos, o Sr. 2º promotor publico desta capital, requereu dous exames nas firmas de eleitores escriptas nos livros, que nas eleições da freguezia do Poço, servem para as assignaturas dos eleitores e que esses exames não poderam ainda ter lugar, porque a Camara Municipal não cumprio a requisição que lhe fez o juiz substituto do 5º districto criminal, daquelles livros, allegando não se acharem no seu archivo.

Os juizes de paz são obrigados a remetter á Camara Municipal, logo que não lhes sejam mais precisos, os ditos livros, e, se não o fizeram, cumpria a Camara Municipal requisital-os, para satisfazer a ordem do juiz, ou para dar aos interessados as certidões que lhe forem pedidas : o que constitue renda para a Camara.

A lei eleitoral n. 3,029 art. 15 § 19 e seu regulamento art. 143, parte final, declaram que o livro das assignaturas dos eleitores — « será remettido a Camara Municipal com os demais livros concernentes á eleição ».

As ultimas eleições foram feitas, ha mais de tres mezes, e as copias das actas e das assignaturas dos eleitores foram logo extrahidas para terem o destino recommendado pela lei, não sendo mais precisos aquelles livros em poder dos juizes de paz ; entretanto, nem os livros concernentes as eleições do Poço, nem os relativos as da Varzea e de S. Lourenço da Matta foram recolhidos a Camara Municipal, como terminantemente dispõe a lei.

Propala-se que os juizes de paz assim teem procedido por ordem do Dr. José Mariano para não se tornar mais calva do que já está, a falsificação do alistamento do 5º districto criminal desta capital.

Urge, pois, que S. Exc. providencie para que a lei não seja lettra morta.

V. Exc. tem nas suas mãos o poder de fazer com que a Camara Municipal cumpra o seu dever.

Providencias, pois, Exm. Sr.

Uma cousa que todo o mundo deve saber

N. 431

O viajante munido das pilulas assucaradas de Bristol, acha-se perfeitamente armado e precavido contra aquellas enfermidades do estomago, figado e intestinos, communs em todos os climas. A primeira cousa á fazer-se no caso de um ataque bilioso, é a evacuação dos intestinos. As pilulas assucaradas de Bristol, completam este serviço de uma maneira rapida e sem causarem o minimo incommodo ou dôr. Ao passo que ellas limpam, ellas suavisam e curam. Ellas conteem em si um certo principio emoliente que evita a irritação ; a qual de outra fórma teria durante uma aturada purgação. Durante a sua operação não se sente essas agudas, lacinantes e espasmodicas dôres, que de ordinario acompanham a acção produzida por esses catharticos mineraes.

Para o tratamento de dyspepsia, hemorrhoidas, affecção do figado, enxaqueca, suppressão, vertigens, colicas, ardencia do estomago, ellas são justamente o remedio desejado, e nenhuma outra medicina conhecida, póde supprir o seu lugar.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Ao publico

André Antonio Quirtata, estabelecido na rua de Thomé de Souza n. 3 e que acabou de soffrer um importante roubo, na quantia de 6 contos de reis, sem fallar nas joias, declara ao respeitavel publico e ao corpo commercial desta praça. que o annunciante nada deve, nem commercial nem particularmente.

Recife, 27 de Maio de 1886.

André Antonio Quirtata.

Cruzador Medusa

Tocou ante-hontem no porto desta capital e seguio logo para o Recife este pequeno vapor. pertencente a Alfandega de Pernambuco. Tivemos occasião de conhecer o sympathico commandante do mesmo, o Sr. Fabio Rino, moço intelligente e maneiras cavalheirosas ; e bem assim o digno immediato o Sr. Francisco de Assis Gonçalves Penna, maritimo de reputação feita, de trato ameno, digno de ser apreciado.

As nomeações de commandante e de immediato do crusador *Medusa* são actos, que illustram o patriotico gabinete, que dirige o governo do paiz.

Comprimentand os dous illustres cavalheiros, desejamo-lhes feliz viagem.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou :

Para Mamanguape, A. J. Pedro Gonçalves 600 saccos com farinha de mandioca e 200 ditos com milho.

— Na barcaça *Feliz Destino*, carregou :

Para Maceió, F. E. de Moraes 2 pipas e 5 barris com 1,410 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Isabel*, carregou :

Para P. de Alagoas, J. H. Boxwell 86 cascos com 6,720 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres e escalas – 12 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2669 toneladas, commandante A. R. Dike, equipagem 103, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Liverpool – 66 dias, barca norueguense *Solafide*, de 345 toneladas, capitão H. L. Jull, equipagem 10, carga carvão de pedra ; á ordem.

Navios sahidos do mesmo dia

Southampton e escalas—Vapor inglez *La Plata*, commandante A. R. Dike, carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Rosi of Diven*, capitão A. Dauel, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Portuense	de New-York	hoje
Jacuhype	do sul	hoje
	— Junho —	
Finance	do sul	a 3
Manáos	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Orator	de Liverpool	a 4
Marinho Visconde	da Bahia	a 4
Aconcagua	do sul	a 6
Ville de Ceará	do sul	a 6
Bahia	do sul	a 7
Ville de Santos	da Europa	a 7
Colorado	de New-Port-News	a 7
Elbe	da Europa	a 9
Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Ceará	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente : quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna nº 21, que entender-se-ha com a mesma.

N. 40 Recommenda-se a Emulsão de Scott aos doentes do peito, da garganta e dos pulmões ; aos anemicos, debeis e escrofulosos, e a todos os que precisem de um bom reconstituinte.

A Emulsão não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

Um Erro Fatal na America!

No periodico «Cleveland,» publicado em Ohio, nos Estados-Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados robresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais eminente de Cleveland, o Dr. Thayer, semelhante operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade de estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos puderam alliviar lhe os soffrimentos. A doença tinha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos, de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguio-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensação do vasio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desapparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a côr amarellenta dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriarem e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um cansaço constante, sentindo-se nervosa, irritada e cheia de negros presentimentos

Ao levantar-se de repente, a pobre senhora sentia umas tonturas. Com o tempo, os intestinos chegaram a estar estrenidos até o ponto de tornar-se necessario empregar quasi todos os dias algum medicamento catartico, não tardando a enferma a sentir nauseas e lançando fóra os alimentos pouco depois de tel-os engulido, algumas vezes em um estado de azedume e de fermentação.

D'estes desarranjos proveio uma palpitação de coração tão violenta que a infeliz quasi que não podia respirar. Finalmente, encontrou-se na impossibilidade de reter os alimentos, atormentando a sem cessar dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reunio se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sra. King padecia de um cancro no estomago, tornando se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de Janeiro de 1882 fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Halliwell.

A operação consistio em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas. Verificado isto, os medicos examinaram os ditos orgãos, e, cheios de assombro e de horro., viram que não existia cancro algum. Cerraram e fizeram o possivel para curar a ferida que haviam feito ; mas a pobre senhora morreu dentro de poucas horas Que triste é a sorte do viuvo que sabe que a esposa pereceu por causa de uma operação errada ! Se a Sra. King tivesse empregado o verdadeiro remedio contra a dispepsia (sendo este o nome da doença) estaria hoje em sua casa viva em lugar de estar na cova.

Por meio do uso do Xarope Curativo de Seigel, remedio proprio para a dispepsia e para a indigestão, muitas pessoas se restabeleceram depois de terem ensaiado outros remedios sem proveito. As provas d'este facto são tão numerosas que não nos é possivel reproduzil-as aqui, mas os que leram os certificados publicados em favor d'este grande remedio consideram-os como irrefutaveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacia a do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White,(Limited) 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia. de Pernambuco: no Recife, Bartholomeu e & C, J. C. Levy e & C, Francisco M. da Silva e & C. Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C ; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco-Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho : em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Jr : em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar : e Tacaratú, José Lourenço da Silva.

EDITAES

O alferes Affonso Moreira Temporal, 4º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo serão nas quartas-feiras ás 9 horas da manhã, em casa de minha residencia n. 1, na Ilha do Temporal, antiga dos Ratos, no Monteiro.

E para constar mandei passar o presente, e affixal-o nos lugares mais publicos desta freguezia, e publical-o pela imprensa.

Freguezia do Poço da Panella, 27 de Maio de 1866.

Eu, Manoel Francisco Coelho, escrivão que o escrevi.

Affonso Moreira Temporal.

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 15 deste mez, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente de 1885-86.

Imposto de repartição.

10 e 20 % sobre estabelecimentos commerciaes fóra e dentro da cidade.

20$000 por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

12 % sobre consultorios medicos e escriptorios de advogados e solicitadores.

Consulado Provincial de Pernambuco, de 11 Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Edital n. 106

(1ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 2 do mez de junho proximo vindouro, serão vendidas em praça no trapiche Conceição, duas caixas de marca Arthur de Mello, vindas de Lisboa no vapor inglez *Orator*, entrado no mez de Abril ultimo, abandonadas aos direitos, contendo figuras de barro ordinario (quebradas) para cima de mesa.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Maio de 1886.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 105

(3.ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 2 de junho proximo vindouro, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 6

Letreiro Manoel Ramos & C., 1 pacote n. 540, vindo no vapor inglez *Elbe*, entrado em 10 de Setembro de 1885, consignado a D. M. Ramos, contendo dous livros de amostras em desenhos impressos.

Armazem n. 7

Marca M&S, 21 caixas ns. 230 240 e 250-260, idem de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem em 5 de Abril de 1882, não tem consignação, contendo garrafas com cognac, medindo de alcool puro 62 1/2 litros.

Marca diamante, P no centro e Janitos ao lado, 3 atados vindos de New-York no vapor inglez *Maranhense*, idem em 2 de setembro de 1885, não e tão manifestados, contendo farinha de milho, pesando nos envoltorios 108 kilogrammas.

Marca MAB, 1 caixa n. 894, idem idem no vapor americano *Finance*, idem em 8 de outubro de 1883, consignada a M. A. Barbosa Successores, contendo quatro quadros annuncios com molduras de madeira e tres kilos de brinquedos de papel.

Marca RB, 2 panellas de ferro enferrujadas, estando uma quebrada, idem idem no navio inglez *Feddington*, idem em 4 de Novembro de 1882, não estão manifestadas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Maio de 1886. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos seguintes :

Assucar branco refinado de 1ª sorte	kilog.
Dito mascavinho refinado	idem
Aletria	idem
Arroz	idem
Azeite doce	litro
Bolachinhas de araruta	kilog.
Bolachas	idem
Bacalháo	idem
Chá hysson	idem
Café em grão	idem
Carne de xarque	idem
Carne verde	idem
Doce de goiaba	idem
Farinha de mandioca	litro
Feijão mulatinho	idem
Fructas, laranjas ou bananas	uma
Frango	um
Gallinha	uma
Lenha secca e de boa qualidade	acha
Manteiga ingleza	kilog.
Dita franceza	idem
Marmellada	idem
Macarrão	idem
Queijo flamengo	um
Sal	litro
Toucinho	kilog.
Vinho do Porto	garrafa
Vinagre de Lisboa	litro
Verduras	
Pães de 150 grammas	kilog.
Ditos de 125 ditas	idem
Graxa para capatos	lata
Escovas para dar lustro	uma
Sabão	kilog.
Ferro inglez em barras de diversas dimensões.	kilo
Limas muças inglezas meias canas, uma	
Vellas de spermacete, pacote de	libra
Córtes de cabellos.	
Sapatos de bezerr para o 2º semestre do corrente anno, pares	150
Bacias de rosto de ferro agath, com o diametro de 13 pollegadas	22
Chinellos de couro branco para a enfermaria (pares)	10
Meias de algodão (pares)	50
Lenços de chita, pequenos	50
Panella de ferro estanhado de 5 gallões	1
Caçarola de ferro esmaltada de porcellana, de n. 7	1
Fregideira de dito idem de 10 pollegadas	1
Espumadeira de ferro estanhado	1
Concha de dito dito para tirar caldo	1
Pentes de alisar cabellos	50
Panno azul, entre fino, para blusas, metros	70
Casemira encarnada e enfestada, metros	2,50
Botões de metal amarello, grandes	252
Ditos dito pequenos	252
Ditos de osso preto	116
Brim pardo trançado, metros	190
Algodãosinho, metros	118

Lavagem e engommado de blusas de brim ou fardetas, calças de brim branco, ditas de dito pardo, lavagem e concerto de camisas brancas de algodãosinho, camisolas de brim pardo, ditas de dito branco, para enfermaria, calças de brim pardo, ceroulas, cobertas de chita, cobertores de lã. fronhas. lençoes, lenços, luvas (pares), meias (pares), toalhas de mesa, ditas de rosto, ditas de mão e barretes.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho quem habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os preponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 4 de junho, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechas, com declaração expressa de sugeitar-se ás seguintes condições :

1ª No caso de não assignarem o contrato pagarão a multa de 10 0/0.

2ª Sendo recusado pela commissão os generos contratados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando o contratante obrigado a indemnisar, isto até tres vezes, depois do que ficará rescindido o contrato, pagando o contratante a multa de 200$000.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco em 24 de Maio de 1886.—O secretario,

José Francisco Ribeiro Machado.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Circular n. 10

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Maio de 86

O inspector declara aos senhores collectores das rendas geraes da provincia, que achando-se convertido em sello os emolumentos da tabella annexa ao decreto n. 4353 de 24 de Abril de 1869, em virtude do § 3º da lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, devem cobrar 1$000 de sello das certidões de matricula de escravos que forem requeridas, de accordo com a tabella B § 1º n. 15 do decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883 ; e que de taes certidões não se cobram buscas, em consequencia de estarem os livros de matricula de escravos ainda em andamento.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber o 76º dividendo na razão de 4$400 por acção, e cujo pagamento se effectuará diariamente até 31 do corrente mez, e ao depois nos sabbados, mas sempre das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Maio de 1886.—O director secretario,

José Eustaquio F. Jacobina.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

Pelo presente, convido aos carissimos irmãos para ás 10 horas da manhã, do dia 30 do corrente, dignarem-se comparecer no respectivo consistorio, afim de tratar-se em mesa geral sobre negocios urgentes inherentes á indicada irmandade.

O secretario,
Amaro Joaquim do Espirito-Santo.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que a junta administrativa da caixa de amortisação, resolveu prorogar até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$ da 6ª e 5$ da 7ª.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Maio de 1886.—O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Eleição geral

Convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio, no domingo 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para em assembléa geral proceder-se á eleição dos membros para a mesa regedora do exercicio de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, 27 de Maio de 1886.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Veneravel irmandade da gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 30 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunidos em mesa geral, resolvermos sob construcção de catacumbas, no Cemiterio, para os nossos irmãos, e outros assumptos a bem de nossa irmandade.

Consistorio, 28 de Maio de 1886.

O secretario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Circular n. 9

Thesouraria de Pernambuco, 27 de Maio de 1886

O inspector communica aos senhores collectores das rendas geraes desta provincia, para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo participou a esta thesouraria o inspector da caixa de amortisação, em officio de 13 do corrente, a junta administrativa daquella repartição resolveu prorogar até 31 de dezembro proximo futuro, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$ da 6ª e 5$ da 7ª.

Antonio Caetano da Silva Belly.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr presidente convida-se aos Srs. socios desta associação para comparecerem na séde da mesma associação, no dia 31 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se de negocios attinentes á associação.

Recife, 18 de Maio de 1886.

Sebastião Manoel do Rego Barros,
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 5 de Julho proximo vindouro, perante a sessão da junta, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento dos artigos de expediente abaixo declarados, que se fazem precisos ao Arsenal de Guerra, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno :

Cadernetas em branco de papel fiume, pautado, com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, duzia.
Ditas entre finas, idem.
Canivetes finos, um.
Envelopes para officios timbrados, cento.
Espatulas de osso, uma.
Grampos para prender papel, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Lapes de Faber, duzia.
Ditos de duas cores, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre encarnado, páo.
Livros em branco de papel fiume, pautado com 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito de dito Hollanda, pautado, formato Carone, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito Ecú, com 50, 100, 150 e 200 folhas. um.
Ditos dito Carret, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito Raisin, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito formato Jesei, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Ditos dito dito Colombier, com 200, 250 e 300 folhas, um.
Ditos dito de todos os formatos e numeros de folhas, com encadernação inteira de couro, um.
Papel fiume pautado, resma.
Dito dito liso, idem.
Dito inglez rosado e branco, para officio, idem.
Dito dito dito dito timbrado, idem.
Dito Hollanda, formato Corone, Ecú, Carri, Raisin, Jesei e Colombier, caderno.
Dito mata-borrão, folha.
Dito dito cartão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Raspadeira para papel, uma.
Tinta ingleza para escrever de J. A. Sardinha, buião.
Dita preta para o mesmo fim, garrafa.
Dita carmin, frasco.

Thesouraria de Pernambuco, 28 de Maio de 1886.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Club Carlos Gomes

Tendo a assembléa geral deste club resolvido na reunião de hontem espassar para domingo 30 do corrente a eleição que devia ter lugar nesse dia, em virtude de ter comparecido poucos socios, o conselho administrativo convida a todos os senhores socios que estiverem quite para com o cofre social, á comparecerem na respectiva séde ás 11 horas do referido dia 30 para o fim indicado.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

MUTILADO

Club de regatas pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios que estiverem quites com o cofre social, a se reunirem em assembléa geral, domingo 30 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde deste club, afim de proceder-se a eleição para o novo conselho administrativo.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 26 de Maio de 1886. — O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de Maio de 1886

1ª secção.

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, se faz constar a quem interessar possa, que o Ministerio da Guerra, em aviso de 17 do corrente, declarou tornar se necessario que D. Januaria Carolina dos Anjos prove ser mãi do fallecido 2º cadete do 1º batalhão de artilharia a pé, Alfredo Hemeterio Ribeiro, e como tal sua legitim herdeira, afim de ter lugar a remessa do titulo de divida de fardamento e do respectivo espolio, correndo as despesas de transporte por conta da mesma senhora.

Servindo de secretario,
Emiliano E. de Mello Tamborim.

CLUB ACADEMICO

Sylvio Romero

De ordem do Sr. presidente, faço publico que a séde desta sociedade foi transferida para a rua da Matriz n. 25, onde continuam a funccionar suas sessões. Recife, 28 de Maio de 1886.

O 1º secretario,
Innocencio Serpa.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão ; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações ; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Do dia 1º de junho de 1886 até novo aviso serão supprimidos nos domingos e dias santificados, os trens seguintes :

Para Caxangá, ás 10.18 da manhã e 2.18 da tarde.

Para Apipucos, ás 10.45 da manhã e 1.45 da tarde.

Do Caxangá, ás 11.12 da manhã e 3.12 da tarde.

De Apipucos, ás 11.45 da manhã e 2.45 da tarde. Recife, 30 de Maio de 1886.

A. W. Stonebewer Bird,
Gerente.

THEATRO

SANTA ISABEL

HOJE

Domingo, 30 de Maio

D. MAXIMO RODRIGUEZ

O invencivel SANSÃO do seculo XIX levará algum dos seus inimitaveis trabalhos pelos quaes mereceu de publico e de todos os paizes por onde tem passado, os maiores applausos e o titulo de

Primeiro Hercules do Mundo

Grande desafio aos Hercules

O primeiro Hercules do mundo desafia a qualquer pessoa e aos que se teem apresentado como Hercules, a fazer com a sua — BENGALINHA DE FERRO— o que elle fizer, apostando.

Ordem do espectaculo

PRIMEIRA PARTE

A Alavanca de Archimedes. — Surprendente trabalho— sustentar o corpo sobre uma alavanca e de cabeça para baixo sustentar com os dentes um trapesio e com os braços mois dous trapesios, tendo em cada um, uma pessoa.

Os Brinquedos Revolucionarios.— Manejar diversos pesos de 30, de 40 e de 50 libras cada um, fazendo diversos exercicios e jogos differentes.

SEGUNDA PARTE

O Andor das Nações. — Espantoso trabalho—levantar com os dentes uma pipa, tendo em cima dous meninos sentados, sendo um em uma cadeira, e sustentar mais cinco meninos em diversas posições, tudo ao mesmo tempo.

O Cavalete andante.—Inexcedivel trabalho— collocar o corpo em fórma de cavalete e sustentar uma pipa cheia d'agua (pesando mil e duzentas libras) tendo por cima da pipa um menino, e depois com o impulso dos musculos lançal-a-ha de sobre si e a collocará em pé.

TERCEIRA PARTE

A empreza tem a hoara de participar que, afim de que o respeitavel publico possa apreciar convenientemente os trabalhos do celebre e sempre applaudido Hercules, mandará expôr no theatro á sua disposição as pipas, barras, pesos e todos os mais apparelhos.

Tambem faz sciente que o proprio Hercules consente que o examinem se possue algum apparelho occulto ou se só se confia na excepcional força muscular que possue.

Depois será apresentado a apreciação publica, a importante machina ELECTRICA, afim de que possam apreciar os effeitos de sua grande luz electrica equivalente a 2.600 velas.

Em seguida pelo fluido da mesma luz apresentar-se-ha a importante collecção de

VISTAS DISSOLUTIVAS

OU

os effeitos de magascopio egypciaco

Programma das vistas

Todas novas.

A's 8 horas.

O espectaculo acabará a horas do publico encontrar bonds para todas as linhas.

Quinta-feira, 3 de Junho

O CABO CEZAR

O MONTE-PIO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, em virtude de muitos pedidos, resolveu levar pela segunda e ultima vez o applaudido drama de grande espectaculo, que tão immensa aceitação teve por parte do publico, no dia 23 do corrente.

O CABO CEZAR

Aviso

Desde já recebem-se encommendas na Encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 39.

Theatro

Da sociedade dramatica Nova Thalia

Domingo, 30 do corrente

Espectaculo do mez de Maio, sob a direcção do socio

FRANCISCO BANKS

Terminada a ouvertura, pela orchestra, representar-se-ha a comedia-drama em 3 actos, de Camillo Castello Branco

Purgatorio e Paraizo

Dará fim ao espectaculo a mui chistosa comedia em 1 acto

A Rosca

Principiará as 8 horas.

Os Srs socios que ainda não tiraram suas assignaturas, queiram procural-as na mão do Sr. thesoureiro.

O 1.º Secretario,
J. B. Furtado.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

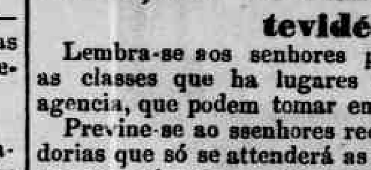

Espera-se da Europa no dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

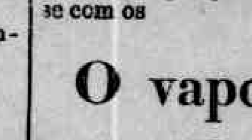

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Colorado

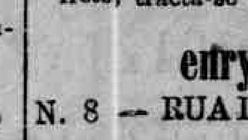

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Santos

E' esperado da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 6 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO — N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará,

O vapor Pirapama

Segue no dia 5 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

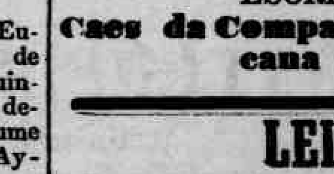

Segue no dia 10 de Junho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

No dia 31 do corrente será vendida em leilão, com todos os seus pertences, em Ponta Mofina, onde se acha ancorada, a barca norueguense *Azov*, de que é capitão M. Tenensen, naufragrada no Rio S. Francisco.

Grande leilão

De perfumarias para miudezas, flores, jarros, cofre inglez prova de fogo, armação, fiteiros, prença para copiar, carteiras e tudo mais que faz parte da conhecida loja da Bôa Fama, sita á rua do Duque de Caxias n. 77 A, em lotes a vontade dos compradores.

Segunda-feira, 31 do corrente

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇ O DO AGENTE

Gusmão

O comprador da armação tem garantia da casa.

Leilão

Da armação de amarello, envernisada, calçados de diversas qualidades, tamancos, pelles de marroquim, ditas de bezerro e cordovão e mais pertences da loja de calçado da rua do Livramento n. 31.

Segunda-feira 31 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, da armação e mercadorias da loja de calçado acima, penhoradas a Narciso & C., a requerimento de Alfredo Baptista de Sá, por si e como tutor dos menores filhos de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Leilão

De cerca de 400 barricas com bacalháo

Segunda feira, 31 de Maio

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

porta do armazem do Sr. Thomaz Times

Leilão

Bom emprego de capital

Terça-feira, 1 de Junho

A's 11 horas

A' RUA DO IMPERADOR N. 75

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos levará á leilão o engenho Penedo de Baixo na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado já margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas virgens.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido engenho.

Agente Silveira

Leilão

DE TERRENO

Terça-feira 1.º de Junho

ao meio dia

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão uma parte do sitio denominado — Hospital, — freguezia da Varzea, todo arborisado em terreno proprio.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira

Leilão

De predio

Terça-feira 1.º de Junho

A's 11 1/2 horas

A' rua do Imperador n. 75

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará á leilão o espolio inventariado de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, a requerimento do inventariante, o seguinte :

Um sitio com um sobrado de um andar, no lugar denominado — Cabocó, — com 10 metros de frente e 6 de fundo, 2 salas de frente, 2 quartos, 4 janellas de cada lado, menos no do norte onde está collocada no lado de fóra uma escada, andar terreo, 2 quartos de lado e uma sala no centro, tendo o sitio diversas arvores fructiferas, 4 quartos no fundo, servindo um destes de cosinha.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

3º leilão

Na rua do Imperador n. 75

De dividas na importancia de 2:314$000, da venda e padaria que foi de Mariano Jacintho dos Santos, no Arraial.

Em seguida

De pianos, 1 mobilia de jacarandá, 1 de junco, preto, perfumarias e outros objectos, ao correr do martello.

Terça-feira 1 de Junho

A' 11 horas

AGENTE MODESTO BAPTISTA

Leilão

De miudezas

A saber : jarros, pentes com diademas, carteiras de chagren, espelhos com estejos, sapatinhos de lã, botões de diversas qualidades, espelhos ovaes, linhas de carril Alexandre, bandeiras nacionaes e portuguezas e outros mais objectos, que serão vendidos na occasião do leilão de fazendas, na loja á rua do Rangel n. 48.

Agente Brito

Quarta feira 2 de Junho

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 48

2º leilão

De uma casa terrea sita á rua do Areal n. 24, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor separado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, cacimba, quintal murado, em solo proprio, rende 30$ mensaes.

Agente Brito

Terça-feira 1 de Junho

Rua do Imperador n. 16

A's 11 e meia horas

Leilão

Da casa terrea com 3 portas de frente, sendo occupada com taverna, medindo 5 metros e 50 centimetros de frente, e 15 metros e 40 centimetros de fundos, com quintal, sob n. 15; de 1 casa assobradada n. 15 A, tem 1 grande sotea, 1 porta e 3 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, e no andar, 4 janellas, 4 salas e 2 quartos, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros, e de fundo, 4 metros e 58 centimetros; todas situadas á rua da Casa Forte.

Quarta-feira, 2 de Junho

A's 11 horas

Na rua do Queimado n. 77 A, loja denominada — Bôa Fama

O agedte Gusmão, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e com assistencia do mesmo, e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Carpinteiro Souza, fará leilão das casas acima moncionadas, pertencentes a referida massa, e para mais esclarecimento o mesmo agente dará.

Leilão

De fazendas, roupa feita, miudezas e 18 arrobas de doce de goiaba, na loja á rua do Rangel n. 48.

O agente Brito venderá em leilão as seguintes fazendas :—Brim liso, pardo e lona, casimiras em cortes e peças, oxford, muleaquina, chita preta, mariposas com barras de cores, intertela parda, velbutina preta e azulada, lavrada e lisa, colchas brancas, baêta azul, meias, lenços, camisas de meias, calças e camisas para homens, algodões, madapolões e fustões, e outras fazendas, que serão vendidas ao correr do martello, por terem sido transferidas para a referida loja.

Quarta-feira 2 de Junho, ás 10 e meia horas
Rua do Rangel n. 48.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 8 de Junho vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, das seguintes cautelas a dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Desenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paleteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.830 Uma corrente e cinete, para relogio, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.844 Um annel de ouro com um brilhante, grande, um dito com um dito, tres botões com ditos, uma par de rosetas com dito, tres cruzes, uma pulceira com ditos, tres fios de perolas e uma corrente para relogio ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes, um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei ; uma tijella, prata de lei ; uma salva e um copo, prata baixa.
10.853 Um paliteiro, prata de lei.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.857 Um correntão de ouro, um trancelim, tres cordões, um par de brincos, duas peças de dito, ouro de lei ; um par de castiçaes, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá prata de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma luneta e um relogio, ouro de lei.
10.885 Um botão de ouro com brilhante.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.901 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.921 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um par de brincos, dois ditos de rosêtas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei e um trancelim, um par de brincos e um lafinete, ouro baixo ; dois relogios, ouro de lei ; e treze colheres de prata.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplandor, cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei ; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.946 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e sinête para relogio, e um relogio, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei ; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei ; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora ; ouro de lei.
11.108 Um broche, ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetêa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.168 Um cordão, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei ; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.493 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetêa, ouro de lei ; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.243 Um par de brincos, um dito de botões, um alfinete, duas cruzes, oito anneis e um habito (condecoração), ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei ; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma teteia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei ; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei ; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.346 Uma corrente para relogio, 1 phosphoreira de ouro e uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.372 Um annel de ouro, com brilhante.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.380 Duas moedas de ouro (libras) em botões.
11.383 Uma corrente para relogio (faltando chave) ouro de lei, tres moedinhas (dollars), uma pulseira, ouro baixo, e um relogio de ouro.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.386 Uma escrivaninha de prata de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei.
11.412 Um alfinete de ouro com brilhantes e um relogio de ouro para senhora.
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.429 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.436 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei ; uma salva, prata de lei ; e doze colheres, prata baixa.
11.453 Uma volta de ouro com diamantes, ouro de lei.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.485 Um par de brincos, um medalhão, uma volta de trancelim e cinco anneis, ouro de lei.
14.492 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.534 Um annel de ouro com brilhantes.
11.538 Duas salvas, duas colheres para sopa e arroz e quatro garfos de prata.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões, uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.562 Um correntão, uma gargantilha, uma pulseira, tres pares de brincos, um alfinete, uma moeda de ouro com laço, e tres botões de ouro de lei.
11.562 Uma volta de ouro com medalha, duas pulseiras, dous cordões, um trancelim, tres pares de brincos, um alfinete, dous anneis e quatro moedinhas de ouro de lei, uma salva de prata.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.593 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e perolas.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 15 de Maio de 1886.

O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

Francisco Raymundo de Carvalho, (commandante do vapor *Pirapama*.

Tenente Manoel Antonio Viegas, camarista

— Precisa se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta ; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua da Conceição numero 9

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua : a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Na qualidade de herdeiro de Joaquim Ignacio Ribeiro, protesto contra a declaração feita por FloscuIo de Almeida Magalhães no *Diario de Pernambuco* de hoje, acerca de uma hypotheca a que diz estar sujeito o predio do Campo Verde. Tal hypotheca se existio, o que ignoro, deixou de existir ha muitos annos. Recife, 26 de Maio de 1886.

Joaquim E. Ribeiro.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua de Pedro Affonso n. 2.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha pratica de molhados : na rua da União numero 54.

— Quem precisar de uma professora para ensinar em casas particulares primeiras lettras, francez, um pouco de italiano e todos os bordados de tapessaria, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope para molestia de peito e para asthma, assim como um remedio para nauseas do estomago, debilidade, anemia e fraquesa de senhoras

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua : a tratar no caes do Apollo n. 45.

— Precisa-se pe uma ama para cosinhar ; na rua do Bom Jesus n. 50.

— Vende-se na cidade de Olinda uma taverna á rua de Fernandes Vieira n. 53, com armação e poucos fundos, muito propria para principiante, e boa localidade.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna ; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Arrenda-se um sitio na Matriz da Varzea, no Ambolé, com casa, muitas fructeiras, grande baixa para verduras e capim, á margem do rio, passando na frente a estrada de ferro : a tratar no mesmo lugar, no sitio defronte da taverna, ou em Olinda, sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Para contestação do artigo do Sr. Joaquim E. Ribeiro, em resposta ao que anteriormente publiquei nos Diarios de 25 e 26 do corrente, basta dizer que a escriptura da hypotheca foi passada no cartorio do tabellião José Alexandre Ferreira, onde existe ainda, ficando portanto em vigor aquelle meu artigo anterior. Recife, 28 de Maio de 1886.

FloscuIo de Almeida Magalhães.

— Vende-se um terreno n'Agua Fria, á rua Formosa, com 50 palmos de frente : a tratar na rua do Livramento n...., 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua do Barão da Victoria n. 57.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, que cosinhe bem e seja asseiada, para casa de pouca familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e faça alguns outros serviços de uma casa de pequena familia : a tratar na rua do Atalho (no oitão da caixa d'agua) n. 23.

Pechincha

Leite condensado

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69, ao preço de 500 rs. por lata, e 5$000 a duzia, garantindo-se ser do melhor fabricante.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, fiel e limpa e de boa conducta, para casa de moços solteiros : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, primeiro andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro : a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Ao publico e ao commercio

Benvenuto Buarque declara que nada deve nesta praça e nem fóra della ; e pede ao autor do annuncio da rua do Barão da Victoria n. 10, que declare-se para ter a devida resposta.

Prolongamento

Pede-se por favor que venha á rua Direita n. 16 (viado branco) os seguintes senhores : Manoel Joaquim Araujo Goes e Waltrido Odon Arantes.

Camisas de cretone

A 2$500

Na nova loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, vende se camisas de cretone de cores, sendo muito bem feitas e de bonitos padrões, pelo barato preço de 2$500 cada uma ; assim como ditas brancas muito finas, pelo mesmo preço : isto na rua da Imperatriz numero 32, loja de Pereira da Silva.

MUTILADO

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo ; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Attenção

Declaramos que confrontando os documentos que dizem respeito a nossas transacções com o Sr. Francisco Raymundo de Carvalho commandante do vapor « Pirapama » vimos que elle nada nos deve, pelo que restituimos-lhe seu credito offendido por nós.

José de Azevedo Braga & Comp.

Attenção

Na rua da Concordia n. 73 se dirá quem vende uma importante taverna, que é das melhores localisadas que ha para retalho, e tem bons commodos para morada.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso : o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia ; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 30 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v[illegible] m Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445

Numero telephonico

Noticia

E' chegado D. Marianno Rodrigues, primeiro hercules do mundo. Tendo nesta heroica provincia trabalhado e tido a felicidade de ser bem acolhido, se não seguir já, dará talvez uns espectaculos.

Páo d'Alho

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe da estação, que mande ou venha satisfazer o que ha mais de um anno promette, e não fazendo dir-se-ha o negocio.

Segundo andar

Aluga-se o 2º andar da rua Primeiro de Março n. 7-A (esquina) todo pintado e forrado a papel : a tratar na livraria.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro : a tratar na rua da União n. 11.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras ; na rua da Aurora n. 29, 1º andar.

Curso de preparatorios

Rua da Saudade n. 6

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem verdicdum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS

CORRE NO DIA 1 DE JUNHO

INTRANSFERIVEL ! INTRANSFERIVEL !

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 1 de Junho de 1886, sem falta.

Ama

Precisa se de uma de meia idade, para comprar e cozinhar para casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua do Marquez do Herval n. 20

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua larga do Rosario n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : no Caminho Novo, confronte a estação, n. 121.

Ama

Na rua da União n. 9, se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira : na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Ama e criado

Precisa se de uma ama, boa cosinheira, e um criado : á tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, 2º andar.

Aos pais de familia

A abaixo assignada, achando-se habilitada a abrir um curso primario em sua casa, á rua do Coronel Suassuna n. 72, pede a valiosa protecção dos pais de familia, garantindo todo o esmero possivel no desempenho de sua missão.

Donatilla Pacifica de Salles Dutra.

Ama para meninos

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte.

Na travessa das Pernambucanas nº. 3

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro ; no mesmo sitio tem quem o mostre : a tratar na rua da Praia n. 70.

Aluga-se

por preço commodo as casas : Pocinho n. 55, n. 67, 1º andar, becco do Veras n. 8 : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

as seguintes casas : Pocinho n. 48 ; Caes do Apollo n. 75, 1º e 2º andares ; Brum n. 84, armazem, 1º e 4º andares : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

O 3º andar da rua do Bom Jesus n. 47.

A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao commercio e ao publico em geral que o Sr. Manoel Esteves Narzea deixou de ser seu caixeiro desde esta data.

Recife, 28 de maio de 1886.

João Baptista Pinheiro.

Copeiro

Precisa se de um copeiro : a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

E' infallivel

Largo de S. Pedro n. 4

Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães, assobios aqui no Brazil, [illegible] de todas as qualidades, até cruzados, proprios para viveiros e gaiolas.

CASA

Aluga-se a casa n. 77 á rua de Santa Rita, tem 3 quartos, cosinha, quintal e portão com sahida para a praia nova de Santa Rita, e fica perto do mercado : para ver, a chave está na casa n. 79, e trata-se no Recife, á rua do Bom Jesus n. 59.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1º andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Transferencia de aula

A aula primaria e secundaria (diurna e nocturna) da rua de S. Jorge, mudou-se para a de Bom Jesus n. 47, 1º andar. Preço modico a saber : primeiras lettras 2$000 mensaes, e preparatorios 3$000.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.

Afogados, 7 de Maio de 1886.

Hotel Petropoles

Em Palmares, junto a estação de Una

Os passageiros dos trens teem tempo muito sufficiente para almoçar. O trem que sobe demora-se 50 minutos, e o que desce 1 hora. Hospedagem somente á familias e pessoas moralisadas.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias :

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*

N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aviso ao commercio

Nesta data deixou de ser empregado dos abaixo siguados, o Sr. Guilherme H. Carroll.

asRecife, 25 de Maio de 1886.

Adamson Howie & C.
William M. Webster.

Para evitar duvidas

Eu abaixo assignado declaro que nada tenho com os escriptos publicados nesses jornaes que se vendem pelas ruas, e nem tambem sou dono. Se faço esta declaração é porque alguem entende que sou o proprietario de todos elles, pois apenas tenho um jornal—*A Idéa*—que sahe para os assignantes. Recife, 26 de Maio de 1886.

E. A. Ferreira de Moraes.

Furto

Furtaram hontem, 27, da casa n. 244, da rua Augusta, um panno de crochet, para piano ; quem o apprehender póde dirigir-se á mesma casa, que será gratificado.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de qualquer debito.

Quem pretender dirija-se á rua [illegible] de [illegible] n. 22, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO** de **POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza : **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Cura rapida e certa pelo
ARSENIATO de OURO DYNAMISADO
do Doutor ADDISON
da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.
As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o : *o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.*
O FRASCO : 6 FRANCOS (EM FRANÇA)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

MODELO DE PASTILHAS
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE : 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
MODELO DE PASTILHAS

PAPEL RIGOLLOT
O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A *Casa RIGOLLOT* pede aos Snres. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma : P. Rigollot
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.
日本[illegible]

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon
As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medicina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos :
Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie**, de **PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD
Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes :
São empregadas com o melhor exito, ha mais de [illegible] annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.*
So bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do Dr DOUBLE :
« Passam 45 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. »
Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.
Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.
CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES
PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco* : [illegible], e nas principaes Pharmacias.
BLAUD

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS
Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisadas. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em *Pernambuco* : A. CAORS.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Estes medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
[illegible]

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE
E DOS Humores.

Ensino commercial

Diurno e nocturno

POR PEDRO MARIA LIAUSU

NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas ; abertura e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil ; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não saia á rua : a tratar na rua Velha n. 75.

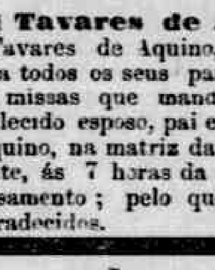

Manoel Tavares de Aquino

Ermelinda Tavares de Aquino, seus filhos e nora convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam resar pela alma de seu fallecido esposo, pai e sogro, Manoel Tavares de Aquino, na matriz da Boa-Vista, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento ; pelo que se confessam eternamente agradecidos.

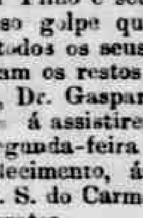

Dr. Gaspar Drummond

Gaspar Drummond Filho e seus irmãos, compungidos pelo doloroso golpe que acabam de receber, agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado pai, Dr. Gaspar Drummond ; e de novo os convidam á assistirem as missas que mandam celebrar segunda-feira 31 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo ; pelo que desde já se confessam gratos.

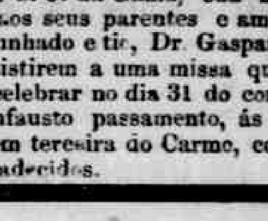

Dr. Gaspar de Drummond

Manoel Peres C. J. da Gama, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu finado cunhado e tio, Dr. Gaspar de Drummond, para assistirem a uma missa que por alma delle mandam celebrar no dia 31 do corrente, setimo de seu infausto passamento, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, confessando-se desde já agradecidos.

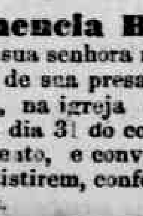

D. Clemencia Breuil

Henrique Breuil e sua senhora mandam celebrar uma missa por alma de sua presada mãi e sogra, D. Clemencia Breuil, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas e meia do dia 31 do corrente, anniversario do seu passamento, e convidam as pessoas de sua amisade a assistirem, confessando se summamente agradecidos.

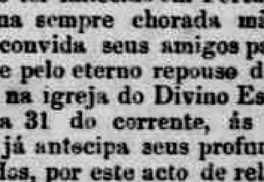

Joanna Maria Simões

José Joaquim Samarcos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal, no dia 10 deste mez, sua sempre chorada mãi, Joanna Maria Simões, convida seus amigos para assistirem a missa, que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já antecipa seus profundos agradecimentos a todos, por este acto de religião e caridade.

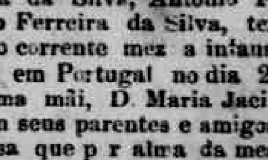

D. Maria Jacintha Candida da Silva

José Ferreira da Silva, Antonio Ferreira da Silva e Caetano Ferreira da Silva, tendo recebido no dia 25 do corrente mez a infausta noticia de ter fallecido em Portugal no dia 21 de Abril, sua presadissima mãi, D. Maria Jacintha C. da Silva, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma da mesma finada mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já antecipam seus eternos agradecimentos á todas aquellas pessoas que se dignarem comparecer a tão caridoso acto.

Anna Leão Ribeiro

Francisco Ribeiro Guimarães, sua mulher e filhos, traspassados do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua sempre pranteada mãi, sogra e avó, em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma da finada Anna Leão Ribeiro, no dia 29 de Maio, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e desde já antecipam á todos que concorrerem a esse acto de caridade os seus eternos agradecimentos.

Francisca Brasilina Lima Amaral

João do Rego Lima e sua mulher mandam resar missas por alma de sua presada filha, Francisca Brasilina Lima Amaral, cujo acto terá lugar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, terça-feira 1º de junho, pelas 7 1/2 horas do dia, trigesimo de seu fallecimento.

MUTILADO

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13 (Antiga da Cadeia)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Criado boleeiro

Aluga-se um escravinho pardo, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Attenção

Previne-se que ninguem faça negocio com a metade da casa n. 45 da rua do Nogueira porque essa casa pertence a Marcolina Henriqueta da Conceição.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna e de conducta afiançavel: no pateo do Carmo numero 13.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na rua do Principe numero 1.

Attenção

Tenho em meu poder tres cartas para serem entregues aos abaixo assignados, que pedem urgencia e se acham na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate de Carlos Sinden.

Felippe da Costa Pereira (pratico).
Leonicio Rodrigues dos Passos.
José Borges Dias de Britestudo) ante).
Recife 28 Maio 1886.

Curso livre

DE

Direito natural e romano

O Dr. Ciodoaldo Lopes lecciona as materias referidas; e póde ser procurado em seu gabinete de advogacia, á rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro; é junto do Illm. Sr. chefe Lima: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

VENDAS

Carne e queijo do sertão

Vende-se carne e queijo do sertão do Seridó, por preço baratissimo: na rua do Bom Jesus numero 38.

Bom negocio

Vende-se uma pequena taberna, propria para principiante por ter poucos fundos. Na rua da Roda, n. 48, darão informações.

A Revolução

O 48

á rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0|0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um,
Casemira inglesa de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800. 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguesas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

A Loja das Listras

N. 61--Rua Duque de Caxias--N. 61

E a que vende fazendas mais baratas e dá desconto em qualquer compra superior

Admirem os preços

Merinós de todas as cores infestados superior qualidade, a 800 réis.
Mirinós com bolinhas de todas as côres a 700 rs.
Setim de Macáo a 800 rs.
Percales e chitas finas a 200 e 240 rs.
Cretones finos largos côres seguras a 320 rs.
Zephiros de quadrinhos a 160, 180 e largos a 200 e 240 rs.
Renda da China, fazenda aberta, a 240 rs.
Fustão branco a 320 e 400 rs. e infestado a 500 rs.
Casacos bordados, tecido de malha a 10$000.
Peças de babados bordados finos a 900 e 1$000.
Meias lisas, e com listras todas de côres, para senhora e meninas a 500.
Lenços escossezas com fios de seda a 320 rs.
Espartilhos finos todos os numeros a 4$,
Failes com bolinhas, côres lindas, a 500 rs.
Cobertores de lã, hespanhóes a 2$.
Colxas de fustão de côres a 1$500.
Mirinó preto, qualidade fina, a 800 rs.
Setim preto a 1$.
Cortinados bordados para cama e janella a 6$.
Leques de fantazia, lindos desenhos, a 1$.
Lenços brancos a 2$ a duzia, só a caixa vale a importancia.
Madapolão muito fino a 6$ a peça com 20 varas.
Algodãosinho do melhor a 4$500 e 5$000.
E muitas outras fazendas que se vendem mais barato na loja das LISTRAS AZUES.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Importante liquidação

NA

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Merinós de todas as cores, duas larguras, a 800 rs. o covado.
Sedas, ricos desenhos, de 2$ a 800 rs. o covado
Fustões de todos as cores a 400 rs. o covado.
Ditos de ricos desenhos, para coberta, de 1$200 á 320 rs.
Leonesas (novidade) a 240 e 320 rs.
Zephir de quadros, 120 e 160 rs.
Setineta lisa de todas as cores, 400 rs.
Dita estampada, 320 rs.
Estamines imperiaes, 400 rs.
Bramante de linho com 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Dito de algodão trançado, 800 rs.
Meias inglezas para homem, 3$ e 4$ a duzia.
Vestidos a Jersey para menina de 2 á 8 annos, a 6$, 8$ e 10$.
Chapéos de sol de seda para homens e senhoras a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$.
Vestuarios de casemira para menino de 2 á 8 annos, a 8$, 10$ e 12$.
Madapolão, pelle de ovo, 6$ a peça.
Algodão marca T, 5$ a peça.
Lenços com barra de côr, 1$200 a duzia.
Assim como um variado sortimento de porcellanas douradas, crystaes, artigos de phantasia para toilette e muitos outros artigos que se vendem por menos 50 0/0 do que em outra qualquer parte.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cervejas de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.
Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina de becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatri[z] vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelina diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fasenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhes por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2· andar.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babades bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparados para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

6—CAES 22 DE NOVEMBRO—6

CHEGOU

afinal o pinho de Riga, de primeira qualidade, em pranchão de 3X9, 4X9 e 3X12 de 19 até 70 palmos de comprimento, barrotes, taboas de forro e assoalho, ripas e caibros para cobertas, chalets, estações de vias-ferreas, e para sulipas; garante-se não ser este pinho atacado pelo cupim, em virtude de ser elle o verdadeiro pinho de Riga, unico que n'este clima resiste ao tal bichinho. Retalha-se barato e em porção haverá reducções de preço.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente INFALLIVEIS; e nos casos de HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO nos RINS, MOLESTIA da BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA e DEBILIDADE GERAL são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma fac-simile da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Deposito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Conclusão)

Senhor, na convenção celebrada em 14 de Março de 1884 com varios estados para protecção dos cabos submarinos, nos actos convencionaes a convenção postal universal de 1º de Junho de 1878 firmados em Lisboa em 21 de Março do anno findo, promulgada aquella em 4 de Junho proximo passado, e este em 13 de Março ultimo, e finalmente na satisfação com que o governo annuindo aos pedidos dos governos do Allemanha e da Belgica nomeou o terceiro membro da commissão internacional estabelecida em Santiago para julgar as reclamações dos subditos allemães contra o Chili e autorisou esse mesmo commissario como membro da commissão italo-chilena a decidir as reclamações belgas, vê a camara dos deputados seguros meios para favorecer a manutenção das nossas relações de amisade.

Sente a camara dos deputados que pelos recentes acontecimentos da Republica Oriental do Uruguay, chegasse o governo a augmentar as guarnições das fronteiras, mas agradece a promptidão e acerto das providencias, com que conseguio manter a completa neutralidade do imperio, devendo-se á sua attitude o feliz e immediato estado da paz e tranquillidade e a suspensão das medidas tomadas em relação ás fronteiras e as ordenadas a respeito dos refugiados.

Deplora, Senhor! a camara dos deputados, que o estado sanitario da capital e alguns outros pontos do imperio não fosse lisongeiro; consola-a, porem, os beneficos resultados que vai produzindo a organisação geral do serviço da hygiene publica e a creuça que desappareçam as causas da invasão periodica de molestias epidemicas com a execução perseverante das disposições do decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro.

Senhor! ardua é a tarefa que as necessidades publicas impõe á camara dos deputados e V. M. Imperial com tanta benevolencia confia de suas luzes e patriotismo, mas fortalecida pelos suffragios da maioria da nação, e apoiada na harmonia e equilibrio dos poderes constitucionaes animará o governo com sua confiança e o coadjuvará com seu conselho para que redobre de esforços, até elevar a nossa patria áquelle grão de prosperidade, que é a aspiração de todos os brasileiros. Ferreira Vianna.— Rodrigo Silva.—H. Pereira de Lucena.

LITTERATURA

OTHELLO O MOURO DE VENEZA

TRAGEDIA EM 5 ACTOS

DE

WILLIAM SHAKESPEARE

TRADUZIDA PARA PORTUGUEZ

POR

D. Luiz de Bragança

(Do *Commercio de Portugal*)

I

E' facil dizer que um rei é intelligente, estudioso, sabedor, erudito até, porque não custa lisongear os grandes e os poderosos; mas é difficil proval-o, quando desse grande e desse poderoso não ficam vestigios que assegurem a sua elevada capacidade e assignalem o seu engenho superior.

Na vida commum, criam-se reputações, sem se saber como. E' celebre um homem que nada produzio e do qual ninguem viu nunca uma linha sequer a revelar os conhecimentos e a confirmar a competencia que lhe attribuem. Um dito com espirito, um conceito levantado, uma resposta prompta, uma idéa feliz, um acaso quasi sempre, faz com que a acclamação festiva a um triumpho de momento e n'um circulo reservado e estreito, corra de bocco em bocca e eleve rapidamente um pedestal a quem não tinha direito de sahir dz turba anonyma dos desconhecidos e dos insignificantes.

Calcule-se, pois, o que será no mundo das convenções e das dependencias, onde se manteem mais ou menos as velhas tradicções de se pensar como o senhor e o amo, de se approvar tudo o que elle approva, de se rejeitar tudo o que elle condemna, e, em que por mais homem de espirito que seja esse senhor e por mais amavel que procure mostrar-se esse amo, raro consegue que, como a luz do sol que é brilhante e que tudo illumina, se lhe diga só a verdade, que nada escurece e que nada occulta.

N'esse meio restricto e apertado, a superioridade intellectual de quem pela sua posição manda e domina, está segura e é apregoada. Não é para isso necessario nem a palavra eloquente, nem o escrito apurado. Basta o nome da pessoa, para lhe assegurar uma fama de fazer córar os menos modestos.

Mas aqui, como alli, entre os simples mortaes e nas regias alturas, taes reputações teem a existencia ephemera que assen ta no favor ou na subserviencia. Ellas não passam dos contemporaneos, por que não têm titulos para serem registradas na historia. Caem como se levantaram. Uma aragem de bom humor ou de umu conveniencia de occasião as trouxe, o bafo frio e pesado da morte derriba-as e sepulta-as para nunca mais resurgirem.

Esta é a regra implacavel e sem excepção. Póde, pois, uma camada social erguer acima do vulgo um homem qualquer, simples burguez ou principe illustre, dando-lhe fóros de notavel pelo engenho e pela sciencia, que se d'elle não ficou prova escripta do que foi na tribuna ou nas lettras, e do que valia pela palavra ou pela penna, essa aura extingue-se e morre, por que a posteridade é exigente e não se satisfaz com os brados das multidões suspeitas e quasi sempre inconscientes.

Tudo isto escrevemos nós, como uma prevenção. Estabelecemos principios de eterna verdade, para concluirmos sem receio de que nos taxem de lisongeiros e de aduladores. E fazemol-o, não pelo receio de qus suspeitem da nossa sinceridade, mas pela consciencia de que nos falta a autoridade bastante para impôr a nossa opinião como verdadeira e irrefutavel, no que vamos dizer.

E se temos por costume escrever dos livros que vão apparecendo e registando n'esta *Secção* o movimento litterario do paiz, não vemos motivo para que deixemos sem menção um trabalho importante, só porque elle é de um alto personagem, do primeiro da nação, de um principe, do monarcha portuguez, e isto pelo receio de que nos acoimem de parcial e de que os averbem de suspeito.

Pelo contrario, ainda que tivessemos de fazer uma distincção era esse dever nosso, como homens da imprensa, que tambem serve para apontar os bons exemplos, animar os que estudam, citando o nome de um rei que veiu enfileirar-se entre o de tantos homens de humilde nascimento, que dedicam a sua intelligencia e a sua actividade a trabalhos litterarios.

E esse exemplo é salutar e serve para todos, para os que precisam de escrever para comer e para os que têm de sobra pa ra confortos e regalos da vida. E' isto incentivo ao trabalho, quer elle seja uma necessidade, quer seja uma diversão, e o trabalho é sempre a mais nobre applicação das faculdades com que Deus favoreceu o homem.

Basta, pois, esta consideração para prestarmos todos os que estudamos sempre, nas universidades, nas academias ou no nosso gabinete e que cada vez mais comprehendemos a necessidade de mais estudarmos para mais aprendermos, a homenagem do nosso applauso e do nosso reconhecimento a quem, não obstante os pezados encargos do governo da nação, aproveita todos os seus ocios n'um emprehendimento arrojado que, se exalça o seu nome por tantos titulos illustre, honra tambem a litteratura contemporanea portugueza e engrandece o paiz, traduzindo as obras do celebre poeta inglez William Shakespeare, com uma nitidez e um esmero, que tornam verdadeiramente notavel o seu trabalho.

Pode haver quem prefira que Sua. Magestade se entregue antes a trabalhos originaes acerca de historia, de questões sociaes ou puramente litterarias, do que a traduzir um poeta, ainda Shakespeare, mas é justo observar que El-Rei escolheu o genero litterario mais difficil, e que mais desalenta o [illegible], para os seus estudos; e vale muitas vezes mais uma apurada traducção de uma obra grandiosa de autor afamado do que um bom original acerca de qualquer assumpto, por mais interessante que elle seja.

E em todos os tempos, como ainda hoje, encontramos esse facto confirmado, porque os escriptores de maior reputação e que aliás deixaram crescido numero de originaes a tornar-lhes inolvidavel a memoria, occuparam-se em traduzir os melhores modelos de litteratura classica com um affan e um cuidado, que bem provam a importancia que davam a esse trabalho.

E' que uma traducção impõe restricções e não permittem liberdades. O traductor consciencioso e honesto tem de subordinar a sua imaginação e a sua vontade, á imaginação e á vontade do autor que traduz Nem tem opinião sua, nem tem direito a corregir, nem pode sahir do circulo de ferro em que se collocou, e nestas condições nem todos se sentem com força para luctar porque a victoria é duvidosa e incerta.

E' que lograr transpôr para a nossa lingua o pensamento, a idéa, a opinião, as imagens, as elegancias e as bellezas que se encontram n'um indioma extranho, com fidelidade, com verdade, com exactidão, não é só revelar o conhecimento profundo d'esse idioma, o que aliás já é muito, mas identificar-se e consubstanciar-se inteiramente com o auctor e egualal-o até, o que é muito mais e importa um triumpho brilhantissimo, porque só se procura uma obra que mereça esse esforço ingente e quem a escreveu é sempre um talento superior, quando não é genio immortal.

II

Estabelecemos no nosso primeiro artigo dous pontos de partida. O primeiro, que não é por lisonja, nem por adulação, que se exalta o nome d'El-Rei D. Luiz, quando se trata do nosso progresso litterario, por isso que os seus trabalhos existem, as provas dos seus talentos estão patentes, o valor dos seus escriptos é, por todos os modos que o considerem, real e incontestavel; segundo, que o augusto escriptor, dedicando as suas altas faculdades a traduzir Shahespeare, não faz mais do que imitar as maiores autoridades nas lettras, de todos os tempos e de todos os povos, desde Cicero até os Vicenzos Montis e os Maffei dos nossos dias.

E hombrear com taes vultos já não é pouco para quem não póde, pelas suas multiplices obrigações, entregar-se inteira e absolutamente aos livros e á penna.

Está nisso o seu maior elogio, como está tambem a medida da sua elevada capacidade. Poder-se-ha perguntar, se o mesmo homem, em condições differentes, não iria muito mais longe e não deixaria da sua passagem rastro mais luminoso, thesouro de maior valia, porque o que já existe d'elle, autorisa a interrogação.

A traducção do *Othello*, que acaba de sahir a lume, é a quarta que o Sr. D. Luiz I faz do theatro de Shakespeare. A primeira, foi em 1877, do *Hamlet* (1); a segunda, em 1879, do *Mercador de Veneza* (2); e a terceira do *Ricardo III*, em 1880 (3).

Entre o apparecimento da ultima traducção indicada e a do *Othello* medeiam uns poucos de annos. E' que uma das obras primas do colossal pintor, como lhe chama um dos seus mais notaveis criticos, pedia um exame mais demorado e um estudo mais reflectido. Não menos de quatro annos levou esse trabalho, com os largos intervallos de quem precisa attender ao mesmo tempo a muitos assumptos importantes e occupar-se de muitos negocios graves; mas o augusto traductor voltando á arrojada empreza mais se prendia e mais caprichava em leval-a a cabo. As hesitações eram justificadas pelas difficuldades que surgiam, como justificado era o empenho em vencel-as e firmar pela primeira vez com o seu nome um [illegible] ia correr mundo e expôr-se á [illegible] e á critica dos doutos e eruditos [illegible] e estrangeiros.

O tempo decorrido foi, porém, bem aproveitado, porque a traducção do *Othello* é esmeradissima. Reconhecida esta tragedia pelo proprio traductor com uma das obras mais monumentaes de Shakespeare, ella havia de necessariamente merecer-lhe o mais particular cuidado e a mais escrupulosa attenção. O exito não podia ser mais brilhante.

Vê-se que el-rei se apossou inteiramente, não só do espirito dramatico da obra, como da inspiração do genio que a escreveu. Cotejando-a com outras traducções, ainda o menos versado na lingua ingleza, reconhece e sente que a traducção de que nos occupamos é a mais rigorosa e a mais fiel.

A linguagem é sempre apropriada, natural e sem esforço. A phrase na bocca do general mouro tem a energia do guerreiro e os arrebatamentos de uma paixão quasi selvagem; e a palavra nos labios perfidos do *honest* tem o sibilar traiçoeiro da serpente venenosa.

Em Desdemona ha a ingenuidade e a innocencia a expandir-se na linguagem corrente e simples; como Emilia tem o discurso nervoso e indignado de quem não quer perder a sua alma occultando um grande crime e escondendo uma negra infamia.

E' certo que o poeta imprimio na linguagem dos seus personagens os sentimentes que os dominavam, mas não é menos verdade que o traductor se desvelou em faser sobresahir nesta parte, uma das maiores bellezas do poeta. Não succede sempre assim e por isso o notamos.

Fugindo do perigo de que tantos outros traductores teem sido victimas, por destinarem o seu trabalho ao theatro, o Sr. D. Luiz fez da sua traducção uma verdadeira obra litteraria, tratada, accurada; e sem se prender com as exigencias da scena, sem se preoccupar com os actores a quem confiaria a sua traducção; subordinando-se á todas as asperezas do texto; não innovando, porque Shakespeare será eternamente novo; não melhorando porque a sua obra será sempre perfeita; consultando os Guizot, os Schlegel, os Villemain, os Chaudessigues, os Hugo e tantos outros traductores, commentadores e criticos do immortal poeta, mas seguindo o seu rumo e fiando-se no profundo conhecimento que tem da lingua ingleza; espaçando as revisões dos seus estudos; meditando no que havia escripto; inutilisando o que levára mezes a fazer, para recomeçar depois, e seguindo, emfim, os processos de quem póde esperar, porque não precisa ter pressa, o monarcha portuguez, que já havia dado á lume, com grande gloria para o seu nome, tres bellas traducções do mesmo autor, realisou o seu nobre empenho de apresentar uma traducção digna da tragedia que Guizot considera superior ao *Hamlet* e ao lado do *Macbeth* e que Victor Hugo colloca proximo do *Hamlet* e no mesmo plano de *Macbeth* e do *Rei Lear*.

O augusto escriptor começa esta sua traducção com a declaração de que não commetteu o crime de mutilar a tragedia por mal cabido pudor, deixando de traduzir as phrases rudes que se encontram no texto e conclue dizendo: « *Seguio-o; obedeci á linguagem do mestre e, como traductor, devo estar isento, para o publico, da responsabilidade da linguagem, que elle por certo hoje não empregaria, mas que a fidelidade da traducção me obrigou a conservar; de outro modo seria uma imitação que nunca firmaria com o meu nome, apresentando-a como traducção.* »

E' honesto este proceder, e nelle revela-se a lealdade de caracter do augusto traductor. Ha, com effeito, as phrases rudes que S. M. respeitou, mas a impressão que ellas causam desapparece rapida ao lado de tantas e tantas formosas imagens, elegantemente transportadas para a nossa lingua e que abundam no texto. E' uma compensação, e bem larga, para os olhos mais pudicos e para os ouvidos mais castos. Em litteratura, porém, e na alta litteratura classica, como na sciencia, não ha rudezas de phrases, nem palavras obcenas a eliminar. O que está, é o que fica e que tem direito aos respeitos dás gerações. As alterações no texto das obras dos genios, em nome da pudicicia, equivaleriam ás mutilações nos quados dos grandes mestres, em nome da moral publica. Seria, além de grave, ridiculo um tal attentado.

Louvores, pois, á el-rei, por assim o ter comprehendido.

III

Para concluirmos esta simples, resumida e despretenciosa noticia da ultima traducção de Shakespeare feita por El-Rei o Sr. D. Luiz de Bragança, temos de fazer ainda algumas ligeiras considerações.

E' sempre um acontecimento a apparição de um livro que enriquece a litteratura de um povo, mas é tão raro ser um rei o autor desse livro, que um tal acontecimento reflecte duplamente no paiz de que elle é chefe e augumenta por isso de importancia e de valor.

E se a nação se houra e se exalta quando um filho seu a ennobrece com uma obra notavel ou com um feito heroico, mais deve desvanecer-se e orgulhar-se quando esse filho é o cidadão que, pelas convenções politicas e pela vontade do povo, occupa o lugar do seu primeiro magistrado.

Julga-se bem do paiz em que abundam os homens de letras, que estudam, que sabem, que escrevem, que ensinam e d'ahi um bom guia para se avaliar da sua capacidade intellectual, do seu desenvolvimento e dos seus progressos, mas quando entre esses homens de talento e de sciencia se encontra o primeiro vulto do mesmo paiz, o juizo de extranhos ha de ser uma homenagem de respeito ao principe que ama as lettras e uma approximação de sympathia pelo povo que o tem por soberano.

Mais ainda. Nestes tempos que vão correndo, em que se pretende demolir as instituições monarchicas e os thronos, começando pelo ataque pessoal e directo aos que cingem o sceptro e a corôa e em que á inutilidade allegada do officio de rei, se junta, como circumstancia aggravante, a incapacidade moral do individuo; para os que não seguem estas idéas e combatem esses principios, bom é que documentos authenticos e testemunhos irrecusaveis tirem o pretexto a taes aggressões e reduzam a pó a suspeição contra a inferioridade intellectual daquelle que consubstancia em si e representa aquellas instituições.

Assim é que, S. M. com os seus trabalhos litterarios, tem sahido tão fóra do vulgar dos personagens seus iguaes, tem sido tão honrosa excepção do geral dos principes antigos e modernos, que o seu nome considerado nos institutos e nas academias, respeitado pelos vultos mais eminentes nas letras, nas sciencias e na politica e apreciado pelos povos cultos do globo, proporcionando-lhe grandes distincções e grandes glorias, offerece-lhe ao mesmo tempo ensejo de levantar a nação de que é soberano no conceito e na estima universal.

Nós que applaudimos com enthusiasmo o serviço ás lettras patrias prestados por El-Rei com a traducção das obras de um genio que assignalou um seculo, como sinceros monarchicos e profundamente convictos de que a nossa actual organisação politica é a unica que póde livrar Portugal de sérias perturbações e salvaguardar a sua independencia, entendemos como um dever de consciencia deixar bem registrado outro serviço que devemos ao Sr. D. Luiz com os seus notaveis escriptos, serviço de ordem politica de um grande alcance e de inapreciavel valia tornando nos o alvo da consideração e dos respeitos das outras nações pelo que ellas devem ter em conta as elevadas faculdades e a provada illustração do monarcha portuguez.

E para que em tudo S. M. seja um rei moderno, a sua orientação literaria e scientifica leva-o, popularisando as obras de Shakespeare, a estar plenamente de accordo com as indicações e até instigações dos escriptores mais democraticos. Victor Hugo, por exemplo, que faz fé na democracia, o Mestre, naquelle seu soberbo estylo que é só delle, depois de dizer que os poetas são os primeiros educadores do povo e de fazer sentir a necessidade de traduzir Shakespeare em França, e Molière, em Inglaterra, escreve:

« Eis porque devemos traduzir, commentar, publicar, imprimir, reimprimir, *clicher*, stereotypar, distribuir, apregoar, explicar, recitar, espalhar, dar a todos, dar barato, dar pelo custo, dar de graça, todos os poetas, todos os philosophos, todos os pensadores, todos os productores de grandeza d'alma. »

E é um rei, é o rei de Portugal, que está prestando este importante, este valioso, este enorme serviço ao seu povo!

Assim par todos os modos por que se considere a resolução do Sr. D. Luiz em traduzir o grande poeta inglez, não encontrará ella, de quem quizer ser imparcial e justo, senão palavras de louvor e ainda de gratidão pelo nobilissimo emprehendimento, visto que ao serviço propriamente litterario prestado pelo esclarecido monarcha se deve juntar, porque não póde ficar na sombra, o serviço politico que é de immensa importancia. E por mais que se procure amesquinhar o trabalho litterario por uma critica apaixonada e suspeita, será nullo todo o esforço empregado para prejudicar o juizo altamente lisongeiro que os estranhos hão de fazer de um povo, que tem á sua frente um monarcha illustrado, estudioso, um espirito culto e levantado, um homem de sciencia e de trabalho.

No nosso empenho de deixar sómente consignado n'esta folha o apparecimento da traducção do *Othello*, fugimos de alardear uma erudição que não temos e que aliás não seria difficil simular com os elementos que estão ao alcance de toda a gente. Por isso não fallamas em Shakespeare, senão para nos curvarmos deante d'esse portento e limitámo-nos unicamente a registrar as impressões que nos deixou a leitura do trabalho de El-Rei.

E agora que vamos concluir, não queremos occultar a admiração que nos causa uma qualidade rara, extremamente rara, que caracterisa o nosso soberano. Para nós que temos passado a vida inteira sujeito, senão esmagado pelo trabalho, não póde passar indifferente essa qualidade, que nos merece o culto devido á mais difficil e á mais util sciencia — a boa distribuição do tempo.

Como se póde ser um rei constitucional, obrigado a todas as exigencias frivolas da etiqueta palaciana e a todas as obrigações pesadas do alto funccionario, e ao mesmo tempo apparecer nas festas publicas, não se furtando ás diversões dos grandes, desde os sarãos da côrte até ás caçadas nas tapadas e florestas, cultivar as artes, desenhar e pintar com gosto, conhecer todos os instrumentos e ser um violoncellista apreciado, enriquecer o espirito com a leitura dos melhores mestres, manejar como os proprios naturaes diversas linguas, discorrer com criterio, com competencia, com a ultima palavra dos mais considerados auctores em todos os ramos dos conhecimentos humanos, encher pastas de manuscriptos que talvez nunca vejam a luz publica e ainda ter horas para traduzir um poeta de pujança, da superioridade, da grandeza de William Shakespeare, fazer tudo isto parece-nos a nós que sabemos como o tempo vôa, um extraordinario prodigio, que nos assombra, e que augmenta o nosso apreço e a nossa admiração pelos trabalhos litterarios do augusto monarcha.

E visto referirmo-nos a essa actividade excepcional de El-Rei, devemos accrescentar que além das quatro traducções que já correm mundo, estão concluidas mais as seguintes: *Julieta e Romeu*, *Violação de Lucrecia*, e *Venus e Adonis*, tendo Sua Magestade começado a traduzir *A esquiva domada*.

Assim, das trinta e seis peças do colossal poeta, a litteratura portugueza já póde contar hoje com a traducção de oito. e destas, duas principalmente, obras primas daquelle genio immortal.

A'quelles que apregoam a inferioridade intellectual das testas coroadas, nós temos direito a exigir uma excepção para o nosso monarcha. Ahi estão as suas obras, ahi estão os seus trabalhos. *Scripta manent.* E antes que a historia lavre nas suas paginas de ouro o nome de D. Luiz I como homem de superior engenho e rei sabio e bondoso, prestem os contemporaneos o preito que lhe é devido e que elle conquistou pelo seu amor ás lettras e pelo seu acrisolado patriotismo. E' este o dever dos escriptores honestos. Nós cumprimol-o, com prazer como jornalistas, e com orgulho como portuguezes.

(1) O producto da venda d'esta traducção foi offerecido á Associação das Creches.

(2) Offerecida á Sociedade das casas de infancia desvalida de Lisboa.

(3) Offerecida ao Asylo de D. Maria Pia.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 122)

XXXIII

Fernando inclinou a cabeça em signal de adhesaô e deu alguns passos para o leito, depois parou devorando com os olhos as feições encantadoras e magoadas daquella menina que era sua filha!

O Sr. de Gervey seguia o.

Reinou por algum tempo o silencio no quarto.

O medico veio collocar-se perto de Angela.

Estes senhores são os magistrados em que lhe fallei, minha menina, disse elle a Emma. Vãointerroga-la e vai responder-lhes; mas tendo o cuidado de ficar socegada. Quando se sentir cansada previna-me... Estes senhores não insistirão em interroga-la por mais tempo.

Está muito enganado, replicou com sequidaô o procurador da republica, de Joigny. Insistiremos... E' claro, como o dia, que esta menina vai melhor e que está n'um estado de supportar um interrogatorio... Além disso, que importa um pouco de cansaço? Queira, pois, o doutor guardar as suas observações e os seus conselhos.

Angela interveio com violencia.

— Sou mãi, senhor, disse ella, e importa me cem vezes mais com a vida de minha filha do que com a minha. Interrogue Emma; mas, se a vejo enfraquecer, juro-lhe que não irá mais além, mesmo quando a minha mão tivesse que lhe fechar a bocca para a impedir de responder.

— Socegue, minha senhora, disse o Barão de Rodyl. Acredite que saberemos conciliar o nosso dever com a humanidade.

— A senhora deve ter tanto interesse como nós em que se faça a luz, accrescentou o juiz formador da culpa, o Sr. de Gevrey; estou admirado de a ver tão pouco impaciente por conhecer o que a menina nos poderá dizer no interresse da justiça.

Emma Rosa murmurou:

— Direi tudo quanto sei, senhor... E' muito natural que a mamã receie que me canse... ella ama me tanto!... Mas eu vou fallar... Sinto-me com forças... Interroguem-me.

Emquanto a moça fallava das suas forças, a fraqueza e o tremor da voz desmentiam-lhe as palavras.

O Barão de Rodyl escutava aquella voz com pungente impressão, com indizivel sentimento.

Parecia-lhe que lhe cahia no coração todas as palavras que se desprendiam dos labios da menina.

O Sr. de Gevrey que não perdia de vista o amigo, via pintar-se-lhe no rosto a commoção, que estava prestes a trasbordar; approximou se delle e, com o fim de o distrahir, fez a primeira pergunta á moça.

— A violencia da pancada que a ferio, minha menina, parece que não lhe faltou a memoria... Sem duvida, lembra-se perfeitamente de haver entrado em Laroche, no trem da manhã, que devia conduzil-a a Paris?

— Sim, senhor, e estava muito satisfeita! A lembrança de que ia d'alli a horas abraçar a mamã tornava-me louca de alegria.

— A Sra. Fauiane, sua professora, acompanhou-a até a estação do caminho de ferro?

— Acompanhou-me, afim de me installar no vagão reservado para as senhoras; mas infelizmente estava cheio.

— Então recommendou-a ao chefe do trem? E fêl-a recommendar pelo chefe da estação?

— Sim, senhor... Abriram-me a porta e eu subi para um compartimento de primeira classe.

— E esse compartimento já tinha gente?

— Sim, senhor.

— Quantas pessoas?

— Duas. Um dos passageiros estava assentado, ou antes estava meio deitado em um canto muito afastado, envolvido em uma manta de viagem... O segundo, que estava em pé ao lado da porta, foi sentar-se ao pé do primeiro logo que eu subi o estribo.

— Que lugar tomou no compartimento?

— Pensando que outros passageiros podessem entrar durante a viagem, fui me sentar no canto do outro lado do vagão.

— Então, em frente da pessoa que estava sentada?

— Sim, senhor.

— E em que posição estava essa pessoa?

— Parecia dormir.

— Vio-lhe o rosto?

— Não, senhor.

— Como é que não vio?

— Tinha a cara tapada por um chale-manta escossez e por um chapéo de abas largas puxado para os olhos.

— E o outro passageiro estava sempre sentado, ao pé do tal homem que parecia dormir?

— Sim, senhor.

— E então o que se passou?

Emma Rosa não respondeu.

Havia alguns segundos que ella respirava com difficuldade.

Pequenas gottas de suor molhavam-lhe as fontes.

Deixou cahir a cabeça para trás, sobre o travesseiro e fechou os olhos.

Angela [illegible]

— Senhor, vê perfeitamente que a menina succumbe com o cansaço! Em nome do céo não seja sem piedade! O senhor mata minha filha.

Acho prudente interromper, por emquanto, o interrogatorio, disse o medico.

— Se for preciso ficará interrompido por alguns instantes, replicou o Sr. de Gevrey, mas é indispensavel que a menida nos esclareça.

— Mas isso é uma crueldade! replicou Angela com exaltação; depois, dirigindo-se a Fernando de Rodyl, accrescentou, olhando para elle com ar imperioso e quasi ameaçador: é o senhor a quem compete impedir que torturem minha filha!... Defenda-a! E' o seu dever.

O barão não teve tempo de responder.

Antes que elle tivesse tempo de pronunciar uma palavra, o procurador da republica, de Joigny, tomou a palavra e disse com brutalidade á bella hervanaria:

— Se a senhora continúa a intervir, seremos obrigados a pedir-lhe que saia do quarto, onde está perturbando a acção da justiça... e a obrigal-a á força, se for necessario!

Emma Rosa levantou a cabeça e tornou a abrir os olhos.

— Não era nada, murmurou ella com um sorriso pallido. Um momento de fraqueza... já passou.... Deixe a mamãi perto de mim, senhor... A sua presença me dará forças para lhe responder.

— Pois bem, repito a minha pergunta... disse o Sr. de Gevrey. O que se passou?

— Tinha-me levantado muito cedo, disse a moça com voz lenta. Apenas me reclinei no canto do compartimento adormeci.

« Tinha na mão direita, que estava com luva, o meu lenço.

« Adormecendo, os dedos afrouxaram e o lenço cahio me no tapete.

« Aquelle movimento, se bem que muito fraco, acordou-me; abaixei-me para apanhar o lenço, senti-o humido... olhei... estava vermelho de sangue.

« Então tive medo; examinei com attenção o homem que parecia adormecido... Vi o corpo vacillar lhe em cima do banco, a cada trepidação do caminho de ferro...

« Comprehendi logo que estava em face de um cadaver... Julguei ficar louca de terror. Dei um grito de angustia e quiz chamar soccorro. »

Emma Rosa interrompeu-se de novo, para tomar respiração, porque as suas terriveis recordações suffocavam-a.

— E então? disse o juiz formador da culpa.

A moça fez um esforço e proseguio:

Então, o segundo passageiro lançou-se sobre mim e agarrou-me pela garganta para fazer parar os meus gritos... Os seus dedos apertados em volta do meu pescoço, estrangulavam-me... Pensava na mamã, que não tornaria a ver e encommendei a minha alma a Deus. De repente a porta do vagão abrio-se, não sei dizer como... O meu assassino atirou-me para fóra...

« Experimentei a sensação do vacuo... da quéda... e perdi os sentidos »

Pela segunda vez, a menina tornava-se livida e as palpebras abaixavam-se-lhe, prestes a fecharem-se.

Angela tinha todo o corpo a tremer.

O doutor tinha tomado uma das mãos de Emma-Rosa e com o dedo tateava-lhe o pulso.

E esse homem? o seu assassino? perguntou com animação o Sr. de Gevrey, vio-lhe o rosto?

Vi, balbuciou o moça.

— E reconhecêlo-hia?

— Mesmo daqui a vinte annos, reconhecê-lo-hia.

Um relampago de um triumpho illuminou as pupillas do juiz formador da culpa.

— Dê-me os signaes desse miseravel, menina, disse elle. A justiça, esclarecida pela sua informação, saberá encontra-lo e vingal-a.

Os labios de Emma-Rosa agitaram-se; mas nem um som conseguiram emittir.

Pela segunda vez, a pobre menina estava quasi a desmaiar.

— Cesse de interrogar esta menina, senhor, peço-lh'o em nome da humanidade, disse o medico. E' uma victima e não uma accusada, e bem vê, como eu, que ella está exhausta de forças. Deixando-o approximar-se della, faltei ao meu dever, e lastimo-o, porque tenho absoluta convicção de que este excesso de fadiga lhe ha de ser funesto!... Retirem-se, senhores... Nada mais têm que fazer aqui, e o medico vai tentar reparar o mal de que os senhores foram causa.

Angela soluçava.

Oh! partam! disse ella, por entre lagrimas e voltando-se para o Barão de Rodyl. Se matou minha filha, ai do senhor!

O Sr. de Gevrey metteu-se de permeio.

— Tome cuidado, minha senhora, exclamou elle em tom ameaçador.

— Tome cuidado de que? replicou com violencia Angela, que nada podia intimidar. Estou aqui, junto de minha filha, que os senhores estão torturando, e que eu procuro defender... As leis humanas têm crueldades que eu não conhecia, e a justiça modos de proceder que se parecem muito com crimes! Sr. substituto, accrescentou ella, dirigindo-se de novo ao Barão de Rodyl, estava escripto que o senhor seria o máo genio da filha, como o tinha sido da mãi.

O juiz formador da culpa vio o amigo fazer-se muito pallido.

Cumpria evitar a todo custo uma questão escandalosa, onde a dignidade da justiça sahiria apoucada; por isso apressou-se em dizer:

— Retiremo-nos, senhores, o doutor tem razão. Nesta occasião não temos mais nada que fazer aqui.

Os magistrados sahiram do quarto.

O Sr. de Rodyl ia retirar-se, por ultimo.

Angela approximou-se delle, e com voz intencionalmente surda pronunciou estas palavras:

— A entrevista que lhe recusava hontem, eu lh'a concedo hoje.... Queira seguir-me.

Depois dirigio-se para a porta do quarto, onde havia passado a noite.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO